



**ANEXO I –  
DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OUTROS**

**Requisitos Obrigatórios para todo o sistema de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e sistemas estruturantes (exceto para aqueles com características próprias, tais como os apps e portais):**

1. A solução deve ser integralmente desenvolvida de forma nativa para Web, dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema;
2. O módulo deve funcionar com certificado digital de servidor para garantia de sítio seguro e criptografia de dados no fluxo de comunicação cliente-servidor;
3. O sistema deverá utilizar única e exclusivamente WEB Browser para sua execução, possuindo compatibilidade com os principais WEB Browsers do mercado (Mozilla Firefox, Google Chrome e Edge);
4. O banco de dados deverá possuir modelagem e implementação em modelo relacional, SGBD padrão MS SQL Server;
5. O sistema deverá utilizar um banco de dados relacional e único, garantindo a continuidade dos registros ao longo do tempo. Não será permitida a fragmentação de dados em vários databases ou tabelas distintas para diferentes períodos, todas as informações do mesmo contexto devem permanecer integradas dentro de uma única estrutura na linha do tempo.
6. Hospedagem em nuvem;
7. Possuir escalabilidade de processos de aplicação segmentados em vários servidores, conforme escolha do cliente;
8. O módulo deve suportar configuração de sessão de usuário fora da camada de aplicação para balanceamento de carga;
9. O módulo deve suportar ambientes em escalonamento horizontal com configuração de serviços de internet em servidores específicos;
10. O módulo deve possuir camada de configuração e dados sensíveis em banco de dados não relacional (senhas de usuários e string de conexão com o banco de dados);
11. O módulo deve possuir funcionalidade de atualização automática de versões por entregas contínuas com possibilidade de agendamento de data e hora;
12. O módulo deve suportar configuração de sessão de usuário fora da camada de aplicação para balanceamento de carga;



13. Possuir sistema de auditoria em toda manipulação de dados feita pelos usuários do módulo (log de alteração);
14. Possibilidade de salvar os relatórios do sistema em tipos de dados: .DOC, .XLS, .XML, .TXT, .PDF, .ODT, .CSV, .TIFF e .JPEG;
15. Possuir integração entre módulos, através de base de dados única e consolidada.
16. O módulo deve possuir controle de segurança através de certificados digitais de segurança, para entrada no módulo;
17. Enviar e-mail contendo as senhas (geradas automaticamente pelo módulo) em todos novos usuários cadastrados no módulo;
18. Possuir controle para renovação de senha, no qual deve ser enviado um e-mail solicitando confirmação da geração de uma nova senha para o usuário em questão;
19. Possuir controle de acesso de usuários com a possibilidade de criar grupos com perfil específico e determinar quais aplicações o usuário terá acesso;
20. Disponibilizar dinamicamente o menu personalizado por usuário, conforme suas permissões, visando facilitar o trabalho;
21. Controlar tempo de sessão inoperante do módulo no navegador, com retorno à tela inicial de login, para segurança do módulo;
22. Possuir processo de renovação de licenciamento online, sem dependência da empresa prestadora de serviços;
23. Possuir módulo de “lembra-me neste computador” sendo parametrizável, podendo escolher usuário ou usuário e senha, pelo tempo determinado pelo usuário em questão e individual por computador;
24. Permitir a inativação de usuários já cadastrados.
25. Demonstrar o acesso aos módulos do sistema com um único login sem a necessidade de realizar um novo login para cada módulo
26. Possuir janelas de trabalho multitarefa, podendo trabalhar em várias telas ao mesmo tempo, sem a necessidade de atualizar a página;
27. Possuir menu com possibilidade de filtro, para encontrar funcionalidades de forma fácil e precisa;
28. Conter buscas facilitadas, através de sugestões pela fonética das palavras, para encontrar informações cadastradas no módulo de forma rápida e precisa (exemplo: nome da pessoa, nome do logradouro e similares);



29. Possibilidade de montar filtros dinâmicos avançados, através da concatenação de conectores lógicos e de comparações, podendo escolher qualquer atributo dos objetos cadastrais, sem a dependência da empresa prestadora de serviços;
30. Permitir a emissão dos relatórios com a possibilidade de escolha para emissão em janelas externas (pop-ups) ou dentro da solução;
31. Possuir identificação visual expressiva, em todas as telas de cadastro, para os campos obrigatórios;
32. Possuir padrão ergonômico visual e operacional em todas as interfaces, que facilite o aprendizado dos usuários na operação do software;
33. Permitir emissão de listagem dos dados das telas, em todas as aplicações cadastrais do módulo;
34. Possuir telas com texto de ajuda e orientação ao usuário, contendo instruções detalhadas do funcionamento de cada aplicação.
35. Possuir automatização do fluxo operacional por meio de ferramenta (software) de processos;
36. Possuir meio por qual as soluções ofertadas deverão possibilitar serem orientadas, e a funcionarem, procedendo a abertura das telas de qualquer outra solução, por meio de fluxos da ferramenta de processos, realizadas e personalizadas, pelo próprio usuário sem necessidade de intervenção técnica contratante;
37. Possuir comunicador interno dentro da solução onde permita aos usuários trocarem mensagens e anexar arquivos (exemplo de caixa de entrada de e-mail);
38. Possuir comunicador interno dentro da solução que notifique automaticamente aos usuários de novas mensagens (exemplo de caixa de entrada de e-mail);
39. Possuir comunicador interno dentro da solução que permita o envio de mensagens para vários usuários simultaneamente (exemplo de caixa de entrada de e-mail).
40. O sistema deve reconhecer que o usuário está logado e receber as notificações em tempo real;
41. Possibilitar notificar usuários de evoluções nos produtos;
42. Permitir notificar fornecedores de cotações eletrônicas;
43. Permitir notificar a finalização de processamentos em segundo plano, tais como: Geração para Tribunais de Contas pela exportação de dados, Fechamentos de lotes tributários, entre outros;



44. Permitir notificar pessoas que processos/protocolos foram movimentados;
45. Permitir que ao logar no sistema, o usuário receba uma indicação de que existem novas notificações não lidas;
46. Permitir configurar a data de expiração dos grupos de notificações;
47. Possuir Alertas, para usuários específicos, acerca da regra de negócio específica de cada sistema, tais como: alerta de Documentação vencendo. Manutenção veiculares atrasadas; Contratos/ARPs a vencer;
48. Permitir parametrizar documentos por tipo de documentos;
49. Permitir parametrizar documentos quanto a edição ou não do ano e número de documentos;
50. Permitir parametrizar documentos quanto a sequência de emissão;
51. Permitir parametrizar documentos quanto a inclusão de campos personalizados criados pelo próprio usuário através do módulo, sem a intervenção da prestadora de software;
52. Permitir parametrizar documentos quanto a que aplicações podem ou não manipular o documento;
53. Permitir parametrizar documentos quanto a extensões de arquivos permitidas;
54. Permitir parametrizar documentos para trabalharem com documentos externos ao software;
55. Permitir parametrizar quais documentos que permitem ou não publicação.
56. Permitir definir responsabilidade para assinatura de documentos e relatórios por tipos de atribuição;
57. Permitir definir responsabilidade para assinatura de documentos e relatórios por estrutura orçamentária;
58. Permitir definir responsabilidade para assinatura de documentos e relatórios por estrutura administrativa;
59. Permitir definir responsabilidade por registros específicos controlados pela solução;
60. Possuir controle de gerenciamento de certificados de identidade pessoal A1 com possibilidade de atribuição do certificado a determinados usuários do sistema. Utilização nativa destes certificados em prestações de contas como SisobrasPref e E-Social.
61. "Os sistemas propostos deverão obrigatoriamente atender as seguintes integrações:
  - a) Integração do Sistema de licitação com a plataforma de PREGÃO PRESENCIAL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil denominado BLL Compras.



- b) Integração do sistema de Compras e Licitação com a plataforma de pesquisa de preços denominado Banco de Preços.
  - c) Integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e possibilitar o envio de editais e licitações e Atas de Registo de Preços, contratações diretas, contratos e aditivos, para atendimento do Art. 174.
  - d) Integração do Sistema de Portal da Transparência - Lei Complementar nº 131/09 com os demais sistemas: deverá buscar os dados diretamente do banco de dados dos sistemas em uso na referida Entidade;
  - e) Permitir a integração dos dados da solução de Portal da Transparência através de API;
  - f) Permitir a integração de dados de módulos do Balcão Único - JUCEMS por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
  - g) Permitir a integração de dados de módulos do SAJ Procuradorias (Softplan) por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido.
  - h) Permitir a integração de dados do CDL por meio de integração (via webservice e/ou APIs), de acordo com layout definido. "Permitir criar filtros de relatórios para utilização em relatórios;
62. Permitir a imtegração de dados de módulos do e-Sfinge (TCE/MS) por meio de integração (via webservice e/oi APIs), de acordo com alyout defindo.
63. Permitir criar relatórios definindo seu leiaute a partir de ferramenta incorporada ao software; sem necessidade de intervenção da prestadora de software, como por exemplo: definir banda de dados, campos, rótulos etc.;
64. Permitir ao usuário criar relatórios personalizados sem a intervenção da prestadora de software, definindo sua consulta SQL (Structured Query Language) para busca dos dados no banco de dados;
65. Permitir criar relatórios a partir da cópia de relatórios existentes no módulo, para que possam ser personalizados;
66. Permitir configurar quais assinaturas serão impressas para cada modelo de relatório;
67. Permitir emitir relatórios de processamento pesado em execução assíncrona (execução em segundo plano) com checagem de conclusão da emissão;
68. Permitir enviar e-mail na emissão de relatórios.
69. Permitir cadastrar no módulo o leiaute dos dados que se deseja exportar, de forma que represente o leiaute que se queira integrar conforme leiaute e instrução normativa disponível no site do Tribunal de Contas ou outro órgão;



70. Permitir definir campos comuns entre as diferentes estruturas que compõem um leiaute estrutural;

71. Permitir definir tipos de campos de leiaute estrutural:

- a) Texto;
- b) Data;
- c) Número inteiro;
- d) Número decimal.

72. Permitir definir os tipos básicos de dados a serem exportado de forma automática (texto, data, número inteiro, número decimal);

73 . Permitir definir várias configurações de leiaute do que será exportado:

- a) Formato de saída da exportação de dados: Arquivo de texto; XML; e XML Data Packet.
- b) Decodificação do arquivo de saída;
- c) Utilização ou não de quebra de linha no arquivo de saída;
- d) Separador decimal nos campos de valores (ponto ou vírgula);
- e) Separação de campos no arquivo;
- f) Tratamento de valores nulos;
- g) Tratamento de arquivos vazios;
- h) Permitir escrever consulta SQL e vinculá-las com as respectivas estruturas de leiaute;
- i) Permitir a nomenclatura de arquivo de saída;
- j) Permitir a criação de campos dentro das estruturas de leiaute, informando o Tipo do campo; Se o campo é obrigatório ou não; Se o campo é chave primária na composição do registro da estrutura; A ordem do campo dentre todos os campos criados; Se o campo é gerado em branco ou não; O tamanho mínimo e máximo do campo; As casas decimais mínimas e máximas do campo; Os caracteres proibidos no campo; O alinhamento do campo; O formato do campo.
- k) Permitir exportar dados no formato de saída desejado.
- l) Permitir sincronização automática de atualizações e modificações nos leiautes de exportação, de forma online, para os casos quando o cliente trabalhar com leiaute centralizado administrado pela prestadora de serviço. "

74. Permitir que os números iniciais de sequencias do módulo sejam definidos pelo próprio usuário, a fim de dar sequência aos números já existentes na entidade.



75. Possibilidade de criar campos de cadastros através do próprio módulo, de forma personalizada e com a escolha dos tipos de campo, conforme a necessidade da Unidade Gestora, sem a dependência da empresa prestadora de serviços;
76. Permitir a parametrização dos Calendários apresentando as ocorrências de datas especiais de um exercício, pode ser feriado nacional, municipal ou ponto facultativo, definindo as ocorrências e seus dias úteis;
77. Configuração para a estrutura administrativa e orçamentária do município, permitindo adequação de campos quanto ao tamanho do código da estrutura e sem limites para o número de níveis que a estrutura pode ter;
78. Conter memória de endereços já utilizados, com busca facilitada, por meio de logradouro, bairro, número, CEP e cidade, para utilizar os mesmos endereços, eliminando assim a redundância cadastral;
79. Permitir o cadastro de pessoas físicas e jurídicas;
80. Permitir no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, a inclusão de mais de um tipo de endereço;
81. Permitir no cadastro de pessoas físicas e jurídicas, a inclusão de mais de um contato eletrônico;
82. Permitir no cadastro de pessoas físicas e jurídicas, a inclusão de mais de um telefone (residencial, comercial e celular);
83. Permitir no cadastro de pessoas físicas e jurídicas, a inclusão de documentos de todos os tipos, podendo ainda, anexar a digitalização diretamente do scanner do computador do usuário que opera o módulo;
84. Permitir no cadastro de pessoas físicas e jurídicas, a inclusão de sócios, representantes, identificação de matriz/filial, administrativo e conta bancária;
85. Permitir o cadastro de cartórios a partir dos dados de uma pessoa jurídica. Possibilitar buscar dados cadastrais na RFB (Receita Federal do Brasil) por meio de serviços online da internet;
86. Permitir o cadastro de bancos e agências a partir dos dados de uma pessoa jurídica;
87. Possibilitar buscar dados cadastrais na RFB (Receita Federal do Brasil) por meio de serviços na internet.
88. Permitir que, ao gravar ou atualizar a parametrização, seja gerado automaticamente o histórico da parametrização;



89. Possibilidade de parametrizações futuras, cuja data seja o limiar para que a futura se torne vigente sem a interferência do usuário. Com a finalidade de programar alterações comportamentais para todo o módulo;
90. Permitir parametrizar o código que identifique a entidade na FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos);
91. Permitir parametrizar os dados do serviço de e-mail que será utilizado pela entidade para envio de informações por e-mail;
92. Permitir parametrizar os dados para autenticação no servidor de proxy da entidade (caso seja necessário);
93. Permitir parametrizar os brasões de relatórios específicos da entidade.

## **2.1. Requisitos Funcionais dos Sistemas:**

### **2.1.1. PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA), ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURARIA**

#### **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

1. Permitir que, ao gravar ou atualizar a parametrização, seja gerado automaticamente o histórico da parametrização;
2. Possibilidade de parametrizações futuras, cuja data seja o limiar para que a futura se torne vigente sem a interferência do usuário com a finalidade de programar alterações comportamentais para toda a solução;
3. Permitir parametrizar o primeiro ano do PPA (Plano Plurianual);
4. Permitir parametrizar o mês para estimativa da receita;
5. Permitir parametrizar os percentuais para projeção de receita ao longo dos anos do PPA.
6. Permitir cadastrar a descrição e sigla de fontes de pesquisa.
7. Permitir cadastrar a descrição de público-alvo;
8. Permitir vincular o público-alvo com códigos TCE (Tribunal de Contas do Estado) para posterior identificação deste registro para envio em prestações de contas.
9. Permitir cadastrar bases geográficas e vinculá-las com seu respectivo endereço (endereço este da base de endereços da solução, ou seja, apenas consumir uma identificação geográfica já existente).



10. Permitir desvincular o endereço da base geográfica caso este registro não esteja sendo utilizada em alguma ação de governo.
11. Permitir cadastrar a descrição do fator de risco e apontar por flag se este risco é fiscal ou não.
12. Permitir cadastrar unidade de medida com sua descrição, sigla e grandeza para ser utilizada nos programas de governo;
13. Permitir implementar controle de vigência nas unidades de medida;
14. Permitir vincular à unidade de medida códigos TCE (Tribunal de Contas do Estado) para posterior identificação deste registro para envio em prestações de contas.
15. Permitir cadastrar indicadores com a possibilidade de digitar seu código;
16. Permitir cadastrar indicadores com sua descrição, fonte de pesquisa, norma jurídica (lei), unidade de medida, forma de apuração e público-alvo;
17. Permitir vincular o indicador com códigos TCE (Tribunal de Contas do Estado) para posterior identificação deste registro para envio em prestações de contas.
18. Permitir cadastrar programas de governo com a possibilidade de digitar seu código;
19. Permitir cadastrar programas de governo com sua descrição, o tipo de programa, sua natureza, os recursos utilizados, a base geográfica, a norma jurídica, detalhamento, data prevista de início e data prevista de finalização do programa;
20. Permitir controlar programas de governo por vigência (programas de governo podem extrapolar Planos Plurianuais).
21. Permitir vincular indicadores nos programas de governo ativando estes indicadores para determinados Planos Plurianuais;
22. Permitir detalhar o indicador, forma de apuração, unidade de medida, índice de referência e evolução do indicador.
23. Permitir vincular objetivos nos programas de governo ativando estes objetivos para determinados Planos Plurianuais;
24. Permitir informar o código do objetivo vinculado ao programa de governo.
25. Permitir detalhar a descrição, detalhamento, órgão e unidade responsável pelo objetivo, objetivo de desenvolvimento sustentável e objetivo do milênio;
26. Permitir informar o código e detalhamento da iniciativa.



27. Permitir informar o código, descrição, órgão e unidade responsável e data de término da meta temática; Permitir informar indicadores da meta temática com base geográfica, indicador, unidade de medida e valor.
28. Permitir cadastrar ações de governo com a possibilidade de digitar seu código;
29. Permitir cadastrar ações de governo com sua descrição, tipo da ação, tipo de execução, natureza da ação, norma jurídica (lei), base geográfica, sigla, detalhamento e objetivo;
30. Permitir controlar ações de governo por vigência (ações de governo podem extrapolar Planos Plurianuais).
31. Permitir vincular os produtos nas ações de governo ativando estes produtos para determinados Planos Plurianuais;
32. Permitir detalhar a descrição, detalhamento, unidade de medida e valor;
33. Permitir vincular os produtos com códigos TCE (Tribunal de Contas do Estado) para posterior identificação deste registro para envio em prestações de contas.
34. Permitir vincular fatores de risco, ação predecessora, peso e justificativa a ação de governo.
35. Permitir cadastrar naturezas de despesa por meio de estrutura de árvore recursiva;
36. Permitir informar naturezas de despesa padrão conforme padrão do Tribunal de Contas do Estado;
37. Permitir controlar (adicionar, editar ou excluir) complementos de natureza de despesa a partir de elemento de despesa informado;
38. Gerar automaticamente o código da natureza de despesa conforme seleção das informações da despesa (categoria econômica, grupo, modalidade, elemento, subelemento, desdobramento e detalhamento);
39. Permitir controlar a natureza de despesa por vigência;
40. Permitir informar o nível de execução da natureza de despesa:
  - a) Analítica;
  - b) Nível PPA;
  - c) Nível LDO;
  - d) Nível LOA;
  - e) Nível LOA execução.
41. Permitir cadastrar naturezas de receita por meio de estrutura de árvore recursiva;



42. Permitir informar naturezas de receita padrão conforme padrão do Tribunal de Contas do Estado;
43. Gerar automaticamente a código da natureza de receita conforme seleção das informações de nível superior e código;
44. Permitir controlar natureza de receita por vigência;
45. Permitir informar o nível de execução da natureza de receita:
  - a) Analítica;
  - b) Nível PPA;
  - c) Nível LDO;
  - d) Nível LOA;
46. Permitir cadastrar fontes de recurso por meio de estrutura de árvore recursiva;
47. Permitir informar fontes de recurso padrão conforme padrão do Tribunal de Contas do Estado;
48. Gerar automaticamente o código da fonte de recurso conforme seleção das informações de nível superior e código;
49. Permitir controlar a fonte de recurso por vigência;
50. Permitir informar o nível de execução da fonte de recurso:
  - a) Nível PPA;
  - b) Nível LDO;
  - c) Nível LOA;
  - d) Nível LOA execução.
51. Permitir gerenciar informações do PPA a partir de uma única aplicação. Esta aplicação é responsável por orquestrar todo o controle e chamada de outras aplicações relacionadas a PPA;
52. Permitir o acompanhamento da elaboração do PPA em tempo real;
53. Permitir o acompanhamento do PPA em tempo real por painel gráfico de resumo por parciais de receita x despesa dentro dos 4 (quatro) anos do PPA;
54. Permitir o acompanhamento do PPA em tempo real quanto ao equilíbrio das fontes de recurso dentro dos 4 (quatro) anos do PPA;
55. Permitir o acompanhamento do PPA em tempo real quanto as parciais de receitas dentro dos 4 (quatro) anos do PPA;



56. Permitir o acompanhamento do PPA em tempo real quanto as parciais de despesa subdividas por programa de governo e função de governo;
57. Permitir acesso rápido a relatórios do PPA por painel de relatórios;
58. Permitir controlar na fase de elaboração do PPA;
59. Permitir iniciar elaboração do PPA;
60. Permitir replicar dados de PPAs anteriores;
61. Permitir excluir elaboração do PPA e reiniciar;
62. Permitir previsão de arrecadação de receitas;
63. Permitir detalhamento conforme nível definido no cadastro de naturezas de receita;
64. Permitir em um único formulário o lançamento de todas as operações de receita:
  - a) Receita;
  - b) Dedução;
  - c) Restituição;
  - d) Isenção;
  - e) Anistia;
  - f) Compensação.
65. Permitir em um único formulário informar os valores da receita dos 4 (quatro) anos do PPA;
66. Permitir em um único formulário o detalhamento das fontes de recurso da receita;
67. Calcular automaticamente que as somatórias dos percentuais das fontes de recursos das receitas não sejam superiores a 100%;
68. Permitir carregar automaticamente as fontes de recurso das operações dedutoras da receita.
69. Permitir fixar despesas;
70. Permitir detalhamento conforme nível definido no cadastro de naturezas de despesa;
71. Permitir informar as metas físicas da despesa;
72. Permitir compor a funcional programática a partir de cada um de seus elementos;
73. Permitir em um único formulário informar os valores da despesa por fontes de recurso dos quatro (4) anos do PPA.
74. Permitir encerrar elaboração do PPA e gerar projeto de lei.



75. Permitir controlar na fase de projeto de lei do PPA;
76. Permitir controle de ciclo de vida da emenda:
  - a) Em andamento;
  - b) Emenda foi criada e está em alteração;
  - c) Efetivada;
  - d) Emenda foi criada realizadas todas as alterações, conferências e foi efetivada no PPA;
  - e) Cancelada;
  - f) Emenda em andamento foi cancelada;
77. Permitir alterar receitas, despesas, ações e programas de governo por emenda;
78. Permitir visualizar o impacto das emendas no PPA antes de efetivá-las por meio de gráfico;
79. Permitir controle de exclusão e rejeição projeto de lei;
80. Permitir concluir projeto de lei e gerar lei do PPA.
81. Permitir controlar na fase de lei do PPA;
82. Permitir controle de exclusão da lei do PPA;
83. Permitir controle de alterações da lei da PPA;
84. Permitir elaborar lei de alteração com:
  - a) Receitas;
  - b) Despesas;
  - c) Ações de governo;
  - d) Programas de governo;
  - e) Metas físicas.
85. Permitir encerrar e gerar o projeto de lei da lei de alteração;
86. Permitir propor emendas ao projeto de lei;
87. Permitir controle de ciclo de vida da emenda:
  - a) Em andamento;
  - b) Emenda foi criada e está em alteração;
  - c) Efetivada;
  - d) Emenda foi criada realizadas todas as alterações, conferências e foi efetivada;



- e) Cancelada;
- f) Emenda em andamento foi cancelada.
- 88. Permitir alterar receitas, despesas, ações e programas de governo por emenda;
- 89. Permitir visualizar o impacto das emendas antes de efetivá-las por meio de gráfico;
- 90. Permitir controle de exclusão e rejeição projeto de lei;
- 91. Permitir concluir projeto de lei e gerar lei do PPA;
- 92. Permitir controle de exclusão da lei de alteração.
- 93. Possuir Integração com o PPA através de todos os cadastros realizados;
- 94. Permitir gerenciar informações da LDO a partir de uma única aplicação. Esta aplicação é responsável por orquestrar todo o controle e chamada de outras aplicações relacionadas a LDO;
- 95. Permitir o acompanhamento da elaboração da LDO em tempo real;
- 96. Permitir o acompanhamento da LDO em tempo real por painel comparativo de receitas e despesas no exercício;
- 97. Permitir o acompanhamento da LDO em tempo real quanto ao equilíbrio das fontes de recurso dentro do exercício;
- 98. Permitir o acompanhamento do LDO em tempo real quanto as parciais de receitas dentro do exercício;
- 99. Permitir o acompanhamento do LDO em tempo real quanto as parciais de despesa subdivididas por programa de governo e função de governo dentro do exercício.
- 100. Permitir acesso rápido a relatórios do LDO por painel de relatórios;
- 101. Permitir controlar na fase de elaboração do LDO;
- 102. Permitir iniciar elaboração do LDO;
- 103. Permitir replicar dados de LDOs anteriores;
- 104. Permitir excluir elaboração do LDO e reiniciar;
- 105. Permitir detalhar valores de receitas por fontes de recurso;
- 106. Permitir detalhamento automático quando naturezas de receitas e fontes de recurso do PPA e LDO forem no mesmo nível;
- 107. Permitir detalhamento manual dos valores das receitas;
- 108. Permitir edição de receitas após detalhamento dos valores (recurso para ajustes nas receitas que vieram da peça anterior).



109. Permitir detalhar valores de despesas;
110. Permitir detalhamento automático quando naturezas de despesas e fontes de recurso do PPA e LDO forem no mesmo nível;
111. Permitir detalhamento manual dos valores das despesas;
112. Permitir edição de despesas após detalhamento dos valores (recurso para ajustes nas despesas que vieram da peça anterior).
113. Permitir encerrar elaboração da LDO e gerar projeto de lei.
114. Permitir controlar na fase de projeto de lei do LDO;
115. Permitir controle de ciclo de vida da emenda:
  - a) Em andamento (Emenda foi criada e está em alteração);
  - b) Efetivada (Emenda foi criada realizadas todas as alterações, conferências e foi efetivada no LDO);
  - c) Cancelada (Emenda em andamento foi cancelada);
116. Permitir alterar receitas, despesas ações e programas de governo por emenda
117. Permitir visualizar o impacto das emendas na LDO antes de efetivá-las por meio de gráfico;
118. Permitir controle de exclusão e rejeição projeto de lei;
119. Permitir encerrar projeto de lei e gerar lei da LDO.
120. Permitir controlar na fase de lei da LDO;
121. Permitir controle de exclusão da lei do LDO;
122. Permitir controle de alterações da lei da LDO;
123. Permitir elaborar lei de alteração com:
  - a) Receitas;
  - b) Despesas;
  - c) Ações de governo;
  - d) Programas de governo;
  - e) Metas físicas.
124. Permitir encerrar e gerar o projeto de lei da lei de alteração;
125. Permitir propor emendas ao projeto de lei;



126. Permitir controle de ciclo de vida da emenda:
  - a) Em andamento;
  - b) Emenda foi criada e está em alteração;
  - c) Efetivada;
  - d) Emenda foi criada realizadas todas as alterações, conferências e foi efetivada;
  - e) Cancelada;
  - f) Emenda em andamento foi cancelada.
127. Permitir alterar receitas, despesas ações e programas de governo por emenda;
128. Permitir visualizar o impacto das emendas antes de efetivá-las por meio de gráfico;
129. Permitir controle de exclusão e rejeição projeto de lei;
130. Permitir concluir projeto de lei e gerar lei do LDO;
131. Permitir controle de exclusão da lei de alteração.
132. Exportação automática das informações para a LOA.
133. Possuir integração com o LDO através de todos os cadastros realizados;
134. Permitir gerenciar informações da LOA a partir de uma única aplicação. Esta aplicação é responsável por orquestrar todo o controle e chamada de outras aplicações relacionadas a LOA;
135. Permitir o acompanhamento da elaboração da LOA em tempo real;
136. Permitir o acompanhamento da LOA em tempo real por painel comparativo de receitas e despesas no exercício;
137. Permitir o acompanhamento da LOA em tempo real quanto ao equilíbrio das fontes de recurso dentro do exercício;
138. Permitir o acompanhamento do LOA em tempo real quanto as parciais de receitas dentro do exercício;
139. Permitir o acompanhamento do LOA em tempo real quanto as parciais de despesa subdivididas por programa de governo e função de governo dentro do exercício.
140. Permitir acesso rápido a relatórios do LOA por painel de relatórios;
141. Permitir controlar na fase de elaboração do LOA;
142. Permitir iniciar elaboração do LOA;
143. Permitir replicar dados de LOAs anteriores;



144. Permitir excluir elaboração do LOA e reiniciar;
145. Permitir detalhar valores de receitas por fontes de recurso;
146. Permitir detalhamento automático quando naturezas de receitas e fontes de recurso do PPA e LDO forem no mesmo nível;
147. Permitir detalhamento manual dos valores das receitas;
148. Permitir edição de receitas após detalhamento dos valores (recurso para ajustes nas receitas que vieram da peça anterior).
149. Permitir detalhar valores de despesas:
150. Permitir detalhamento automático quando naturezas de despesas e fontes de recurso do PPA e LOA forem no mesmo nível;
151. Permitir detalhamento manual dos valores das despesas;
152. Permitir edição de despesas após detalhamento dos valores (recurso para ajustes nas despesas que vieram da peça anterior).
153. Permitir encerrar elaboração da LOA e gerar projeto de lei.
154. Permitir controlar na fase de projeto de lei do LOA;
155. Permitir controle de ciclo de vida da emenda:
  - a) Em andamento;
  - b) Emenda foi criada e está em alteração;
  - c) Efetivada;
  - d) Emenda foi criada realizadas todas as alterações, conferências e foi efetivada no LOA;
  - e) Cancelada;
156. Permitir alterar receitas por emenda;
157. Permitir alterar despesas por emenda;
158. Permitir alterar ações de governo por emenda;
159. Permitir alterar programas de governo por emenda;
160. Permitir visualizar o impacto das emendas na LOA antes de efetivá-las por meio de gráfico;
161. Permitir controle de exclusão projeto de lei;
162. Permitir controle de rejeição projeto de lei;
163. Permitir encerrar projeto de lei e gerar lei da LOA.



164. Permitir controlar na fase de lei da LOA;
165. Permitir controle de exclusão da lei do LOA;
166. Permitir controle de alterações da lei da LOA;
167. Permitir elaborar lei de alteração com:
  - a) Receitas;
  - b) Despesas;
  - c) Ações de governo;
  - d) Programas de governo;
  - e) Metas físicas.
168. Permitir encerrar e gerar o projeto de lei da lei de alteração;
169. Permitir propor emendas ao projeto de lei;
170. Permitir controle de ciclo de vida da emenda:
  - a) Em andamento;
  - b) Emenda foi criada e está em alteração;
  - c) Efetivada;
  - d) Emenda foi criada realizadas todas as alterações, conferências e foi efetivada no LOA;
  - e) Cancelada;
  - f) Emenda em andamento foi cancelada;
171. Permitir alterar receitas, despesas, ações e programas de governo por emenda;
172. Permitir visualizar o impacto das emendas antes de efetivá-las por meio de gráfico;
173. Permitir controle de exclusão e rejeição projeto de lei;
174. Permitir concluir projeto de lei e gerar lei do LOA;
175. Permitir controle de exclusão da lei de alteração.
176. Permitir gerenciar informações de metas e riscos fiscais a partir de uma única aplicação. Esta aplicação é responsável por orquestrar todo o controle e chamada de outras aplicações relacionadas a metas e riscos fiscais;
177. Permitir iniciar o lançamento de metas e riscos fiscais;
178. Permitir informar dados e parâmetros para projeções de metas físicas;



179. Permitir lançar valor para PIB (produto interno bruto) real (crescimento % anual);
180. Permitir lançar valor para taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual);
181. Permitir lançar valor para câmbio (R\$/US\$ - Final do ano);
182. Permitir lançar valor para inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação;
183. Permitir lançar valor para PIB (produto interno bruto) do Estado;
184. Permitir lançar valor para dívida fiscal líquida;
185. Permitir lançar valor para receita corrente líquida (RCL) executada no ano anterior;
186. Permitir lançar valor para fator % de atualização da RCL para o ano logado;
187. Permitir lançar valor para receitas primárias de PPP (parcerias públicas-privadas);
188. Permitir lançar valor para despesas primárias de PPP (parcerias públicas-privadas).
189. Permitir lançar os valores de receitas (orçamento e realizado) manualmente;
190. Permitir lançar os valores de receitas previstas dos exercícios vindouros aplicando percentual de projeção;
191. Permitir lançar os valores de despesas (orçamento e realizado) manualmente;
192. Permitir lançar os valores de despesas previstas dos exercícios vindouros aplicando percentual de projeção;
193. Permitir lançar os valores de dívida pública (orçamento e realizado) manualmente;
194. Permitir lançar os valores de dívida pública prevista dos exercícios vindouros aplicando percentual de projeção;
195. Permitir lançar valores de evolução do patrimônio líquido;
196. Permitir lançar os valores de evolução do patrimônio líquido de Patrimônio/Capital;
197. Permitir lançar os valores de evolução do patrimônio líquido de Reservas;
198. Permitir lançar os valores de evolução do patrimônio líquido de Resultado acumulado.
199. Permitir lançar valores da DOCC (despesa obrigatória de caráter continuado):
200. Permitir lançar valores de aumento permanente da receita;
201. Permitir lançar valores de transferências constitucionais e de transferências do FUNDEB;
202. Permitir lançar valores da redução permanente da despesa;



203. Permitir lançar novas DOCC;
204. Permitir vincular qual despesa da LDO é referente à DOCC;
205. Permitir lançar compensações para a DOCC.
206. Permitir informar notas e observações para cada tipo de valor da DOCC;
207. Permitir calcular a margem bruta e líquida da expansão da DOCC.
208. Permitir lançar valores para renúncia de receita;
209. Permitir indicar qual norma jurídica ampara a estimativa de renúncia de receita;
210. Permitir indicar de qual Receita planejada na LDO está se estimando renunciar;
211. Permitir detalhar os tributos que se estima renunciar;
212. Permitir detalhar os beneficiários com a estimativa de renúncia;
213. Permitir lançar compensações para a estimativa de renúncia.
214. Permitir lançar valores de compensações;
215. Permitir cadastrar compensações que podem ser vinculadas às novas DOCC ou às estimativas de renúncia de receita;
216. Permitir definir um valor máximo que pode ser compensado;
217. Permitir visualizar todos os locais de consumo do saldo da compensação.
218. Permitir lançar estimativas de impacto:
  - a) Indicando a origem da estimativa (criação/expansão de despesas obrigatórias ou criação/expansão de ações de governo);
  - b) Indicando qual Ação de governo ou DOCC especificamente tiveram impacto;
  - c) Importando as estimativas de impacto diretamente do cadastro de Novas DOCC;
  - d) Indicando o arquivo com a autorização do ordenador da despesa. "
219. Permitir lançar riscos fiscais;
220. Permitir lançar os tipos de riscos fiscais, indicando se é um passivo contingente ou não;
221. Permitir informar a estrutura orçamentária (órgão) que se visualiza o risco fiscal;
222. Permitir informar qual ação de governo está sujeita ao risco fiscal;
223. Permitir informar qual Receita planejada na LOA está sujeita ao risco fiscal;



224. Permitir informar as providências que serão adotadas caso o risco fiscal se concretize durante a execução do orçamento.
225. Permitir lançar situação financeira do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social);
226. Permitir lançar projeção atuarial do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social);
227. Permitir realizar o cadastro de reprojeções atuariais do RPPS;
228. Permitir lançar projeções atuariais do plano previdenciário do RPPS;
229. Permitir lançar projeções atuariais do plano financeiro do RPPS;
230. Permitir lançar valores de recursos de alienação de ativos;
231. Permitir excluir o lançamento de metas e riscos fiscais.
232. Cadastrar comissões com os seguintes dados: nome da comissão, norma jurídica de regulamentação, tipo de membros, nome dos membros, período de vigência da comissão, período de vigência dos membros da comissão;
233. Permitir criar leis e controlar todas as suas informações:
  - a) Tipo da lei;
  - b) Esfera governamental;
  - c) Número e ano da lei;
  - d) Data de aprovação;
  - e) Período de vigência. "
234. Permitir vincular e gravar documento digital que representa a lei.
235. Permitir controlar alterações da lei.
236. Possuir relatório de equilíbrio das fontes de recurso do PPA;
237. Possuir demonstrativo de receitas do PPA;
238. Possuir demonstrativo de despesas do PPA;
239. Possuir demonstrativo de programas, indicadores e ações do PPA.
240. Possuir demonstrativo de equilíbrio das fontes da LDO;
241. Possuir Anexo 3 – Metas e Prioridades.
242. Possuir anexos da lei 4.320/64:
  - a) Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;



- b) Anexo 2 - Demonstração da natureza de despesa por órgão e unidade;
  - c) Anexo 2 - Demonstração da receita por categoria econômica;
  - d) Anexo 6 - Demonstração da despesa por programa de trabalho despesas por órgão e unidade;
  - e) Anexo 7 - Demonstração de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades;
  - f) Anexo 8 - Demonstração da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
  - g) Anexo 8 - Demonstração da despesa por funções, subfunções e programas e fontes de recursos;
  - h) Anexo 9 - Demonstração da despesa por órgãos e funções. "
243. Possuir relatório de equilíbrio das fontes de recurso do LOA;
244. Possuir demonstrativo de plano de aplicação dos fundos especiais;
245. Possuir demonstrativo de programa anual de trabalho do governo em termos de realizações;
246. Possuir demonstrativo de quadro das dotações por órgão do governo e da administração;
247. Possuir demonstrativo de quadro discriminativo da receita por fontes e respectivas legislações;
248. Possuir demonstrativo de sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo.

## **CONTABILIDADE**

249. Permitir que, ao gravar ou atualizar a parametrização, seja gerado automaticamente o histórico da parametrização;
250. Possibilidade de parametrizações futuras, cuja data seja o limiar para que a futura se torne vigente sem a interferência do usuário com a finalidade de programar alterações comportamentais para toda a solução;
251. Permitir indicar na parametrização o plano de contas contábeis utilizado pelo cliente;
252. Permitir indicar na parametrização o tipo padrão de empenho utilizado pelo cliente (estimativo, global ou ordinário);



253. Permitir controlar na parametrização a liberação de execução orçamentária por exercício realizando diversas validações com objetivo de garantir que todas as estruturas padrões e rotinas contábeis estejam corretas antes de iniciar o exercício de trabalho:

- a) A previsão da Receita orçamentária está completa e com o devido valor total para esse ano;
- b) A programação financeira de cada receita orçamentária está completa e com os devidos valores distribuídos por mês;
- c) A fixação da despesa orçamentária (Dotações) está completa e com o devido valor para este ano;
- d) O Cronograma de desembolso da despesa de cada dotação orçamentária está completo e com os devidos valores distribuídos por mês;
- e) A configuração do controle de cotas da despesa (caso a UG vá controlar), envolvendo as devidas dotações, está definida para este ano;
- f) A configuração de numeração de empenhos e sequenciais da contabilidade está definida para este ano;
- g) Existe um bloqueio de movimentação contábil com data igual ou menor que 01/01/ano logado.

254. Permitir controlar na parametrização as preferências de usuários com relação a funcionalidade de gerenciamento de empenhos;

255. Permitir ao usuário escolher o comportamento da aplicação de empenhos após o salvamento de um empenho:

- a) Comportamento padrão: fechar a tela;
- b) Abrir a tela para adicionar nova “Em liquidação” do empenho salvo;
- c) Abrir a tela para adicionar nova “Liquidação” do empenho salvo;
- d) Limpar a tela para lançar um novo empenho.

256. Permitir ao usuário escolher o comportamento da aplicação de liquidações de empenhos após o salvamento de uma liquidação:

- a) Comportamento padrão: fechar a tela;
- b) Limpar a tela para lançar uma nova liquidação para o mesmo empenho;
- c) Voltar para tela de seleção de empenho.

257. Permitir ao usuário escolher o comportamento da aplicação de pagamentos de empenhos após o salvamento de um pagamento:



- a) Comportamento padrão: fechar a tela;
  - b) Limpar a tela para lançar um novo pagamento para a mesma liquidação;
  - c) Voltar para tela de seleção de empenho para pagamento.
258. Permitir parametrizações para LRF (Lei de responsabilidade fiscal).
259. Permitir cadastrar a estrutura orçamentária por meio de estrutura de árvore recursiva, com controle de início e fim de vigência, permitindo informar o código do Órgão e tipo de órgão junto ao TCE;
260. Permitir cadastrar as dotações orçamentárias, inclusive identificando-as por código reduzindo, fazendo a junção dos seguintes elementos:
- a) Estrutura orçamentária;
  - b) Função e subfunção;
  - c) Programa e ação;
  - d) Natureza de despesa;
  - e) Fonte de recursos;
  - f) Esfera orçamentária;
  - g) Fundo, se for o caso;
  - h) Valor fixado.
261. Distribuir os valores da programação financeira da receita possibilitando calcular com base:
- a) Divide valor previsto por doze meses;
  - b) Distribuir valor previsto a partir dos percentuais da rec. arrecadada em anos anteriores.
262. Possuir funcionalidade para projeção de receitas, com opção de projetar valores por: "Valor arrecadado ano anterior X valor multiplicação", e "Valor da origem X valor multiplicação"
263. Possuir funcionalidade para projeção de despesas, com opção de indicar a quantidade de meses de referência da despesa empenhada no cadastro do pré-empenho ou no empenho. Possuir campo para informar o valor multiplicador. Exibir o valor executado, apresentando uma linha de valor executado para cada linha de projeção, permitindo a comparação entre a projeção e a execução mês a mês.
264. "Gerar o cronograma de desembolso orçamentário possibilitando determinar o percentual de contingenciamento e calcular com base:
- a) Divide valor fixado (menos a reserva) por doze meses;



- b) Distribuir despesa a partir dos percentuais da receita arrecadada em anos anteriores; "Permitir fazer a configuração de controle de cotas da despesa possibilitando selecionar as dotações e calcular com base em valores:
- a) Semestral;
  - b) Quadrimestral;
  - c) Trimestral;
  - d) Bimestral;
  - e) Mensal. "
265. Permitir gerenciar antecipações e prorrogações de saldo de cotas orçamentárias.
266. Possuir controle de alterações orçamentárias que possam ser inseridas no software, simulados os valores, realizar a emissão de relatórios de impacto orçamentário para apreciação antes da efetivação das alterações simuladas, de forma que os valores somente influenciem efetivamente nos saldos orçamentários quando a alteração for aprovada.
267. Possibilitar o lançamento de trâmites, com valores e incremento das informações no projeto/simulação da alteração orçamentária, até que se decida cancelar ou aprovar/efetivar a mesma.
268. Permitir realizar alterações orçamentárias dos tipos:
- a) Crédito suplementar de acordo com a Lei 4320/64 Art. 7 e 41;
  - b) Crédito especial de acordo com a Lei 4320/64 Art. 41;
  - c) Crédito extraordinário de acordo com a Lei 4320/64 Art. 41;
  - d) Remanejamento orçamentário de acordo com a CF 1988 Art 167;
  - e) Transposição orçamentária de acordo com a CF 1988 Art 167;
  - f) Transferência orçamentária de acordo com a CF 1988 Art 167;
269. Permitir realizar transferências/relocações de saldos entre fontes de recursos das dotações orçamentárias.
270. Permitir, sob parametrização opcional da entidade, a liberação de acréscimos orçamentários para posterior fechamento do decreto de alteração orçamentária, controlando os valores liberados para execução.
271. Permitir as devidas vinculações dos controles de origem do recurso do crédito, como Superávit financeiro, Excesso de arrecadação, Operação de crédito, Anulação de saldo de dotação, Reserva de contingência ou Recurso sem despesa oriundo de voto.



272. Controlar o equilíbrio dos valores entre os créditos e a respectiva origem do recurso do crédito.
273. Controlar lançamento de acréscimo de receita prevista referente a excesso de arrecadação.
274. Possibilitar o cancelamento do projeto/simulação de alteração orçamentária para que a mesma não influencie no orçamento em execução, possibilitando a realização das simulações sem prejuízo ao controle de saldos.
275. Possibilitar a retificação de alteração orçamentária, de forma que as informações retificadas reflitam nos saldos orçamentários quando a retificação for aprovada.
276. Possibilitar a duplicação da alteração orçamentária, criando um novo projeto de alteração orçamentária com base nas informações do registro selecionado.
277. Permitir a consulta dos valores limites para crédito adicional com base na lei informada.
278. Possuir controle de cadastros de vigência contínua, sem a necessidade de recadastro ou importação de cadastros de um exercício para o próximo, por exemplo contas bancárias, contas extraorçamentárias, ou quaisquer cadastros.
279. Possuir controle dos saldos das contas bancárias, caixa, contas extraorçamentárias entre outros saldos lineares de forma contínua, sem a necessidade de informar os saldos de um exercício no início do próximo.
280. Possuir controle de vigência da execução do PPA ao longo dos seus quatro anos de vigência, permitindo a geração da LDO e em seguida da LOA a partir dos dados do PPA cadastrado uma única vez.
281. Possuir rotinas automáticas de cálculo dos saldos atuais dos diversos tipos de controle que necessitam gerar lançamentos contábeis de abertura do exercício, como contas bancárias, contratos, convênios, saldos extraorçamentários, bens patrimoniais, estoque, etc.
282. Possuir verificação e alertas ao usuário quando da tentativa de liberar a execução orçamentária do exercício, para que todas as parametrizações necessárias estejam registradas no módulo para garantir seu funcionamento conforme os parâmetros definidos.
283. Permitir importar as receitas orçamentárias do Orçamento (LOA – Lei Orçamentária Anual) quando o cliente trabalhar com módulo de Orçamento Público da prestadora;
284. Permitir cadastrar receita orçamentária por exercício informando: natureza de receita, tipo de operações da receita, fontes de recurso e deduções previstas;
285. Permitir arrecadar manualmente receita orçamentária controlando: dados financeiros, fontes de recurso e descontos, baixando o crédito patrimonial de arrecadação quando controlado;



286. Permitir anular a arrecadação manual de receita orçamentária controlando: dados da anulação, fontes de recurso, dados financeiros e descontos anulados;
287. Possuir operação para a realização da importação das receitas junto à tributação municipal, integrado com módulo de controle de crédito patrimonial de arrecadação, realizando automaticamente os lançamentos de receita na contabilidade, realizando tratamento individualizado para reconhecimento e arrecadação da receita, importando valores de lançamentos, baixas por arrecadação, cancelamentos e inscrição em dívida ativa em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público);
288. Possuir operação para a realização de importação dos valores referentes a atualização (juros, multas e correções) dos créditos do setor tributário, integrado com módulo de controle de crédito patrimonial de arrecadação, permitindo que o valor contábil seja sempre atualizado conforme as correções ocorridas na tributação e desta forma atendendo o regime de competência contábil e NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público);
289. Para a importação citada no item anterior deve ser possível realizar diariamente ou conforme a necessidade da entidade, sendo que ao gerar o movimento de um dia o módulo deverá calcular os valores anteriores que ainda não tenham sido importados e manter o débito atualizado;
290. Permitir pré empenhar a despesa garantindo saldos de dotação e preenchimento automático de todos os dados da despesa, seja oriunda de compra, de pessoal, de dívida fundada ou de outras origens de despesa.
291. Permitir o controle de saldos eficiente de dotações considerando movimentos, alterações orçamentárias, reservas e controles de cotas da despesa.
292. Possuir funcionalidade para bloqueio de saldo da dotação orçamentária, permitindo a seleção individual de dotações ou a filtragem por órgão, unidade, funcional programática, programa, ação de governo, fonte de recursos ou classificação da natureza da despesa. A tela deve validar o saldo orçamentário, impedindo o bloqueio de valores superiores ao saldo disponível. Antes da efetivação, os saldos orçamentário e disponível devem ser exibidos em tela. Deve incluir um campo descritivo para justificar o bloqueio e registrar automaticamente o usuário responsável pela ação.
293. Permitir configurar por usuário cadastros rápidos e sequenciais de notas de empenho para casos em que o usuário tem vários empenhos a serem cadastrados.
294. Permitir configurar por usuário cadastros rápidos e sequenciais de todas as etapas da despesa de notas de empenho, liquidação e pagamentos para casos em que o usuário tenha várias despesas a serem empenhadas, liquidadas e pagas sequencialmente.



295. Permitir a consulta completa de todo o histórico do empenho em seu cadastro, exibindo a lista dos registros de despesa em liquidação, das liquidações, dos pagamentos e os montantes das respectivas anulações.
296. Permitir toda a consulta histórica ao longo dos anos de cada etapa da despesa a partir da tela de cadastro de empenho, conforme citado acima, mesmo quando consultado um empenho antigo, em exercícios anteriores, referente a restos a pagar.
297. Permitir registrar os lançamentos de cada etapa da despesa a partir da aplicação de cadastro do empenho, sem a necessidade de acessar outras aplicações no menu da solução.
298. Permitir a inclusão de pagamentos a partir da liquidação do empenho, realizando de forma fácil e automática a vinculação entre as duas etapas da despesa.
299. Controlar os saldos de transição entre cada etapa da despesa, das contas financeiras e contas extraorçamentárias nas consignações e pagamentos.
300. Permitir a consulta simultânea dos lançamentos contábeis realizados ao concluir a inclusão de cada etapa da despesa.
301. Permitir a emissão dos documentos de nota de empenho, liquidação e pagamento a partir das respectivas telas de cadastros.
302. Possibilitar a realização de assinatura eletrônica ou digital dos documentos comprobatórios da execução orçamentária, tais como:
- a) Nota de Empenho;
  - b) Nota de Liquidação;
  - c) Ordem de Pagamento;
303. Possuir painel de gestão das solicitações de assinatura eletrônica e digital, de modo a permitir identificar as 'situações dos documentos', 'documentos não baixados', 'tipo do arquivo';
304. Possuir mecanismos de aviso, via e-mail e aplicação, alertando o responsável sobre novas solicitações de documentos para assinatura digital e eletrônica;
305. Permitir o cadastro de conta de depósito extraorçamentário onde é possível definir; o código da conta, descrição, tipo da conta, natureza do saldo, se permite saldo negativo, se permite consignação ou pagamento agregado, o credor preferencial, se é vinculada a fundo e sua vigência;
306. Permitir lançar movimento de depósito extraorçamentário controlando; data de lançamento, sequência, conta de depósito extra, fonte de recurso, tipo do movimento financeiro (entrada ou saída), valor, descrição, credor e dados financeiros;



307. Permitir emitir o comprovante de pagamento de movimento de depósito extraorçamentário de forma individual ou em massa;
308. Permitir lançar nota de despesa extraorçamentária controlando; data de lançamento, sequência, conta de depósito extraorçamentária, fonte de recurso, descrição e credor, selecionando retenções envolvidas para compor a nota de despesa extraorçamentária.
309. Permitir o pagamento da nota de despesa extraorçamentária, informando consignações ou pagamentos agregados e dados financeiros;
310. Permitir emitir a nota de despesa extraorçamentária de forma individual ou em massa;
311. Garantir controle de restos a pagar processados e não processados, em contas separadas por exercício;
312. Inscrição automática de restos a pagar de empenhos que apresentarem saldo ao final do exercício, para posterior liquidação ou cancelamento, procedimentos a serem feitos de acordo com a legislação;
313. Permitir a exclusão de inscrição de restos a pagar respeitando consistências e validações;
314. Permitir o lançamento de despesa em liquidação de restos a pagar, conforme NBCASP;
315. Permitir a anulação do lançamento de despesa em liquidação de restos a pagar, conforme NBCASP.
316. Permitir a emissão individual ou em massa de nota de anulação de despesa em liquidação de restos a pagar;
317. Permitir o lançamento de liquidação de restos a pagar;
318. Permitir a anulação do lançamento de liquidação de restos a pagar;
319. Permitir a emissão individual ou em massa de nota de anulação de liquidação de restos a pagar;
320. Permitir o lançamento de pagamento de restos a pagar;
321. Permitir a emissão individual ou em massa de ordem de pagamento de restos a pagar;
322. Permitir a anulação do lançamento de pagamento de restos a pagar;
323. Permitir a emissão individual ou em massa de nota de anulação de pagamento de restos a pagar;
324. Permitir o cancelamento de restos a pagar, respeitando consistências e validações, com emissão de nota de cancelamento de restos a pagar;



325. Possibilitar a realização de assinatura eletrônica ou digital da nota de despesa extraorçamentária;
326. Gerenciar convênios, controlando documentos anexados, receitas vinculadas e arrecadadas, alterações e aditivos; pagamentos efetuados e prestações de contas;
327. Cadastrar programas de transferência de recursos, gerenciando documentos anexados, receitas vinculadas e arrecadadas, alterações e aditivos; pagamentos efetuados e prestações de contas;
328. Cadastrar repasse de recursos, gerenciando documentos anexados, receitas vinculadas e arrecadadas, alterações e aditivos; pagamentos efetuados e prestações de contas.
329. Permitir cadastrar uma conta de crédito patrimonial de arrecadação informando: código, descrição, fundo, e naturezas de receita com suas respectivas vigências. Essa vigência possibilitará utilizar essa conta patrimonial de arrecadação por vários exercícios realizando ajustes necessários em seus vínculos com naturezas de receitas;
330. Permitir adicionar, editar, cancelar ou excluir lançamentos de créditos patrimoniais de arrecadação considerando todas as consistências de regra de negócio e validações;
331. Permitir adicionar, editar, cancelar ou excluir baixas de créditos patrimoniais de arrecadação considerando todas as consistências de regra de negócio e validações;
332. Permitir inscrever, estornar ou excluir inscrições em dívida ativa de créditos patrimoniais de arrecadação considerando todas as consistências de regra de negócio e validações;
333. Possuir integração com a execução da receita orçamentária, de forma que a importação das receitas e de valores de atualização junto à tributação municipal sejam registrados no módulo de controle de crédito patrimonial de arrecadação para contabilização em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público);
334. Permitir adicionar, editar ou excluir perdas prováveis de créditos patrimoniais de arrecadação considerando todas as consistências de regra de negócio e validações;
335. Não permitir alterar manualmente lançamentos de crédito patrimonial de arrecadação oriundos de integração com lote tributário para garantir a consistência das informações contábeis e tributárias;
336. Permitir registrar os valores referentes a movimentos de bens patrimoniais e a contabilização devida a cada tipo de movimento, tais como:
- Incorporação
  - Valorização



- c) Desvalorização
- d) Depreciação bem móvel/imóvel
- e) Amortização bem intangível
- f) Exaustão recurso natural
- g) Reversão da Depreciação/Amortização/Exaustão devido à baixa
- h) Comodato cedido
- i) Comodato recebido
- j) Baixa de comodato cedido
- k) Baixa de comodato recebido
- l) Baixa de bem patrimonial
- m) Ganho na alienação
- n) Perda na alienação
- o) Ajuste de exercícios anteriores para mais
- p) Ajuste de exercícios anteriores para menos
- q) Incorporação não definitiva (Bem patrimonial em construção)

337. Permitir o recebimento dos lançamentos de registros de bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, de acordo com o tipo de movimento e registrando os devidos vínculos de contratos, entidades relativas a doações, comodatos e outras características, conforme as necessidades para geração dos lançamentos contábeis de bens patrimoniais.

338. Gerar automaticamente os lançamentos contábeis de bens patrimoniais, conforme as devidas contrapartidas legais.

339. Permitir o cadastro de contas de crédito patrimonial de estoque, possibilitando os devidos agrupamentos de crédito por fundo.

340. Permitir registrar ou receber os registros acumulados dos valores referentes a movimentos de entradas e saídas de estoque para contabilização.

341. Gerar automaticamente os lançamentos contábeis de estoque, conforme as devidas contrapartidas legais.

342. Possuir identificação de Unidade gestora do tipo consórcio com comportamentos das aplicações exclusivos para consórcios;



343. Possuir cadastro de dados de consórcio público que permita vínculo de cadastro de pessoa jurídica do tipo consórcio.
344. Possuir controle do quadro de consorciados no cadastro de consórcios.
345. Permitir controle dos percentuais de participação e cotas dos consorciados de forma automática de acordo com as regras estabelecidas pela IPC 10.
346. Permitir controle dos percentuais de participação e cotas dos consorciados de forma automática de acordo com a quantidade de habitantes.
347. Permitir controle dos percentuais de participação e cotas dos consorciados de forma manual.
348. Permitir o recálculo dos percentuais de participação e quantidade de cotas do quadro de consorciados quando da entrada ou saída de um ente consorciado.
349. Possuir controle do cadastro dos contratos de rateio.
350. Possuir controle dos valores repassados aos consórcios pelos entes consorciados, seja por valores de receitas orçamentárias ou bens patrimoniais.
351. Possuir controle de despesas realizadas no consórcio em nome dos consorciados, possibilitando ratear pelos percentuais de participação ou realizar despesas exclusivas para um consorciado.
352. Possuir controle de prestação de contas no consórcio aos entes consorciados, evidenciando automaticamente os valores de cada despesa rateada para cada ente participante.
353. Permitir a geração dos arquivos de prestação de contas para envio aos entes consorciados, acompanhados com os devidos demonstrativos dos valores de acordo com a IPC 10.
354. Permitir o lançamento dos pareceres sobre as prestações de contas de cada ente consorciado.
355. Realizar automaticamente as devidas contabilizações de cada etapa do processo contábil do consórcio, de acordo com a IPC 10.
356. Possuir identificação dos contratos de rateio nas despesas de repasse do ente consorciado ao consórcio.
357. Permitir importação dos lotes de prestação de contas do consórcio no ente consorciado.
358. Permitir o lançamento de parecer sobre a prestação de contas do consórcio no ente consorciado.
359. Realizar a emissão dos anexos da LRF considerando os valores dos consórcios, oriundos das prestações de contas dos mesmos, de acordo com a IPC 10.



360. Permitir identificar empenhos referentes a suprimento de fundos (adiantamentos);
361. Permitir identificar empenhos referentes a despesa com diárias;
362. Possuir controle de prestação de contas de adiantamentos com tratamento para prazo final para a prestação e vinculação de documentos;
363. Possuir controle de parecer sobre a prestação de contas de adiantamentos;
364. Permitir adicionar, editar ou excluir dívida fundada respeitando as devidas regras, validações e consistências;
365. Permitir lançar dados gerais da dívida fundada informando; código, descrição, tipo da dívida fundada (precatório, parcelamento da dívida ou operação de crédito), se é de dívida externa, data de inscrição, classificação, número do documento, detalhamento, lei vinculada, contrato vinculado, credor, fundo, valor do principal, valor autorizado, se tem juros pré-fixados, data primeira parcela, valor da primeira parcela e quantidade de parcelas;
366. Se o tipo da dívida fundada for precatório permitir informar; sequência, quantidade de credores, número do processo e data da notificação;
367. Se o tipo da dívida fundada for parcelamento da dívida permitir informar o tipo de dívida parcelada; retenções extraorçamentárias e outras dívidas. Se o tipo da dívida parcelada for retenções extraorçamentárias permitir informar as retenções que serão vinculadas à dívida fundada;
368. Se o tipo da dívida fundada for operação de crédito permitir informar; número do ofício da STN (Secretaria do Tesouro Nacional), data do ofício da STN, conta bancária e natureza de receita que serão movimentados quando houver ingresso de recursos financeiros;
369. Permitir controlar as parcelas da dívida fundada, informando a data de vencimento, valor do principal, de juros, encargos e de correção de cada parcela, garantindo a integridade dos dados e de sua contabilização;
370. Permitir distribuir o valor do principal nas parcelas de acordo com as informações sobre parcelas dos dados gerais (valor do principal e quantidade de parcelas);
371. Permitir inserir ou remover parcelas do parcelamento, garantindo a integridade dos dados e de sua contabilização;
372. Permitir o controle de execução da dívida fundada através da execução da despesa, identificando em cada empenho, liquidação e pagamento, assim como em suas anulações, quais parcelas e valores estão sendo amortizados;
373. Possibilitar a visualização centralizada da execução da dívida fundada;



374. Garantir a correta contabilização de reconhecimento e apropriação da dívida, controlando os valores contabilizados do principal e de juros, encargos e correção, no longo prazo e no curto prazo de cada parcela, na data em que ocorre o fato contábil, possibilitando a transferência automática dos valores do longo prazo para curto prazo, assim como a contabilização da amortização da dívida através da execução da despesa, em atendimento a NBCASP e em conformidade com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público);
375. Possuir configuração contábil centralizada em servidor Web e disponível em tempo real;
376. Possuir rotina de atualização de configurações contábeis, disponível em tempo real, onde o módulo verifica atualizações disponíveis e as tornam utilizáveis imediatamente para orientar a contabilização no módulo contábil;
377. Possuir identificação de quais eventos contábeis devem ser executados para cada registro da movimentação analítica e sua ocorrência;
378. A execução da identificação dos eventos contábeis deve ser realizada automaticamente, imediatamente após a gravação de cada movimentação analítica;
379. Permitir a visualização das identificações de eventos contábeis para os fatos geradores diretamente na aplicação de origem da movimentação analítica;
380. Possuir visualização centralizada de todas as identificações de eventos contábeis, separadas por fato gerador;
381. Possuir rotina que refaz a identificação de eventos contábeis para todos os registros dos fatos geradores que não possuem ainda a sua contabilização (movimentação contábil);
382. Permitir a execução da rotina que refaz a identificação de eventos contábeis de um registro específico de um fato gerador, independentemente deste possuir contabilização (movimentação contábil) - Ao refazer a identificação de eventos contábeis deste registro de um fato gerador específico, o módulo limpa a movimentação contábil vinculada a este registro, para garantir sua consistência com os eventos identificados;
383. Permitir a execução da rotina demonstrando quais regras foram utilizadas para identificar os eventos contábeis de um registro de um fato gerador específico, a fim de possibilitar uma visualização clara das regras executadas pelo módulo contábil e garantir assim sua auditoria;
384. Realizar o download de um relatório de inconsistências encontradas durante o processamento das regras de identificação de eventos contábeis quando executada rotina de identificação dos eventos;
385. Permitir criação de relacionamentos entre informações utilizadas pelo módulo (como contas bancárias, naturezas de receita, naturezas de despesa, entre outras informações) e contas



contábeis analíticas do plano de contas parametrizado para identificação das contas na geração de movimentos contábeis;

386. Permitir a identificação de vínculos faltantes durante a geração de movimentações contábeis;

387. Realizar a geração dos movimentos contábeis dos eventos identificados, gravando as partidas dobradas nas contas contábeis do plano de contas definido na parametrização vigente do módulo contábil;

388. Possuir gravação dos movimentos contábeis simultâneos à gravação da movimentação analítica do módulo, realizada após a identificação dos eventos contábeis;

389. Permitir geração dos movimentos contábeis em massa dos movimentos analíticos do módulo que não tiveram seus movimentos contábeis gerados simultaneamente à sua gravação;

390. Possibilitar a geração de movimentos contábeis em massa de forma parcial, gerando apenas as movimentações de acordo com as preferências do usuário:

a) de um determinado período de tempo definido pelo usuário;

b) de fatos geradores selecionados pelo usuário;

391. Exibir os passos executados pelo processamento de contabilização, demonstrando o tempo total decorrido, o tempo decorrido para cada fato gerador e o progresso de processamento dos dados contábeis para cada fato gerador, permitindo assim a identificação da performance do processamento;

392. Apresentar (quando necessário) todas as inconsistências identificadas durante o processo de contabilização. As inconsistências podem ser:

a) Por falta de configurações contábeis disponíveis para o plano de contas parametrizado;

b) Por falta de vínculos contábeis entre os registros do módulo contábil e contas contábeis analíticas do plano de contas parametrizado;

c) Por falta de dados contábeis ou vínculos utilizados para a geração de contas correntes contábeis vinculadas ao registro de movimento contábil;

d) Por demais inconsistências identificadas durante o processamento do fato gerador para a contabilização.

393. Emitir listagem das inconsistências identificadas durante o processamento dos fatos geradores, permitindo a visualização de seus detalhes;



394. Permitir a geração e download de relatório em formato PDF (Portable Document Format - Documento de Formato Portável) com as inconsistências agrupadas por fato gerador, de um fato gerador específico ou de todos os fatos geradores com inconsistência.
395. Permitir consulta, em tela, de balancete contábil mensal do plano de contas parametrizado, demonstrando os valores de cada conta contábil em:
- a) Saldo anterior (ao mês informado);
  - b) Débitos até mês;
  - c) Créditos até mês;
  - d) Débitos no mês;
  - e) Créditos no mês;
  - f) Saldo atualizado da conta contábil.
396. Permitir a visualização das contas correntes contábeis vinculadas de cada conta contábil do balancete, no padrão TCE e STN (MSC), demonstrando seus valores por mês;
397. Permitir a visualização de todos os movimentos contábeis gerados para um fato gerador em um mês;
398. Permitir, para cada registro da movimentação analítica, a visualização dos movimentos contábeis vinculados ao registro.
399. Permitir a realização de cálculos de saldos das movimentações analíticas do módulo, a fim de permitir a realização das movimentações de abertura de contas contábeis do plano de contas parametrizado:
- a) O módulo deve apresentar um relatório para visualização dos saldos de abertura calculados e gravados para o exercício logado, a fim de permitir conferência dos valores migrados para implantação;
  - b) O módulo deve apresentar, quando houver, inconsistências na rotina de cálculo dos saldos de abertura;
  - c) O módulo deve registrar quando e qual o usuário responsável pelo cálculo dos saldos contábeis de abertura.
400. Permitir a contabilização (geração dos movimentos contábeis) para cada saldo de abertura calculado pelo módulo contábil;
401. Quando houver inconsistências, o módulo deve permitir realizar o download do relatório de inconsistências em formato PDF;



402. Exibir os passos executados pelo processamento da contabilização de abertura, demonstrado o tempo decorrido em cada fato gerador da abertura e o progresso de dados contábeis processados;
403. Permitir a realização de lançamentos contábeis eventuais, independentes da movimentação analítica realizada no módulo, registrando qual usuário e data da realização do lançamento contábil eventual;
404. Garantir a integridade das contas correntes contábeis utilizadas nos lançamentos eventuais;
405. Identificar se devem ser vinculadas conta corrente contábil nas contas movimentadas;
406. Possibilitar vincular conta corrente, padrão TCE e STN, existente ao lançamento contábil eventual, através de módulo de busca das contas correntes contábeis utilizadas em outros movimentos contábeis;
407. Permitir a criação de uma conta corrente contábil nova e sua vinculação ao movimento contábil eventual;
408. Garantir a não redundância de contas correntes contábeis no módulo, de forma que ao informar uma conta corrente manualmente o módulo deve garantir que se uma conta corrente idêntica já existir ela deve ser vinculada ao lançamento eventual, evitando assim sua duplicidade.
409. Permitir a alteração do histórico do lançamento contábil eventual;
410. Permitir a exclusão do lançamento contábil eventual;
411. Permitir a emissão de relatório de listagem dos lançamentos eventuais, com base em agrupamentos e totalizações disponíveis na tela e filtros informados.
412. Permitir a emissão da Anexos e demonstrativos legais, exigidos pelas instituições fiscalizadoras de maneira consolidada, envolvendo os valores das entidades municipais como Câmara, fundações, ao indicar emissão consolidada na unidade gestora da prefeitura.
413. Permitir que o módulo realize leitura dos valores das demais unidades gestoras, sem a necessidade de exportar/importar arquivos, exclusivamente para emissão dos documentos que possuam a opção de emissão consolidada.
414. Emitir documentos e gerar dados consolidados em tempo real com a execução contábil das unidades gestoras do município.
415. Permitir a realização de bloqueio de movimentação contábil, onde é delimitada uma data limite para que as movimentações analíticas do módulo estejam impedidas de serem inseridas, alteradas ou excluídas em data menor ou igual à do bloqueio;



416. Permitir a realização de reabertura da movimentação de um período bloqueado, onde em um período reaberto, permitir realização de inserção, edição e exclusão de movimentações analíticas neste período, mediante autenticação de usuário que possua responsabilidade sobre os lançamentos de registros em período reaberto, gravando histórico completo das alterações realizadas e registrando o responsável pelas alterações;

417. Permitir a realização de liberação da movimentação de um período que foi reaberto, fazendo assim com que o módulo permita a manutenção (inserção, edição e exclusão) livre das informações neste período reaberto, sem requerer a autenticação do usuário responsável pela movimentação reaberta;

418. Relatórios da lei 4.320/64 - DCASP:

- a) Anexo 01 - Demonstrativo da receita e despesa por categoria
- b) Anexo 02 - Despesas por órgão/consolidação geral
- c) Anexo 02 - Receitas por categorias econômicas
- d) Anexo 06 - Programa de trabalho por órgão/unidade
- e) Anexo 07 - Despesas por programa de trabalho
- f) Anexo 08 - Despesa conforme vínculo com os recursos
- g) Anexo 09 - Despesa por órgão e funções
- h) Anexo 10 - Comparativo da receita orçada com a arrecadada
- i) Anexo 11 - Comparativo da despesa orçada com a realizada
- j) Anexo 12 - Balanço orçamentário
- k) Anexo 13 - Balanço financeiro
- l) Anexo 14 - Balanço patrimonial
- m) Anexo 15 - Demonstrativo das variações patrimoniais
- n) Anexo 16 - Demonstrativo da dívida fundada interna
- o) Anexo 17 - Demonstrativo da dívida flutuante
- p) DCASP - Balanço financeiro
- q) DCASP - Balanço orçamentário
- r) DCASP - Balanço patrimonial

419. Relatórios e anexos da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) - Anexo de Metas Fiscais (AMF):



- a) Demonstrativo 1 – Metas anuais
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
- c) Demonstrativo 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do patrimônio líquido
- e) Demonstrativo 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e compensação da renúncia de receita
- h) Demonstrativo 8 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

420. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):

- a) Anexo 1 – Balanço orçamentário
- b) Anexo 2 – Demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção
- c) Anexo 3 – Demonstrativo da receita corrente líquida
- d) Anexo 4 – Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias
- e) Anexo 6 – Demonstrativo dos resultados primário e nominal
- f) Anexo 7 – Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão
- g) Anexo 8 – Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE
- h) Anexo 9 – Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital
- i) Anexo 10 – Demonstrativo da projeção atuarial do regime de previdência RGPS
- j) Anexo 11 – Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos
- k) Anexo 12 - Demonstrativo receitas despesas com saúde
- l) Anexo 13 – Demonstrativo das parcerias público-privadas
- m) Anexo 14 - Demonstrativo simplificado RREO"

421. Relatórios de Gestão Fiscal (RGF):

- a) Anexo 1 - Demonstrativo da despesa com pessoal
- b) Anexo 2 – Demonstrativo da dívida consolidada líquida



- c) Anexo 3 – Demonstrativo das garantias e contragarantias de valores
- d) Anexo 4 - Demonstrativo das operações de créditos
- e) Anexo 5 – Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar
- f) Anexo 6 – Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.

## **TESOURARIA**

- 422. Permitir cadastrar o tipo de documento financeiro e sua respectiva operação (débito ou crédito);
- 423. Permitir cadastrar o tipo de aplicação financeira;
- 424. Permitir cadastrar as contas caixa da unidade gestora;
- 425. Permitir cadastrar as contas bancárias da unidade gestora controlando: banco, agência, número da conta, dígito verificador, se a conta é vinculada, a descrição, a natureza do recurso;
- 426. Permitir cadastrar vários tipos de conta para cada conta bancária, indicando qual o tipo principal para cada conta bancária e controlando a situação e o saldo de cada tipo individualmente;
- 427. Permitir informar especificidades da aplicação financeira quando o tipo da conta for de aplicação, como tipo de aplicação financeira e prazo do investimento;
- 428. Permitir realizar lançamentos financeiros de saldo inicial das contas, controlando; data e sequência do lançamento, tipo do documento, número do documento, fonte de recurso, valor do lançamento e descrição;
- 429. Permitir visualizar todos os lançamentos financeiros efetuados na entidade através de outros controles, como movimentos de receitas e pagamentos de empenhos, visualizando o tipo do lançamento, data e sequência do lançamento, tipo do documento, número do documento, fonte de recurso, valor do lançamento e descrição;
- 430. Permitir realizar transferência financeira entre contas da própria unidade gestora, controlando: data da transferência, valor da transferência, contas e fontes de recurso de origem e contas e fontes de recurso de destino, controlando o saldo das contas movimentadas;
- 431. Permitir realizar transferência de saldo entre fontes de recurso de uma mesma conta, controlando: data da transferência, valor da transferência, fontes de recurso de origem e fontes de recurso de destino, controlando o saldo das contas movimentadas;



432. Permitir realizar lançamento de aplicação financeira controlando; data do lançamento, detalhamento (descritivo), conta de aplicação financeira e a conta bancária de movimento, indicando o tipo do movimento (aplicação, resgate, ganhos ou perdas);
433. Permitir visualizar extrato da conta bancária ou conta caixa;
434. Permitir realizar conciliação bancária com ticagem em massa;
435. Permitir realizar a conciliação bancária via arquivo OFX.
436. Permitir cadastrar conta de interferência financeira informando; código, descrição e órgão ou entidade governamental;
437. Permitir lançar previsão de interferência financeira informando; a conta de interferência financeira, o tipo de interferência, a data de previsão e o valor previsto;
438. Permitir lançar interferência financeira informando; data de lançamento, conta de interferência financeira, tipo da interferência, valor, competência (mês e ano), descrição e dados financeiros;
439. Permitir lançar anulação de interferência financeira;
440. Permitir a parametrização da conta bancária definindo se haverá 'controle de vínculo de contas bancárias com fonte de recurso';
441. Permitir o planejamento de pagamentos:
- Permitir a parametrização se os pagamentos são realizados via integração bancária OBN (ordem bancária de pagamentos);
  - Permitir a vinculação no pagamento de empenho, movimento da receita orçamentária e nota de despesa extraorçamentária o apontamento se este pagamento irá passar pelo fluxo de OBN;
  - Permitir o planejamento de pagamentos por meio da criação de “Borderôs” por tipo de lançamento, conta bancária e data do lançamento;
  - Permitir em um único painel o gerenciamento das remessas (arquivos de dados) para integração com instituições bancárias conforme layout pré-definido, ainda neste painel permitir o gerenciamento da importação de arquivos de retorno (gerado pelas instituições bancárias) para efetivação do pagamento no sistema.
442. Permitir a inclusão de pendências da conciliação tanto para os lançamentos contábeis quanto para os registros do extrato.
443. Permitir selecionar múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato.



444. Permitir a conciliação de forma parcial, devendo os lançamentos já conciliados sair da listagem das pendências.
445. Permitir visualizar e imprimir conciliações de períodos anteriores.
446. Na tela de conciliação possuir os seguintes filtros para auxiliar o usuário na localização dos valores: data, descrição, valor, controle de lançamento.
447. Permitir na conciliação ordenar a coluna de valor tanto no lado dos lançamentos contábeis quanto no lado do extrato bancário.
448. Possuir consulta de pendências baixadas na conciliação.
449. Emitir os relatórios de pendência e conciliação bancária.

#### **2.1.2. GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRIBUNAIS**

1. Gerar informações para Tribunais de Contas conforme padrão definido pelos Tribunais;
2. Possibilitar a geração do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) de forma automática possibilitando a geração do arquivo único no formato “.csv”, para sua respectiva importação/exportação;
3. Possibilitar a geração do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) de forma automática possibilitando a geração dos arquivos individualizados no formato “.impt , para sua respectiva importação/exportação;
4. Gerar informações para DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte);
5. Gerar informações para MSC (Matriz de Saldos Contábeis), permitindo a emissão do balancete de verificação e possibilitando a identificação das Matrizes que sofreram alterações em suas informações após a última geração;
6. Permitir importar arquivo da MSC de outras unidades gestora do município, para fins de agregação de informações, para envio de um único arquivo para o Siconfi;
7. Gerar as informações para o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), através do módulo EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), conforme leiaute atualizado:
  - a) Possibilitar a indicação, no cadastro do fornecedor, se ele é optante pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB);



- b) Possibilitar a indicação, no cadastro do fornecedor, se ele presta serviço mediante a cessão de mão de obra/empreitada;
- c) Possibilitar a indicação, no cadastro do fornecedor, do tipo principal do serviço prestado conforme Tabela 06 do leiaute;
- d) Possibilitar a indicação, no cadastro do fornecedor, se ele é uma associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional;
- e) Possibilitar a indicação, no cadastro do fornecedor, do tipo principal de repasse conforme tabela interna do leiaute;
- f) Possibilitar a indicação, no cadastro do fornecedor, se ele é produtor rural;
- g) Possibilitar a informação, no cadastro do fornecedor, do indicativo principal de aquisição conforme tabela interna do leiaute;
- h) Possibilitar a indicação, no cadastro do fornecedor, se ele é optante pela contribuição previdenciária sobre folha de pagamento;
- i) Possibilitar a indicação, no empenho, do número do Cadastro Nacional de Obras (CNO);
- j) Possibilitar a indicação, no empenho, do tipo de empreitada da obra;
- k) Possibilitar o cadastro de processos administrativos e judiciais de suspensão de exigibilidade, para indicação nos valores de retenções não efetuadas, permitindo preencher todas as informações exigidas pelo leiaute R-1070;
- l) Possibilitar a indicação, na liquidação, do tipo de serviço conforme Tabela 06 do leiaute;
- m) Possibilitar a indicação, na liquidação, da base de cálculo e o valor de INSS retido;
- n) Possibilitar a indicação, na liquidação, de um processo administrativo ou judicial que desobriga a retenção do INSS;
- o) Possibilitar a indicação, na liquidação, dos valores de serviços prestados em atividades com concessão de aposentadoria especial;

### 2.1.3. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. Permitir importar arquivos de extrato bancário na extensão OFX para a conciliação bancária.
2. Permitir a inclusão de pendências da conciliação tanto para os lançamentos contábeis quanto para os registros do extrato.



3. Permitir selecionar múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato.
4. Permitir a conciliação de forma parcial, devendo os lançamentos já conciliados sair da listagem das pendências.
5. Permitir visualizar e imprimir conciliações de períodos anteriores.
6. Na tela de conciliação possuir os seguintes filtros para auxiliar o usuário na localização dos valores: data, descrição, valor, controle de lançamento.
7. Permitir na conciliação ordenar a coluna de valor tanto no lado dos lançamentos contábeis quanto no lado do extrato bancário.
8. Possuir consulta de pendências baixadas na conciliação.
9. Emitir os relatórios de pendência e conciliação bancária.

#### **2.1.4. RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO**

1. Permitir gravar ou atualizar a parametrização armazenando automaticamente o histórico da parametrização para fins de auditoria;
2. Possibilidade de parametrizações futuras, cuja data seja o limiar para que a futura se torne vigente sem a interferência do usuário;
3. Permitir ao usuário informar o código de pagamento GPS;
4. Permitir ao usuário informar o percentual FAP;
5. Permitir ao usuário escolher até que nível vai a sua árvore da estrutura administrativa;
6. Permitir ao usuário controlar se trabalha com atualização de nível automático e qual o tempo de serviço necessário para esta atualização;
7. Permitir ao usuário o controle dos valores de salário-mínimo, salário-mínimo do estado e salário-mínimo do município;
8. Permitir ao usuário o controle se integra valores de INSS e RPPS para funcionários múltiplos vínculos;
9. Permitir ao usuário escolher quais operações exigem atos administrativos;
10. Permitir ao usuário o informar se na mudança de cargo o cálculo do salário será feito proporcional aos dias trabalhados no cargo;
11. Permitir configurar se exige deferimento do período aquisitivo para a licença prêmio.



12. Permitir configuração da tabela para redução de dias de férias;
13. Permitir configuração da margem consignável contendo as rubricas que compõem a margem consignável;
14. Permitir configuração do cálculo do 13º salário configurando as rubricas que deverão ser calculadas ao calcular o 13º salário;
15. Permitir informar se o cálculo das rubricas que fazem média é sobre 1/12 avos ou por número de ocorrências no cálculo do 13º salário;
16. Permitir configurar se o cálculo do 13º salário é no mês de aniversário;
17. Permitir configurar quais afastamentos interferem no ATS, 13º salário e elevação salarial;
18. Permitir configuração de rubricas que compõem os afastamentos;
19. Permitir cadastro de convênios bancários e vinculação;
20. Permitir cadastro de Plano de Cargos e Salários contendo os seguintes dados: valor base, número máximo de funcionários, nome do cargo, código CBO, atribuições. O plano de cargos deve possuir um controle de históricos cadastrais e alterações de valores durante todo período de vigência do cargo onde algumas operações como criação do cargo, extinção do cargo, alteração de valores, aumento/diminuição de vagas podem ou não exigir atos administrativos de acordo com a parametrização;
21. Permitir configuração para a estrutura do plano de cargos, permitindo adequação de campos quanto ao tamanho do código da estrutura e sem limites para o número de níveis que a estrutura pode ter;
22. Permitir alteração nos valores do plano de cargo podendo efetivar ou não estas alterações;
23. Permitir cadastro de rubrica base contendo os seguintes dados: Código, descrição e o tipo se é um provento, desconto ou um neutro;
24. Permitir cadastro de rubricas com parametrizações da forma de cálculo, especificando se ela é integral ou proporcional em relação a sua base, vínculo com a rubrica base, tipo de cálculo se dia, hora, percentual, valor ou vinculado a alguma tabela, como IRRF, INSS, RPPS, deve especificar também a qual tipo de salário ela está vinculada, se salário base de concurso, salário-mínimo, salário base de comissão. Possuir um controle de históricos cadastrais durante todo período de vigência da rubrica onde em algumas operações como criação da rubrica e extinção da rubrica, podem ou não exigir atos administrativos de acordo com parametrização.
25. Permitir que o cadastro de rubricas seja totalmente configurável, onde o próprio usuário consiga realizar a formatação das rubricas e definir a sua fórmula de cálculo, conforme sua necessidade.



26. Permitir cadastro de funcionários contendo os seguintes dados: forma de ingresso, tipo de admissão, vínculo, categoria, agente nocivo, cargo comissionado ou cargo de concurso, lotação, regime previdenciário, contrato, jornada e turnos de trabalho, data de admissão, rubricas fixas e mensais, dados do estágio, dados do cedido, dados do adido, sindicatos. O cadastro de funcionário deve possuir um controle de históricos cadastrais durante todo período de vigência do funcionário, onde em algumas operações como admissão, exoneração, mudança de cargo e mudança de lotação, podem ou não exigir atos administrativos de acordo com parametrização;
27. Permitir que no cadastro de funcionário seja informado o tipo de cálculo do 13º salário podendo ser feito no final do ano ou no mês de aniversário;
28. Permitir que no cadastro de funcionário seja informado tipo de folha de pagamento isso permitirá descentralizar o cálculo da folha;
29. Permitir que o funcionário possua mais de um vínculo empregatício (Múltiplos vínculos);
30. Permitir cadastro dos contratos com informações como data de início e fim do contrato, publicações, data de assinatura, vinculação de documentos diversos, ato normativo, dados financeiros do contrato.
31. Permitir controle das movimentações do contrato: alterações, paralisações e rescisão.
32. Permitir cadastro de turnos de trabalho contendo: horário de entrada e saída e se o horário é flexível e o tipo do intervalo.
33. Permitir cadastro de atos administrativos de funcionário, plano de cargo, cargo, concurso, rubrica e valor da diária do cargo, contendo as operações que exigem atos para tido de atos e as normas jurídicas;
34. Permitir cadastro simplificado de médico;
35. Permitir cadastro de função gratificada;
36. Permitir cadastro de atestados médicos, com registros do histórico de todos os atestados lançados para o funcionário.
37. Permitir cadastro de períodos aquisitivos tanto de férias como de licença prêmio podendo eles serem gerados manualmente ou automaticamente pelo sistema através de configurações;
38. Permitir cadastro de configurações de períodos aquisitivos;
39. Permitir configuração de afastamentos que paralisam ou causam a perda do direito ao período aquisitivo;



40. Permitir programação de escala de férias e licença prêmio já controlando os afastamentos e faltas que interferem no período aquisitivo caso os mesmos tenham sido configurados, controlando os dias disponíveis e gozados do período aquisitivo;
41. Permitir pagamento de 1/3 de férias e abono pecuniário fora do período de férias;
42. Permitir lançamento de férias/licença prêmio sem impacto na folha de pagamento;
43. Permitir geração de aviso de férias e licença prêmio através de escalas programadas, gerando automaticamente o afastamento de férias e licença prêmio e o período aquisitivo caso a escala tenha sido programada para um período aquisitivo ainda não adquirido;
44. Permitir lançamentos de todos os tipos de afastamentos como: Licença saúde, Licença maternidade, Licença militar, Licença particular, Rescisão, Férias e Licença prêmio;
45. Permitir parametrização diferenciada para cada tipo de afastamento, onde é possível definir quais as rubricas serão lançadas automaticamente para o funcionário, quando o mesmo sofrer determinado tipo de afastamento. Permitir definir como será o cálculo de cada rubrica, se será realizada a média ou será utilizado o valor do último pagamento. Permitir vincular arquivos digitais e atestados médicos;
46. Permitir a emissão do aviso e recibo de férias;
47. Permitir cadastro das informações sobre concurso público contendo: número do concurso, tipo do concurso, data de abertura, data da realização da prova, data de homologação, data de validade, leis.
48. Permitir criar perfis para os cargos do concurso.
49. Permitir informar os cargos e a nota mínima para aprovação e números de vagas por cargo/perfil, possibilitando informar também quantas destas vagas serão destinadas para PNE e quantas serão destinadas para negros e índios.
50. Permitir publicações dos editais e vinculação dos documentos exigidos para o concurso;
51. Permitir cadastro da comissão responsável pelo concurso;
52. Permitir a inscrição dos candidatos para o concurso;
53. Permitir o lançamento de notas dos candidatos do concurso;
54. Possuir processo classificatório para definir a classificação de cada candidato do concurso;
55. Possibilitar inscrição online em concursos abertos pela entidade através de acesso disponível no Portal do Concurso.
56. Permitir lançamento do plano de saúde e odontológico, contendo os titulares e dependentes e os valores pagos.



57. Permitir que ao calcular a folha os lançamentos referentes aos planos de saúde e odontológicos sejam feitos automaticamente na folha de pagamento;
58. Permitir lançamento de faltas justificadas e não justificadas, permitindo vincular arquivos digitais e atestados médicos, quando for o caso;
59. Controle para empréstimos bancários contendo os seguintes dados: conta bancária, data do empréstimo, valor, quantidade de parcelas e mês para desconto da primeira parcela, possibilitando pausar parcelas.
60. Permitir que parcelas sejam calculadas automaticamente na folha de pagamento;
61. Permitir controle de INSS retido dos funcionários em outras empresas.
62. Permitir controle de vale-transporte com cadastro das linhas de ônibus, empresas, quantidade de vales por funcionário, gerando o desconto das parcelas em folha de pagamento.
63. Permitir o lançamento e emissão do aviso prévio;
64. Permitir o lançamento de advertências e suspensões;
65. Permitir o lançamento de pensão alimentícia contento o instituidor da pensão, o valor da pensão, os dependentes e seu representante legal caso possua. Os valores devem ser calculados automaticamente na folha de pagamento;
66. Permitir o provisionamento de férias e 13º salário;
67. Permitir lançamento de função gratificada mantendo histórico das funções gratificadas lançadas para o funcionário.
68. Permitir cadastro de equipamentos de proteção.
69. Permitir cadastro de técnicas utilizadas para medição da intensidade ou concentração - agente nocivo;
70. Permitir cadastro da condição ambiental do trabalho;
71. Permitir comunicação do acidente de trabalho;
72. Permitir lançamento de exame ocupacional Tipo do exame e exames aplicados, médico, responsável PCMSO, resultado se o funcionário está apto ou não para exercer a função;
73. Permitir cadastro de tipos de folhas de pagamento;
74. Permitir vínculo de usuário X folha de pagamento, onde serão informadas quais os tipos de folha de pagamento que o usuário tem permissão;
75. Permitir que o usuário só visualize os funcionários das folhas que o mesmo tem permissão;



76. Permitir consulta rápida da movimentação do funcionário por competência, listando todos as rubricas com valor base e referências de cálculo e permitindo visualizar quais rubricas fizeram base de cálculo para a mesma, também deve conter qual o cargo ocupado e onde o mesmo está lotado e qual regime previdenciário ele está vinculado.
77. Permitir visualizar os históricos salariais, histórico de afastamentos, e históricos de mudança de lotação;
78. Permitir que ao calcular a folha de pagamento do funcionário, os dependentes de salário família e IRRF sejam classificados de acordo com a data de nascimento e a idade para término da dependência estipulados na relação entre pessoas no cadastro de pessoa física, assim os mesmos deverão ou não ser incluídos no cálculo de salário família e IRRF automaticamente;
79. Permitir cálculo de INSS, RPPS e IRRF integrados quando o funcionário for múltiplos vínculos.
80. Permitir o gerenciamento da folha de pagamento controlando a abertura e encerramento da competência e quais os tipos de folha e tipos de cálculos estão sendo abertas ou encerradas dentro da competência;
81. Permitir que os cálculos da folha de férias, folha mensal, folha de 13º salário, folha de rescisão e folha complementar sejam feitas de forma separadas;
82. Permitir que o cálculo da folha seja feito de forma descentralizada, onde o responsável pela folha só consiga calcular e visualizar os funcionários onde o mesmo é responsável;
83. Não permitir a realização de lançamentos ou movimentações para os funcionários na competência em que a situação do cálculo do funcionário já tenha sido enviada para contabilidade, empenhada ou paga;
84. Permitir o controle das situações do cálculo do funcionário se está aguardando cálculo/recálculo se já está calculado se o cálculo já foi aprovado ou reprovado ou se já foi enviado para a contabilidade se já foi empenhado e se já foi pago;
85. Controle dos lançamentos e movimentações dos funcionários alterando a situação do cálculo do funcionário para aguardando cálculo/recálculo quando a alteração afetar o cálculo da folha do funcionário não permitindo com isso que o funcionário seja enviado para a contabilidade sem que o cálculo tenha sido realizado corretamente;
86. Possuir painel inteligente para conferência do cálculo da folha de pagamento que disponibiliza várias formas de visualizar a folha e possibilitando a comparação da folha calculada com outras folhas, agilizando a conferência e minimizando os riscos de erro na conferência.
87. Gerar remessa de pagamentos bancários;



88. Permitir a importação de parcelas referentes a empréstimos bancários;
89. Permitir cálculo da provisão de férias, considerando os dados cadastrais do servidor. O cálculo também deve funcionar para férias vencidas e para férias proporcionais.
90. Possuir painel de auditoria que permita a visualização, o monitoramento, e a análise de dados relacionados ao processamento da folha de pagamento da entidade através da exibição do montante total de salários pagos dentro de um período determinado, da apresentação do total de servidores que receberam pagamento no período, da listagem detalhada de todos os descontos incidentes sobre a folha de pagamento e da segmentação dos cálculos por rubrica, permitindo auditoria detalhada dos valores aplicados.
91. Possuir uma aplicação para facilitar auditoria comparativa entre folhas de pagamento em competências diferentes, permitindo filtrar por funcionário, estrutura administrativa, lotação funcional, rubrica e cargo.
92. Permitir vínculo da natureza de despesa/fonte de recurso com ação de governo e rubricas;
93. Permitir vínculo da conta extra orçamentária com ação de governo e rubricas;
94. Permitir geração de lote de exportação de funcionário para empenho;
95. Permitir geração de empenho, liquidação e pagamento da folha de pagamento automaticamente;
96. Permitir emissão de holerite;
97. Permitir emissão da ficha financeira;
98. Emitir relatório da folha de pagamento;
99. Emitir relatório da relação de aniversariantes;
100. Emitir relatório da relação de funcionários por rubrica;
101. Emitir relatório da Relação de salários;
102. Emissão de relatório com contribuição e base patronal para INSS e Previdência Própria;
103. Emissão da ficha funcional do funcionário;
104. Relação de funcionários com salário família;
105. Relação de funcionários múltiplos vínculos;
106. Emissão da guia para pagamento do RGPS e RPPS;
107. Gerar informações para Tribunais de Contas conforme padrão definido pelos Tribunais;
108. Gerar informações para RAIS (Relação anual de informações sociais);



109. Gerar informações para DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte);
110. Gerar informações para SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social);
111. Gerar informações para CAGED (Cadastro geral de empregados e desempregados);
112. Gerar o MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais);
113. Gerar informações para SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação);
114. Gerar informações para e-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas);
115. O sistema deverá possuir ferramenta que realize uma busca na base de dados e apresente relatório de inconsistências das informações pessoais dos funcionários, no mínimo as exigidas pelo e-Social, facilitando a realização de um recadastramento para atualização dos cadastros.
116. O sistema deverá estar preparado para atender as exigências do e-Social, nos prazos estipulado pelo Governo Federal para a prestação das informações pelos Órgãos Públicos, gerando os arquivos XML dos Eventos Iniciais, Eventos de Tabelas, Eventos Não Periódicos e Eventos Periódicos.
117. O sistema deverá controlar o envio e monitoramento dos lotes enviados para e-social;
118. O sistema deverá fazer monitoramento de todos os lotes enviados com informações sobre qual certificado enviou, sua data de envio, protocolo e a resposta do servidor do serviço do e-Social;
119. Permitir que o usuário escolha a XML a ser enviada;
120. Permitir utilização de assinatura digital por meio de certificados a1 (arquivo instalado na máquina do cliente) e certificados a3 (mídias portáteis e tokens);
121. Permitir a realização de backup dos dados enviados para o e-Social e posterior restauração;
122. Permitir que o usuário escolha a XML a ser enviada;
123. O sistema deverá proporcionar o controle de acessos através de login (matrícula do Servidor) e senha, respeitando as devidas restrições de acesso para cada tipo de usuário;
124. O sistema deverá proporcionar a disponibilização do demonstrativo mensal de pagamento;
125. O sistema deverá proporcionar a emissão e consulta de Contracheques (Holerite) via internet, de qualquer folha/competência existente na base de dados.
126. O sistema deverá proporcionar a emissão o Informe de Rendimentos (IR) via internet.



## 2.1.5. TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

1. Permitir definir parâmetros no software, alterando regras gerenciais, funcionais, bem como políticas de validação e comportamento do software, conforme legislação municipal, perfil e, ou as necessidades do departamento, neste painel deverá:

- a) Possibilitar adicionar parâmetros no sistema, que serão aplicados de imediato ou agendado, possibilitando indicar a data que determinada configuração será aplicada, conforme a vigência (imediata ou futura) da legislação ou necessidade.
- b) Que seja possível editar ou até cancelar a configuração que esteja agendada no sistema, antes da data de sua aplicação.
- c) Dispor de consulta histórica (configurações passadas), quem foi o usuário que cadastrou determinada configuração, bem como a data/hora que foi registrado no sistema.

2. Principais controles e comportamentos esperados no sistema a serem parametrizáveis pelo usuário com perfil de Administrador:

- a) Serviço de e-mail (SMTP): possibilitar informar os dados da conta de e-mail institucional ""gov.br"" que será fornecida pelo setor de tecnologia desta entidade, permitindo ao destinatário confiabilidade das mensagens de e-mail que serão enviadas pelo sistema.
- b) Integrações: permitir indicar quais módulos e comportamento funcionais serão esperados com a integração entre os sistemas estruturantes.
- c) ITBI: Indicar se deseja permitir ou não a proporção menor que 100% entre os proprietários do imóvel; deseja permitir ou não a edição dos proprietários sem lançamento de ITBI; configurável como será a transferência dos bens (automática ou manual, sendo após baixar o débito ou logo após efetuar o lançamento); se deseja permitir a transferência caso o imóvel possua débitos vencidos ou a vencer; e quem será o responsável pelo débito (proprietário atual/vendedor ou o adquirente/novo proprietário).
- d) Alvará: Se o documento de alvará/licença será liberado logo após o lançamento, após o pagamento da primeira parcela (em caso parcelado) ou pagamento completo da taxa.
- e) Arrecadação: Sistema deverá ser configurável quais formas de arrecadação são aplicáveis no município, tais como: compensação, dação em pagamento, depósito em conta bancária, uso do crédito do contribuinte, recebimento do dinheiro em espécie (caixa próprio), entre outros.
- f) Cabeçalho dos documentos e relatórios: Possibilitar padronizar o cabeçalho conforme identidade visual da entidade, com espaço para brasão das armas ao lado esquerdo (símbolo



oficial do município); ao centro, as informações da entidade; e ao lado direito, a logo da administração (identidade da gestão).

3. Deverá permitir trabalhar com diversos tipos de tabelas de atividades, sendo possível habilitar ou não seu uso, conforme a legislação do município ou prática do departamento, podendo ser:

- a) CNAE - Classificação nacional de atividade econômica: tabela oficial adotada pelo IBGE.
- b) Atividade municipal: tabela do município, utilizado para cálculos de licença.
- c) Item da Lei 116/2003: tabela nacional, estabelecida para tributação do ISSQN.
- d) Lista de serviço municipal: tabela do município, para tributação do ISSQN.

4. Permitir que o número sequencial em documentos ou cadastros no sistema, continue com o padrão preexistente no município, sendo adotado por Número do lançamento, Nosso número (guia de arrecadação), Documento de Alvará, Notificação, Acordo, Certidão, Ficha cadastral, Requerimentos, Benefícios, entre outros, podendo ser:

- a) Sequência de forma geral ou individual para cada tipo de documento (no caso de Alvará, Notificação, Certidão).
- b) Podendo ser contínuo (indefinido) ou reiniciar a sequência por exercício.

5. Permitir que, ao gravar ou atualizar a parametrização, seja gerado automaticamente o histórico da parametrização;

6. Permitir que os números iniciais sequenciais do módulo sejam definidos pelo próprio usuário, a fim de dar sequência aos números já existentes na Prefeitura como: Números dos Alvarás, Números das Certidões e Nosso Número, auxiliando o processo de implantação do módulo recém migrado;

7. Permitir o cadastro de juros e multas, assim como a configurações de acréscimos de maneira centralizada, podendo ser facilmente utilizadas em receitas e Refis;

8. Permitir o controle de lançamentos, possibilitando os cálculos e atualizações conforme a legislação específica para cada receita/tributo;

9. Possuir rotinas parametrizáveis de cálculo da obrigação principal e acréscimos legais (juros, multas e correção monetária);

10. Possuir rotinas para elaboração dos cálculos das receitas/tributos conforme legislação municipal, contando com opções para cálculos matemáticos que possam ser parametrizáveis pelo usuário;

11. Possuir agenda de vencimentos de tributos e vencimentos de guias bancárias;



12. Permitir o cadastro de código de barra, com a definição das fórmulas de geração do mesmo e seus dígitos verificadores;
13. Permitir o cadastro de convênios bancários para recebimento de impostos, onde a solução deve permitir a vinculação do código de barra que dará suporte a este convênio para a emissão dos documentos de arrecadação;
14. Permitir que o usuário possa cadastrar diversos tipos de convênios para emissão de guias e recebimento de arquivos, de forma dinâmica e parametrizável através da aplicação;
15. Permitir o cadastro de indexadores e/ou moedas que devem servir de base para a apuração dos acréscimos como juros de mora, multas e correções monetárias;
16. Permitir o cadastro de parâmetros para benefícios, contendo vigência inicial, vigência final, tributos atingidos e a forma de redução, obrigando a vinculação do ato administrativo que embasa a redução dos créditos tributários;
17. Permitir a inclusão, parametrização, lançamento e cobrança de receitas não tributárias.
18. Permitir na transferência de proprietário de imóvel apresentar mensagem informando a existência de débito do imóvel, inclusive o inscrito em dívida ativa, com possibilidade de não permitir a transferência de imóveis com débitos.
19. Permitir a parametrização do cadastro de imóveis, onde o usuário possa criar campos no BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) sem depender da empresa prestadora de serviços, e inativar campos existentes, mantendo o histórico cadastral;
20. Guardar e mostrar dentro do cadastro do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário), todas as modificações realizadas no mesmo, com a data, hora e usuário que realizou a alteração, bem como o valor anterior e o novo valor do item do BCI;
21. Permitir que o cadastro de imóveis se vincule a vários cadastros de pessoas, inclusive, no caso de o mesmo possuir vários proprietários, seja informado o percentual de propriedade de cada um, data inicial de posse e data de final de posse;
22. Permitir a parametrização dos campos do cadastro técnico municipal para a formação da inscrição municipal imobiliária de acordo com o definido pela Prefeitura;
23. Permitir parametrização de transferência de propriedade de imóveis automáticas por baixa do ITBI, por lançamento do débito de ITBI ou de forma manual.
24. Permitir a definição de chave de face de quadra com base nos campos flexíveis do cadastro do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário);
25. Permitir o cadastro das faces de quadras com definição de valor por m<sup>2</sup> de terreno e lista dos serviços de infraestrutura disponíveis na mesma;



26. Permitir o agrupamento de informações necessárias para os cálculos que representem a hipótese de lançamento da receita, com base nos campos flexíveis definidos pelo usuário;
27. Possibilitar o cadastro de parâmetros para os cálculos que realize a combinação de todas as opções dos campos selecionados (criados pelo usuário), impedindo que o usuário deixe de atribuir valor para alguma combinação;
28. Possibilitar o cadastro de parâmetro que estabeleça faixas de valores que possam ser consultados dinamicamente conforme os dados da hipótese de lançamento, identificados durante o cálculo;
29. Permitir a consulta dinâmica de dados da face de quadra no momento do cálculo de receitas sobre os imóveis;
30. Permitir o cadastro de parâmetros que atribuam valores distintos por atividade econômica, conforme a legislação definida para cada receita como Alvará, e ISSQN;
31. Permitir o cadastro de parâmetros que atendam as combinações de campos flexíveis com serviços de infraestrutura, resultando em fatores corretivos da construção e do terreno;
32. Permitir o cálculo e registro histórico dos valores venais do terreno, da construção e do imóvel, tanto por ocasião de cálculos de receitas sobre o imóvel (como IPTU, ITBI), como por ocasião da certidão de valor venal, caso o contribuinte queira o valor atualizado;
33. Permitir o registro histórico de fato gerador de cada receita lançada.
34. Permitir que um cadastro de pessoa jurídica possa ser relacionado a um ou mais cadastros econômicos;
35. Permitir que os cadastros econômicos importem seus logotipos;
36. Permitir a troca de status dos cadastros econômicos, de acordo com a movimentação cadastral de cada econômico;
37. Permitir a parametrização do BCE (Boletim de Cadastro Econômico) que deverá permitir a inclusão de todos os itens necessários para a definição e caracterização da inscrição econômica, sendo adequada ao Código Tributário Municipal, sem depender da empresa prestadora do serviço;
38. Permitir que o BCE (Boletim de Cadastro Econômico) possibilite a inclusão de sócios das empresas, informando o percentual societário de cada um e a data de início da sociedade;
39. Permitir parametrizar o layout estrutural da tabela de atividades econômicas com a possibilidade de vinculação à tabela CNAE;
40. Permitir parametrizar o layout estrutural da tabela de atividades constantes na Lei 116/2003;



41. Permitir a vinculação de ocupações econômicas, de acordo com o CBO (Código Brasileiro de Ocupações) para inscrições de autônomos;
42. Permitir registrar o enquadramento das empresas como optantes pelo Simples Nacional;
43. Permitir categorizar corretamente o porte empresarial de cada empresa;
44. Permitir categorizar corretamente o regime de tributação de cada empresa.
45. Permitir simulações dos lançamentos para qualquer tipo de lançamento de tributos (IPTU, ISSQN, ITBI, Contribuição de Melhorias e Taxas), permitindo ao usuário a conferência dos dados do lançamento antes da efetivação do mesmo;
46. Permitir lançamento em massa por receita e por regra de cálculo e que o módulo demonstre de forma automática a Prefeitura a receber o débito (móvel, econômico ou pessoa);
47. Permitir lançamento individual por receita e por regra de cálculo e que o módulo demonstre de forma automática a Prefeitura a receber o débito (móvel, econômico ou pessoa);
48. Realizar a integração para registro de boletos via webservice no sistema bancário;
49. Realizar a geração de arquivo de remessa para registro de boletos no sistema bancário;
50. Realizar a geração de arquivo de remessa para o cancelamento do registro de boletos no sistema bancário;
51. Permitir parametrizar por regra de cálculo que cada Prefeitura (móvel, econômico ou pessoa) receba somente um lançamento de débito da receita em questão;
52. Poder visualizar todos os cálculos ocorridos por receita e regra de negócio e poder visualizar todas as situações e ocorrências de cada cálculo (detalhamento de erros, inconsistências ou sucesso);
53. Poder visualizar em todo e qualquer lançamento toda a memória de cálculo realizada e cada parte os valores parciais para acompanhamento e aferição do correto cálculo dos débitos;
54. Permitir registrar na Conta Corrente Fiscal todos os lançamentos efetuados para o sujeito passivo, detalhando obrigação, situação, valor principal, valor de juros, valor de multas, valor de correções e data de vencimento;
55. Permitir que para cada documento emitido seja possível o acréscimo de taxa de expediente, podendo ser desconsiderada no caso de não quitação do documento;
56. Permitir a atribuição de benefícios aos imóveis, econômicos ou contribuintes através de requerimento por parte do contribuinte ou diretamente através do atendente do município;
57. Permitir o acúmulo de benefícios onde o módulo deve gerenciar os mesmos para que o valor não exceda o valor devido pelo contribuinte;



58. Permitir o cálculo dos valores de benefícios no momento do lançamento da receita, caso o contribuinte já possua benefício aprovado;
59. Permitir o cálculo dos valores de benefícios aprovados sobre lançamentos já existentes, caso o contribuinte somente solicite o benefício após o lançamento, conforme legislação em vigor;
60. Registrar os valores de cada benefício individualmente por ocasião da baixa do crédito tributário;
61. Permitir que se realize a alteração do sujeito passivo do crédito tributário e que essa alteração fique registrada historicamente, inclusive apontando data, hora, motivo e usuário do módulo que tenha realizado tal alteração, conforme circunstâncias embasadas em legislação vigente;
62. Possibilitar o controle de execução judicial e extrajudicial, com controle de processo e destaque no extrato de débitos para facilitação dos controles desses créditos tributários;
63. Possibilitar o controle de contestação de débitos (contencioso), com destaque no extrato de débitos das parcelas contestadas, e possibilitando a emissão da Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativa para o contribuinte que tenha contestados os débitos, mesmo estando em atraso;
64. Controlar os débitos em contencioso de maneira que o encerramento da contestação possa ser favorável ao contribuinte, cancelando assim, automaticamente o débito, ou não favorável ao contribuinte, simplesmente reativando o débito;
65. Caso o encerramento da contestação seja desfavorável ao contribuinte, os respectivos débitos devem apresentar os cálculos de acréscimos desde sua data de vencimento;
66. Permitir a realização de simulação de cálculos com consulta de valores para toda e qualquer hipótese de lançamento, de forma que o crédito tributário somente seja efetivado mediante o lançamento da receita;
67. Permitir o lançamento automático de ISSQN integrado com o lançamento de Notas Fiscais de Serviços eletrônica.
68. Permitir a reprojeção de parcelas, caracterizada por atribuição de nova opção de vencimento com novas parcelas e respectivas datas de vencimento, para lançamentos de receitas, conforme circunstâncias embasadas em legislação vigente;
69. Permitir a prorrogação de datas de vencimento de parcelas dos lançamentos de receitas, concedendo assim, maior prazo para pagamento ao contribuinte, conforme circunstâncias embasadas em legislação vigente;



70. Permitir que o usuário configure quantas opções de vencimento sejam necessárias para cada receita, possibilitando por exemplo, que as taxas sejam contempladas em parcelas distintas dos impostos em um mesmo lançamento;
71. Gerar e controlar as datas de vencimento automaticamente com base em uma data inicial, observando o calendário para que as mesmas sejam geradas somente em dias úteis, evitando assim, dúvidas por parte dos contribuintes;
72. Permitir a emissão de guia unificada de débitos, que agrupe diversas parcelas tanto vencidas, como a vencer, conforme seleção realizada pelo usuário, calcule os acréscimos até a data projetada indicada pelo usuário, totalize o valor e emita um documento de arrecadação único que facilite a baixa de todas as parcelas em um único pagamento.
73. Emissão de extrato da Conta Corrente Fiscal com todos os lançamentos para o contribuinte, imóvel urbano, imóvel rural ou econômico;
74. Permitir a emissão de Guia de Recolhimento de receita/tributo em um documento único por parcela e/ou unificar várias parcelas na mesma guia (guia unificada), pelo valor total ou em parcelas, observando restrições para valor mínimo;
75. Permitir visualizar somente as parcelas do exercício e/ou somente as parcelas inscritas em dívida ativa e/ou somente as parcelas inseridas em um REFIS;
76. Possibilitar visualizar na mesma tela os débitos em abertos;
77. Permitir tabelas auxiliares parametrizáveis para os valores e alíquotas para cálculo dos impostos, aproveitando as características de cada imóvel ou econômico de acordo com a legislação municipal vigente;
78. Permitir combinação de filtros, quando a consulta principal for "por contribuinte", que possa visualizar de forma individualizada os débitos por imóveis e/ou por econômicos;
79. Demonstrar de maneira destacada, os débitos que estejam suspensos por baixa antecipada ou por contencioso;
80. Demonstrar e permitir a emissão em documento do extrato de débitos, de baixas, de cancelamentos de lançamentos e outras extinções.
81. Possuir rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebidos dos agentes arrecadadores, através de meio eletrônico ou comunicação de dados para baixa automática;
82. Permitir conciliar os valores repassados pelos agentes arrecadadores ao Tesouro Municipal, demonstrando através de relatório, eventuais diferenças a maior ou menor entre os valores devidos e baixados;



83. Realizar o tratamento de saldos remanescentes referentes a pagamentos a menor;
84. Demonstrar possíveis inconsistências encontradas ao gerar as arrecadações, cada uma devidamente classificada conforme o tipo da sua inconsistência, a fim de auxiliar o usuário na identificação e resolução do problema;
85. Permitir a baixa dos valores arrecadados pelo regime de recolhimento Simples Nacional, capturados através do arquivo retorno DAF607 do Banco do Brasil (Instituição Financeira Centralizadora dos repasses da arrecadação do Simples Nacional);
86. Gerar automaticamente créditos ao contribuinte que, porventura, realizar pagamento "a maior", assim como para aqueles que realizarem pagamento em duplidade dos débitos existentes;
87. Possibilitar a realização de baixa antecipada, a qual ocorre quando o contribuinte apresenta comprovante de pagamento, mas o débito fica suspenso até que a baixa bancária seja realizada;
88. Possibilite a utilização dos créditos do contribuinte para realização de baixas dos débitos existentes para o mesmo;
89. Possibilitar o cancelamento de lançamento, de maneira que permita a realização de um novo lançamento para o contribuinte/imóvel/econômico;
90. Possibilitar a realização de outras extinções de crédito tributário, pelos diversos motivos, diferentes de arrecadação, que são previstos em lei, como anistia, remissão, dação em pagamento, prescrição e decisão administrativa/judicial;
91. Permitir o rastreamento para devida contabilização de cada composição dos valores arrecadados, indicando inclusive os acréscimos de cada tributo envolvido em parcelas, tanto de débitos lançados no exercício, inscritos em dívida ativa, quanto em valores agrupados e arrecadados por meio de REFIS.
92. Permitir inscrever, controlar, cobrar e gerir os débitos em dívida ativa;
93. Possuir rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas, vencidas e não pagas, registradas na Conta Corrente Fiscal;
94. Possuir integração com o Conta Corrente Fiscal, permitindo o registro das inscrições dos lançamentos em Dívida Ativa;
95. Permitir a emissão da certidão de dívida ativa, informando o livro de dívida ativa a que estas pertencem e da petição para ajuizamento, agrupando todas as inscrições em Dívida Ativa relativas ao mesmo contribuinte;
96. Permitir o cancelamento de certidões de dívida ativa sem cancelar o débito;



97. Permitir a emissão de segunda via da certidão de dívida ativa;
98. Permitir a emissão da petição de dívida ativa;
99. Permitir o cancelamento da petição de dívida ativa;
100. Permitir a emissão da segunda via da petição de dívida ativa;
101. Permitir atualizar os dados referentes a nova situação do débito do contribuinte no Conta Corrente Fiscal, após a inscrição em dívida ativa e/ou pagamento do débito;
102. Permitir a emissão das ações de cobrança de dívida ativa ajuizadas, inclusive com controle das custas judiciais e honorários, para cada um dos processos;
103. Realizar a integração via webservice com o sistema CRA21;
104. Permitir a emissão do Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida;
105. Permitir que seja emitido alerta quando da tentativa de renegociação e parcelamento de dívida já negociada com a existência do Termo constante do item anterior;
106. Permitir que nas negociações e parcelamentos de Dívida Ativa, tenha as opções de cálculo para pagamento à vista e para pagamento parcelado com o maior número de parcelas possíveis de acordo com a legislação vigente;
107. Permitir a parametrização do Livro de Dívida Ativa.
108. Permitir o cadastro e parametrização de comportamento dos programas de recuperação fiscal REFIS;
109. Permitir a simulação de parcelamento de dívidas ativas, com base nos parâmetros de REFIS;
110. Permitir a geração de parcelamento de dívidas (Acordos), com geração de novas parcelas (previamente simuladas e aprovadas), emissão de novos documentos de arrecadação e controles de cumprimentos do acordo e acréscimos embasados na legislação e parametrizados no REFIS;
111. Permitir controle de cancelamento de acordos por descumprimento, com monitoramento situacional de cada acordo, favorecendo controle de cumprimento e adimplênci;a;
112. Realizar o controle de cancelamento em massa de acordos por descumprimento;
113. Realizar o agendamento dos cancelamentos de acordos em massa, em data e hora definidos pelo usuário para processamento automático;
114. Permitir que receitas arrecadadas mediante acordos (REFIS) sejam totalmente rastreáveis e registradas contabilmente em suas respectivas receitas orçamentárias, assim como qualquer receita, tributária ou não tributária, gerenciada através do módulo.



115. Permitir o requerimento e adesão do programa de parcelamento via acesso do Cidadão.
116. Permitir controlar a numeração de notificações por um sequencial geral ou por tipo de notificação;
117. Permitir o cadastro de tipos de notificação diversos, podendo vincular ou não débitos na notificação;
118. Permitir controlar nas notificações se a emissão dos documentos de arrecadação municipal será atualizada ou não;
119. Permitir ter vínculos da notificação com contribuintes, empresas e imóveis de forma a poder atender a várias necessidades de geração de notificação;
120. Permitir configurar o prazo de resposta para cada tipo de notificação;
121. Permitir definir um modelo (design) para cada tipo de notificação;
122. Permitir controle de todas as notificações, filtros das notificações geradas por data, permitir baixar os arquivos e notificações tal qual forma gerados na origem, seja por geração individual ou em massa;
123. Permitir baixar todas as notificações geradas em massa, por meio de um arquivo, para que a entidade tenha liberdade de como emitirá e enviará isso aos notificados;
124. Permitir emitir as notificações individualmente, selecionando se o notificado será um imóvel, contribuinte ou empresa;
125. Permitir escolher quais os débitos do notificado serão anexados na notificação em questão;
126. Permitir configurar no momento da emissão, o vencimento da DAM que poderá ser emitida junto com a notificação;
127. Permitir redigir observações personalizadas no momento de emitir a notificação;
128. Permitir anexar quaisquer outros tipos de arquivos para serem gravados no registro da notificação, de forma a compor o controle documental dela;
129. Permitir enviar facilmente a notificação por e-mail;
130. Permitir controlar separadamente cada notificação por situação, tais como: Gerada, Entregue, Recusada, Cancelada, Impressa;
131. Manter o histórico de todas as movimentações realizadas na notificação, cada tentativa de entrega, cada movimentação de situação. É necessário saber qual usuário realizou a movimentação, se ele redigiu um parecer para o ato, que dia hora que foi realizada a movimentação;



132. Permitir complementar a notificação com anexos a qualquer momento;
133. Permitir complementar observações e pareceres na notificação a qualquer momento;
134. Gerar um código de autenticidade da notificação de forma que seja possível aferir a autenticidade junto ao Portal da Prefeitura;
135. Permitir filtrar as notificações por tipo;
136. Permitir escolher os débitos a serem notificados por classificação tributária, como por exemplo: Alvarás, IPTU, ISSQN;
137. Permitir escolher os débitos a serem notificados por receita tributária específica;
138. Permitir escolher os débitos a serem notificados filtrando por vencimento ou por data de lançamento do débito;
139. Permitir envolver ou não os débitos em dívida ativa ou em acordos;
140. Permitir envolver ou não os débitos que porventura já estejam em execução judicial ou protesto;
141. Permitir filtrar débitos vinculados a contribuintes, empresas ou imóveis;
142. Permitir a inserção de mais filtros genéricos (exemplo: inscrição imobiliária, inscrição municipal, situação das parcelas dos débitos, opções de vencimento);
143. Permitir a geração de relatório para conferência do que será notificado antes de emissão efetiva;
144. Permitir o filtro por tipo de notificação;
145. Permitir filtros de imobiliários por: código, inscrição imobiliária, proprietários, nome dos imóveis, distrito, setor, quadra, lote, unidade, bairro, logradouro, número do imóvel, matrícula de cartório, ano de aquisição dos imóveis, tipo de imóvel (predial ou territorial), demais filtros por todos os campos do BCI do imóvel;
146. Permitir a geração de relatório para conferência do que será notificado antes de emissão efetiva;
147. Emitir gráfico ou indicadores das notificações movimentadas por quantidade ou por percentual;
148. Permitir apuração das notificações por tipo de notificação, classificação tributária para as notificações envolvidas com débitos, período de geração da notificação;
149. Conter gráfico totalizando notificações por situação: Gerada, Impressa, Recusada, Cancelada, Finalizada, Tentativas de entrega, Em trâmite;



150. Conter gráfico totalizando as notificações totalmente pagas, parcialmente pagas e pendentes, visando fornecer a entidade um indicador da assertividade das ações de notificações;
151. Conter gráfico totalizando as notificações por situação: Sem respostas no prazo, notificações a imprimir e entregar, a imprimir, notificações a finalizar devido a pagamento, notificações passíveis de novas tentativas de entrega, notificações pendentes cujos débitos já foram renegociados;
152. Permitir gerar relatórios de apuração de todas as situações elencadas acima;
153. Permitir configurar a correspondência contábil de cada tributo/verba, tendo como parte dessa configuração a conta de natureza de receita contábil e a conta patrimonial;
154. Permitir configurar na forma de rateio, através de percentual, os tributos/verbas para cada correspondente conta de natureza de receita contábil/conta patrimonial;
155. Possuir relatório de conferência do resultado dos montantes que deverão ser enviados junto à contabilidade, com quebras por convênio e data de crédito;
156. Permitir que toda e qualquer regra de cálculo seja configurada por receita;
157. Permitir que uma regra de cálculo aceite somente um lançamento de débito por Prefeitura responsável (podendo ser econômico, imóvel ou contribuinte);
158. Permitir que o usuário defina a fórmula e construa a regra de cálculo das receitas, sem a necessidade de acionar a empresa provedora do módulo para adequação dos cálculos à legislação municipal;
159. Possibilitar o consumo de parâmetros da planta genérica de valores para definição da fórmula de cálculo da receita;
160. Possibilitar a consulta de documentação do módulo para identificação das expressões e suas sintaxes aceitas pelo módulo para montagem da fórmula de cálculo da receita;
161. Possibilitar a realização de simulações de cálculo e apresentação de resultado de cada instrução da fórmula para validação da regra de cálculo;
162. Possibilitar que no momento do cálculo, o módulo solicite o preenchimento de campos flexíveis (definidos pelo usuário) para realização do cálculo, ou que execute o cálculo com base em informações oriundas de dados cadastrais, sem a necessidade de qualquer informação adicional, conforme definições das regras de cálculo do código tributário;
163. Permitir que o módulo registre histórico da memória de cálculo com os resultados de cada linha, assim como os dados circunstanciais da hipótese de lançamento.
164. Permitir que os cálculos realizados possam ser exibidos na consulta do lançamento.



165. Possibilitar a geração e exibição nativa de gráficos dinâmicos gerenciais, em tempo real, diretamente no navegador web browser, com no mínimo os seguintes gráficos:

- a) Lançamento por período;
- b) Arrecadação por período;
- c) Débitos vencidos por período;
- d) Acompanhamento da Arrecadação;
- e) Inadimplências;
- f) Imóveis edificações X terrenos vazios;
- g) Aberturas e fechamentos de empresas;
- h) Situação da dívida ativa;
- i) Arrecadação por classificação da receita;
- j) Baixas sem arrecadação.

166. Possibilitar a emissão de certidão de benefícios, que demonstre quais benefícios estão aprovados para o imóvel, cadastro econômico ou contribuinte, certificando assim de que o mesmo possua isenção ou imunidade sobre tributos conforme definição do benefício;

167. Possibilitar a emissão de certidão de dados do cadastro econômico, como certidão de enquadramento em atividades econômicas, certidão de suspensão do econômico, certidão de desenquadramento, certidão de início de atividade do econômico e certidão de baixa do econômico;

168. Possibilitar a emissão de espelho do cadastro imobiliário, certidão cadastral imobiliário;

169. Permitir a emissão de certidão de valor venal imobiliário, que possibilite o cálculo do valor venal do imóvel no momento da emissão da certidão ou buscando o último valor venal calculado por ocasião do cálculo de IPTU por exemplo.

170. O Módulo deverá estar preparado para a integração com o Cadastro Sincronizado, nos padrões estabelecidos na legislação específica (REDESIM), possibilitando ao município uma melhor qualidade nas informações e garantia de que 100% das empresas estabelecidas e inscritas no CNPJ estarão na sua base mobiliária;

171. O Módulo deverá estar preparado para integrar o Fluxo Rápido (BALCÃO ÚNICO), realizando os controles de Zona de Exclusão e Grau de Risco junto às Atividades Econômicas.

172. Receber via WEBSERVICE as solicitações de inscrição dos contribuintes no Cadastro Mercantil da prefeitura;



173. Receber via WEBSERVICE as solicitações de alterações dos dados cadastrais de contribuintes inscritos no Cadastro Mercantil da prefeitura;
174. Permitir a complementação das informações referente aos pagamentos para tributação dos impostos e taxas mercantis de acordo com o código tributário municipal;
175. Permitir a inclusão dos contribuintes no Cadastro Mercantil gerando automaticamente o número de sua inscrição municipal;
176. Efetuar o cálculo das taxas mercantis de acordo com o código tributário municipal;
177. Informar a inscrição municipal gerada e as URLs via WEBSERVICE, permitindo a impressão do DAM para pagamento das taxas mercantis e impressão do Alvará de Localização e Funcionamento através do site da REDESIM;
178. Registrar informações de forma a identificar as inscrições geradas a partir da REDESIM;
179. Possuir os seguintes relatórios:
  - a) Consultas prévias por usuário
  - b) Documentos emitidos
  - c) Empresas por atividade
  - d) Empresas por município
  - e) Questionário não respondido
  - f) Consultas prévias indeferidas
  - g) Documentos

#### **2.1.6. GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E**

1. O portal do contribuinte deve utilizar multiplataforma (WEB e mobile), independentemente do sistema operacional que se use.
2. O portal do contribuinte deve ser desenvolvido de forma responsiva, na qual ele se adapte a configuração do WEB Browser utilizado e ao tamanho do monitor ou do dispositivo móvel, sem perder a funcionalidade.
3. Disponibilizar portal para o contribuinte, contendo emissão de guias de todos os débitos pendentes para com a Prefeitura.



4. Possibilitar emitir guia unificada com vários débitos ou individualizada por débito do contribuinte.
5. Disponibilizar portal para o contribuinte, contendo verificação e comprovação de autenticidade das NFS-e emitidas.
6. O portal do contribuinte deve ser configurável, ajustável e mantido pela própria Prefeitura sem dependência da empresa prestadora de software, e assim conforme o desejo da Prefeitura, permitir personalizar imagens, redigir textos, criar botões e links de acesso, criar atalhos para outras páginas e documentos hospedados na internet, que serão exibidos para o contribuinte e serão a interface principal de comunicação com a Prefeitura.
7. Deverá possuir rotina para que o usuário inclua link de outros sites diretamente no portal e este poderá ser executado dentro do portal.
8. Possuir emissão e consulta do documento de alvará pelo portal do contribuinte.
9. Permitir que, de forma integrada com módulo tributário, seja possível ao prestador visualizar as leis de renegociação de débitos disponíveis para o seu perfil e realizar requerimento e simulação de valores diretamente pelo portal do contribuinte.
10. Consulta de acordos efetivados diretamente pelo portal do contribuinte.
11. As parametrizações do módulo devem possuir controle de data e vigência, de forma que ao gravar ou atualizar uma parametrização seja gerado automaticamente o histórico da parametrização, para que seja mantida a rastreabilidade das mudanças de comportamento do módulo.
12. O módulo deve permitir parametrizar o endereço de e-mail base da unidade gestora, através do qual seja possível enviar e-mails de comunicação com prestadores e usuários.
13. Permitir parametrizar as alíquotas gerais mínima e máxima do ISSQN a ser configurada na tabela de atividades econômicas do município, de forma que as alíquotas específicas de cada atividade respeitem esse critério.
14. Permitir parametrizar o logotipo da unidade gestora que será impresso na NFS-e e nos relatórios demais relatórios.
15. Permitir parametrizar se os registros da tabela CNAE (Classificação nacional de atividade econômica) devem ser vinculados ao layout estrutural da tabela de atividades econômicas.
16. Possibilidade de parametrizar se os itens da Lei 116 devem ser vinculados ao layout estrutural da tabela de atividades econômicas.
17. Permitir parametrizar a alíquota mínima e máxima a ser configurada para os prestadores de serviço optantes do simples nacional.



18. Permitir gerar a guia de ISSQN de forma separada ou automática ao encerramento da competência mensal do econômico, conforme desejo da Prefeitura.
19. Permitir parametrizar que o vencimento do lançamento do ISSQN do econômico possa ser individualizado.
20. Permitir parametrizar que o econômico tomador do serviço gere guias do ISSQN individualizadas por prestador do serviço.
21. Permitir parametrizar que os valores de materiais da construção civil sejam abatidos da base de cálculo do ISSQN na NFS-e com limitação de um percentual máximo para este abatimento.
22. Permitir parametrizar o tempo (em dias) em que uma competência complementar poderá ser utilizada dentro de uma competência mensal do econômico.
23. Permitir parametrizar a quantidade de dias para o vencimento de NFS-e avulsa.
24. Permitir parametrizar a alíquota do ISSQN para serviços de cartório.
25. Permitir parametrizar o número de dias máximo para converter um RPS (Recibo provisório de serviços) em uma NFS-e.
26. Permitir parametrizar um número máximo de RPS (Recibo provisório de serviços) que será permitido ser enviado em um lote de RPS para processamento.
27. Permitir parametrizar se somente o tomador de serviço configurado como substituto tributário poderá efetuar a retenção do ISSQN da NFS-e.
28. Permitir parametrizar se o tomador do serviço configurado como "Estimativa" poderá efetuar a retenção do ISSQN da NFS-e.
29. Permitir parametrizar se o tomador do serviço configurado como "Cooperativa" poderá efetuar a retenção do ISSQN da NFS-e.
30. Permitir parametrizar se o tomador do serviço configurado como "Simples nacional" poderá efetuar a retenção do ISSQN da NFS-e.
31. Permitir parametrizar se o prestador do serviço configurado como "Estimativa" poderá utilizar a geração de NFS-e ou DMS (Declaração mensal de serviços).
32. Permitir parametrizar se o prestador do serviço configurado como "Cooperativa" poderá utilizar a geração de NFS-e ou DMS (Declaração mensal de serviços).
33. Permitir parametrizar se o município de incidência da NFS-e pode ser diferente do município da unidade gestora quando o prestador do serviço for do tipo MEI (Microempreendedor individual).



34. Permitir parametrizar se o município de incidência da NFS-e poderá ser diferente do município da unidade gestora.
35. Permitir parametrizar se será enviado um e-mail contendo um PDF e um XML da NFS-e gerada para o tomador do serviço.
36. Permitir parametrizar se será enviado um e-mail para um usuário atendente da Prefeitura quando for realizado uma solicitação de adesão à NFS-e por parte de econômicos da Prefeitura e informar o usuário atendente que receberá este e-mail.
37. Permitir a Prefeitura parametrizar o texto que será mostrado no termo de adesão à NFS-e quando o econômico for efetuar esta solicitação, de forma a personalizar e tornar mais agradável o atendimento às empresas do município.
38. Permitir a Prefeitura parametrizar um texto que deverá ser demonstrado em todas as NFS-e geradas pelo módulo.
39. Permitir parametrizar se na NFS-e avulsa haverá retenção do ISSQN por parte do tomador do serviço e podendo limitar para que somente a Prefeitura efetue esta retenção.
40. Permitir à Prefeitura redigir um texto de e-mail de aceitação à solicitação da adesão à NFS-e a ser enviado a todas as empresas.
41. Permitir à Prefeitura redigir um texto de e-mail de recusa da solicitação da adesão à NFS-e a ser enviado a todas as empresas.
42. Permitir à Prefeitura redigir um texto de e-mail do envio da NFS-e gerada para o tomador do serviço.
43. Permitir parametrizar o horário em que o servidor vai executar os lotes de RPS (Recibo provisório de serviços) enviados para processamento e conversão dos mesmos em NFS-e.
44. Permitir parametrizar regra de cálculo para:
  - a) Geração do lançamento do ISSQN para NFS-e.
  - b) NFS-e avulsa.
  - c) Declaração de serviços de prestadores de fora do município.
  - d) Documentos declarados a partir da DMS (Declaração mensal de serviços).
45. Permitir parametrizar os itens da Lei 116 que quando utilizados na declaração de serviços de prestador de fora do município fará com que o valor do ISSQN seja retido para o tomador do serviço.
46. Permitir parametrizar o tipo de controle do cancelamento de NFS-e e NFS-e avulsa, onde poderá ser "Por dia", "Por hora" ou "Não utiliza".



47. Permitir parametrizar a utilização do controle de requerimento para cancelamento de NFS-e, onde quando for necessário cancelar uma NFS-e, o econômico enviará um requerimento de cancelamento para a prefeitura e o atendente fará a análise e o deferimento ou indeferimento do mesmo.
48. Permitir parametrizar para permitir cancelamento de NFS-e somente quando houver uma outra NFS-e substituta.
49. Permitir parametrizar para deferir automaticamente quando houver requerimento de cancelamento de NFS-e com NFS-e substituta.
50. Permitir configurar um usuário atendente da Prefeitura para receber um e-mail contendo o requerimento de cancelamento de NFS-e.
51. Permitir que os números iniciais sequenciais do módulo sejam definidos pelo próprio usuário, a fim de dar sequência aos números já existentes na Prefeitura como: Números das NFS-e e Nossa Número, auxiliando o processo de implantação do módulo.
52. Permitir estrutura para gerar tabelas de atividades econômicas com "N" níveis conforme regulamentação municipal.
53. Permitir estrutura para gerar atividades de instituição financeira com "N" níveis conforme regulamentação municipal.
54. Permitir que o código COSIF seja utilizado nesta estrutura onde um código COSIF é vinculado a uma atividade de instituição financeira.
55. Permitir estrutura para gerar as atividades notariais (serviços de cartórios).
56. Permitir configuração de competências mensais para lançamento de documentos/NFS-e e apuração do ISSQN a recolher.
57. Permitir geração de tabelas de alíquotas das atividades econômicas com data/hora de início de vigência e data/hora de fim de vigência (sendo que a data/hora do fim de vigência não é campo obrigatório ao cadastrar nova tabela).
58. Permitir que ao gravar ou atualizar uma parametrização seja gerado automaticamente o histórico da parametrização.
59. Permitir o controle de lançamentos, possibilitando os cálculos e atualizações conforme a legislação específica para cada receita/tributo.
60. Possuir rotinas parametrizáveis de cálculo da obrigação principal e acréscimos legais (juros, multas e correção monetária).



61. Possuir rotinas para elaboração dos cálculos das receitas/tributos conforme legislação municipal.
62. Possuir agenda de vencimentos de tributos.
63. Permitir o cadastro de código de barra, com a definição das fórmulas de geração do mesmo e seus dígitos verificadores.
64. Permitir o cadastro de convênios bancários para recebimento de impostos, onde a solução deve permitir a vinculação do código de barra que dará suporte a este convênio para a emissão dos documentos de arrecadação.
65. Permitir que o usuário possa cadastrar diversos tipos de convênios para emissão de guias e recebimento de arquivos, de forma dinâmica e parametrizável através da aplicação.
66. Permitir o cadastro de indexadores e/ou moedas que devem servir de base para a apuração das correções em débitos vencidos.
67. Permitir o cadastro de parâmetros para benefícios, contendo vigência inicial, vigência final, tributos atingidos e a forma de redução. O cadastro de parâmetro deve obrigar a vinculação do ato administrativo que embasa a redução dos impostos.
68. Na definição das atividades econômicas, possibilitar a determinação das atividades primárias e secundárias e o controle da respectiva vigência de cada atividade.
69. Para cada atividade definida, permitir a definição dos critérios de inexigibilidade, como isenção e imunização, bem com a respectiva vigência, ato regulamentador e observações gerais.
70. Permitir que arquivos sejam disponibilizados (através de upload) para que os usuários efetuem o download dos mesmos.
71. Permitir que os itens da Lei 116/2003 sejam configurados para que na geração da NFS-e o município de incidência não seja alterado.
72. Permitir configuração específica para econômicos prestadores de serviços notariais.
73. Permitir configuração específica para econômicos prestadores de serviços de instituição financeira.
74. Permitir a Prefeitura realizar upload de arquivos e configurar para que os usuários efetuam o download dos mesmos, visando criar um canal de comunicação com funcionários e empresas do município. Os arquivos para download devem permitir controlar nível de acesso, para que se necessário, seja possível restringir alguns arquivos para somente serem baixados por pessoas específicas.



75. Permitir configuração de alíquota especial por prestador de serviços ou atividade econômica.
76. Permitir que um cadastro de pessoa física/jurídica possa ser relacionado a um ou mais cadastros econômicos.
77. Permitir que no cadastro do econômico seja possível efetuar a importação de seus logotipos e imagens da empresa.
78. Permitir que no cadastro do econômico seja possível cadastrar mais de um endereço para o mesmo.
79. Permitir bloquear econômicos específicos para a emissão de NFS-e.
80. Permitir vincular os modelos de documentos fiscais mantidos pelo econômico (Nota fiscal bloco ou formulário, RPS (Recibo provisório de serviços)).
81. Permitir configurar o econômico para habilitá-lo para utilização de webservice de integração entre o sistema mantido pela empresa e módulo de gestão da Prefeitura.
82. Permitir registrar o enquadramento das empresas como optantes pelo Simples Nacional.
83. Permitir registrar o enquadramento das empresas como optantes pelo SIMEI.
84. Permitir registrar o enquadramento das empresas como estimativa.
85. Permitir categorizar corretamente o porte empresarial de cada empresa.
86. Permitir categorizar corretamente o regime de tributação de cada empresa.
87. Permitir informar se a empresa é nomeada como substituto tributário.
88. Permitir o controle de situação dos cadastros econômicos em: ativo, baixado e suspenso.
89. Permitir que o atendente efetue o processo de deferimento/indeferimento da adesão à emissão de NFS-e do econômico.
90. Permitir a parametrização do BCE (Boletim de Cadastro Econômico) que deverá permitir a inclusão de todos os itens necessários para a definição e caracterização da inscrição econômica, sendo adequada ao Código Tributário Municipal, sem depender da empresa prestadora do serviço.
91. Permitir a inclusão de sócios dos econômicos, informando o percentual societário de cada um e a data de início da sociedade.
92. Permitir a vinculação de ocupações econômicas, de acordo com o CBO (Código Brasileiro de Ocupações) para inscrições de autônomos.
93. Não permitir a emissão da NFS-e sem o respectivo deferimento da solicitação de adesão à NFS-e por parte dos atendentes.



94. A rotina deve possuir, no mínimo, as seguintes informações:
95. Dados do prestador do serviço (Nome, CNPJ, inscrição municipal e se é imune, optante pelo simples nacional ou SIMEI).
96. Dados da nota fiscal (Número, data de emissão, NFS-e substituída, exigibilidade, indicação de retenção do ISSQN, responsável pela retenção do ISSQN, município de incidência do ISSQN).
97. Dados do tomador do serviço (CPF ou CNPJ, inscrição municipal, nome ou razão social, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail).
98. Dados dos serviços (Atividade econômica, descrição dos serviços prestados, código CNAE, item da Lei 116/2003, quantidade, valor unitário, valor do desconto).
99. Dados do RPS (Número, data e modelo).
100. Dados das retenções federais (PIS, COFINS, IRRF, INSS, CSLL e outras retenções).
101. Dados da construção civil (Código da obra, número do ART, informações do fornecedor, materiais utilizados com quantidades e valores).
102. Dados de resumo (Total dos serviços, total dos descontos, total das retenções, total líquido, total da dedução da construção civil, base de cálculo do ISSQN, % da alíquota do ISSQN, total do ISSQN a recolher).
103. O tomador deverá ser previamente cadastrado como pessoa para ser vinculado à nota fiscal de serviços eletrônica.
104. Permitir acesso rápido ao cadastro de tomador através da tela de emissão de NFS- e para facilitar o registro dos dados.
105. Realizar o controle de inexigibilidade conforme as definições realizadas no cadastro do contribuinte, seja por isenção, imunização, opção pelo Simples Nacional, opção pelo SIMEI ou tributação fora do município.
106. Permitir lançar mais de um serviço na mesma NFS-e nos casos dos serviços estarem relacionados a um mesmo código de atividade da Lei Complementar 116/2003.
107. Permitir o envio da NFS-e no e-mail previamente cadastrado ao tomador ou permitir a troca do e-mail durante o processo de lançamento da NFS-e.
108. Após a validação e gravação, os dados da NFS-e deverão ser disponibilizados em tempo real, no banco de dados do software.
109. Permitir que a NFS-e seja enviada para o tomador do serviço via e-mail contendo o PDF e a XML (no padrão ABRASF) da mesma.
110. Permitir a geração e impressão do recibo de retenção do ISSQN.



111. Possibilitar a visualização da NFS-e antes de sua impressão.
112. Permitir a exportação da NFS-e em arquivo XML (a exportação deve ser em padrão ABRASF).
113. Possuir rotina que seja possível consultar NFS-e emitidas, exibindo, no mínimo, as seguintes informações: nº da nota, data de emissão, informações do prestador do serviço, informações do tomador do serviço, valor líquido, base de cálculo, ISSQN a recolher, se é retido o ISSQN e data de cancelamento.
114. Realizar a consulta e apuração por empresa dos valores de outros impostos movimentados (exemplo: IRPF, INSS, PIS, COFINS e CSLL);
115. Permitir visualizar e reimprimir NFS-e, a partir do resultado da consulta.
116. Permitir executar a consulta através de vários critérios, como: número da nota, CPF, CNPJ, nome do prestador/tomador, data de emissão.
117. Permitir a solicitação de cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador de serviços.
118. Permitir que o atendente da Prefeitura consulte sobre solicitações de cancelamento realizadas e, com isso, possa optar pelo deferimento/indeferimento do pedido de cancelamento da NFS-e.
119. Possuir rotina onde o atendente possa cancelar diretamente uma NFS-e, sem que haja solicitação por parte do prestador de serviços.
120. Deve possuir código de autenticidade gerado em cada NFS-e.
121. Permitir que o prestador realize o lançamento de NFS-e avulsa, sem esta necessitar estar amarrada a uma competência.
122. Permitir a emissão de NFS-e avulsa para prestadores que recorrem ao município para obter documento fiscal. Para esta modalidade, não permitir o envio da nota por e-mail ou impressão antes que o pagamento da guia de recolhimento seja efetuado.
123. A rotina deve possuir, no mínimo, as seguintes informações:
  - a) Dados do prestador do serviço (Nome, CNPJ, inscrição municipal e se é imune, optante pelo simples nacional ou SIMEI).
  - b) Dados da nota fiscal (Número, data de emissão, NFS-e substituída, exigibilidade, indicação de retenção do ISSQN, responsável pela retenção do ISSQN, município de incidência do ISSQN).
  - c) Dados do tomador do serviço (CPF ou CNPJ, inscrição municipal, nome ou razão social, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail).



- d) Dados dos serviços (Atividade econômica, descrição dos serviços prestados, código CNAE, item da Lei 116/2003, quantidade, valor unitário, valor do desconto).
- e) Dados do RPS (Número, data e modelo).
- f) Dados das retenções federais (PIS, COFINS, IRRF, INSS, CSLL e outras retenções).
- g) Dados da construção civil (Código da obra, número do ART, informações do fornecedor, materiais utilizados com quantidades e valores).
- h) Dados de resumo (Total dos serviços, total dos descontos, total das retenções, total líquido, total da dedução da construção civil, base de cálculo do ISSQN, % da alíquota do ISSQN, total do ISSQN a recolher).

124. O tomador deverá ser previamente cadastrado como pessoa para ser vinculado à nota fiscal de serviços eletrônica.

125. Permitir acesso rápido ao cadastro de tomador.

126. Permitir lançar mais de um serviço na mesma NFS-e nos casos dos serviços estarem relacionados a um mesmo código de atividade da Lei Complementar 116/2003.

127. Após a validação e gravação, os dados da NFS-e deverão ser disponibilizados em tempo real, no banco de dados do software.

128. Permitir que o prestador realize a emissão de guia de recolhimento referente a(s) NFS-e(s) que lançar.

129. Possibilitar a visualização da NFS-e antes de sua impressão.

130. Permitir a geração e impressão do recibo de retenção do ISSQN.

131. Permitir que o prestador imprima a(s) NFS-e(s) somente após a confirmação do pagamento da guia de recolhimento e devida baixa no débito referente a mesma, tudo interligado em tempo real com o setor tributário.

132. Permitir que a NFS-e seja enviada para o tomador do serviço via e-mail contendo o PDF e a XML da mesma.

133. Permitir que o prestador imprima a(s) NFS-e(s) logo após a geração da mesma, quando o valor do ISSQN for retido pelo tomador do serviço.

134. Permitir a exportação da NFS-e em arquivo XML.

135. Permitir o envio da NFS-e no e-mail previamente cadastrado ao tomador ou permitir a troca do e-mail durante o processo de lançamento da NFS-e.



136. Possuir rotina que seja possível consultar NFS-e emitidas, exibindo, no mínimo, as seguintes informações: nº da nota, data de emissão, informações do prestador do serviço, informações do tomador do serviço, valor líquido, base de cálculo, ISSQN a recolher, se é retido o ISSQN e data de cancelamento. Permitir visualizar e reimprimir NFS-e, a partir do resultado da consulta.
137. Permitir executar a consulta através de vários critérios, como: número da nota, CPF, CNPJ, nome do prestador/tomador, data de emissão.
138. Deve possuir código de autenticidade gerado em cada NFS-e.
139. Geração guia para pagamento unificando várias competências em um único documento de arrecadação.
140. O módulo deve possuir rotina de WebService, seguindo o padrão ABRASF de comunicação e oferta dos serviços.
141. Permitir a geração de NFS-e.
142. Esta geração deverá ser síncrona, ou seja, o prestador do serviço envia os dados para a geração da NFS-e e o serviço valida estes dados e retorna uma NFS-e gerada ou uma lista com as inconsistências encontradas.
143. Permitir recebimento de lotes de RPS (Recibo provisório de serviço) para processamento somente para os econômicos que estiverem habilitados para tal.
144. O recebimento do lote deverá ser síncrono, ou seja, o prestador do serviço envia o lote de RPS e o serviço valida estes dados e retorna um protocolo do lote recebido ou uma lista com as inconsistências encontradas
145. O processamento do lote para conversão dos RPS em NFS-e deverá ser assíncrono, ou seja, o processamento somente será realizado no período parametrizado para que tal processamento ocorra.
146. Deve haver opção de parametrização de processamento de lote assíncrono: em tempo real e em hora programada.
147. Permitir a solicitação de cancelamento de NFS-e.
148. Esta solicitação deverá ser síncrona, ou seja, o prestador do serviço envia os dados para o cancelamento da NFS-e e o serviço valida estes dados e retorna a NFS-e cancelada ou o protocolo com o requerimento do cancelamento (depende da parametrização) ou uma lista com as inconsistências encontradas.
149. Permitir a substituição de NFS-e.



150. Esta substituição deverá ser síncrona, ou seja, o prestador do serviço envia os dados para a substituição da NFS-e e o serviço valida estes dados e retorna a NFS-e cancelada e substituída e a NFS-e substituta ou uma lista com as inconsistências encontradas.
151. Permitir a consulta de lotes RPS enviados para processamento.
152. Esta consulta deverá ser síncrona, ou seja, o prestador do serviço envia os dados para a consulta do lote, o serviço valida estes dados e retorna uma lista das NFS-e geradas ou uma lista com as inconsistências encontradas.
153. Permitir a consulta de NFS-e a partir do RPS (recibo provisório de serviços).
154. Esta consulta deverá ser síncrona, ou seja, o prestador do serviço envia os dados para a consulta do RPS (NFS-e), o serviço valida estes dados e retorna a NFS-e gerada ou uma lista com as inconsistências encontradas.
155. Permitir a consulta de NFS-e por intervalo de notas (número inicial e final).
156. Esta consulta deverá ser síncrona, ou seja, o prestador do serviço envia os dados para a consulta das NFS-e, o serviço valida estes dados e retorna uma lista das NFSe geradas ou uma lista com as inconsistências encontradas.
157. Permitir a consulta do requerimento de cancelamento da NFS-e.
158. Esta consulta deverá ser síncrona, ou seja, o prestador do serviço envia os dados para a consulta, o serviço valida estes dados e retorna a situação atual do requerimento ou uma lista com as inconsistências encontradas.
159. Permitir que o prestador de serviços tenha acesso ao módulo.
160. Permitir que o prestador visualize seu cadastro e que possa alterá-lo parcialmente.
161. Permitir que o prestador dê manutenção em seus telefones.
162. Permitir que o prestador dê manutenção em seus contatos eletrônicos.
163. Permitir que o prestador defina o conteúdo que sairá no complemento de todas as NFS-e geradas pelo mesmo.
164. Permitir que o econômico optante do simples nacional e SIMEI dê manutenção nas informações de simples nacional (mudança de alíquota ou opção de SIMEI).
165. Permitir que o econômico dê manutenção em seus logotipos (logomarca).
166. Permitir a impressão do livro eletrônico de serviços prestados e contratados.
167. Na impressão do corpo do livro devem constar as seguintes informações: número da nota, data de emissão, CPF/CNPJ do tomador do serviço, situação do documento (emitido/cancelado),



atividade, valor do documento, alíquota, valor tributável e valor do ISSQN e se o valor do ISSQN foi retido.

168. Permitir filtrar por data inicial e final da emissão do livro dos documentos fiscais.
169. Permitir que o tomador tenha formas de acesso ao módulo.
170. Permitir que através do código de autenticidade, o tomador do serviço possa certificar-se da veracidade da NFS-e.
171. Permitir o controle de acesso através do uso de certificado digital.
172. Permitir a declaração de serviços contratados com, no mínimo, as seguintes informações do documento fiscal: número e data de emissão, valor do serviço, CNPJ ou CPF do prestador do serviço indicação do imposto retido ou não.
173. Permitir, de forma integrada com o software tributário a geração e emissão de guias de recolhimento, seja de serviços prestados ou contratados.
174. A apuração dos valores a serem gerados na guia deverá ser realizada de forma automática pelo aplicativo baseado nos critérios do setor de tributação.
175. Permitir que o prestador realize a emissão de guias de recolhimento referentes a competências já encerradas.
176. A geração da guia deve ocorrer em tempo real no software tributário, ou seja, deve estar disponível no banco de dados do software tributário, logo após a sua geração.
177. Permitir a geração de várias guias por mês e ano, conforme a criação das competências.
178. Permitir a reemissão de guias vencidas, possibilitando atribuir uma nova data de vencimento, onde os juros e multas deverão ser apurados automaticamente pelo software tributário, conforme os critérios estabelecidos.
179. A guia a ser emitida deve seguir o modelo de Ficha de Compensação.
180. Não permitir a geração e emissão de guia para contribuintes optantes pelo Simples Nacional, exceto nos casos em que este seja tomador de serviços.
181. Permitir a consulta da lista de serviços e respectivas alíquotas para a apuração de ISSQN.
182. Exibir o código da atividade, descrição e respectiva alíquota.
183. Verificar a autenticidade de NFS-e com as mesmas funcionalidades do perfil Prestador de Serviços.
184. Permitir a solicitação da adesão à nota fiscal de serviços eletrônica, onde o prestador tenha acesso ao texto do Termo de Adesão.



185. Permitir a consulta da solicitação de adesão à NFS-e.
186. Permitir o requerimento de cancelamento ou o cancelamento da NFS-e conforme parametrização.
187. Permitir que através de uma arquitetura de webservices, os softwares de enfoque comercial dos contribuintes possam integrar-se ao módulo de NFS-e da administração municipal, viabilizando a integração entre os módulos.
188. Permitir que o prestador de serviço tenha acesso ao envio de lote de RPS a partir do site, além do serviço disponibilizado no webservice.
189. Permitir que o prestador de serviço possa visualizar a situação do lote de RPS enviado para processamento através de uma tela de gerenciamento de lote de RPS disponibilizada no site, além do serviço disponibilizado no webservice.
190. Permitir que os econômicos tenham acesso a toda a documentação dos webservices, a fim de que os mesmos possam se adequar ao produto, baseando- se nesta documentação.
191. Permitir a declaração de documentos fiscais de serviços prestados, por modelo de documento fiscal, com o registro das seguintes informações sobre o documento: número, situação, tipo de operação, natureza de operação, CPF/CNPJ do tomador, data, valor do serviço, valor tributável e indicação do imposto retido ou não.
192. Efetuar a carga automática dos documentos a serem declarados, conforme informações da autorização de impressão de documentos fiscais.
193. Permitir a manutenção dos dados dos documentos fiscais declarados antes do encerramento da competência.
194. Permitir declaração de serviços prestados, que possibilite aos contribuintes declararem o faturamento mensal por atividade constante do seu cadastro municipal.
195. Permitir a manutenção dos dados declarados antes do encerramento da competência.
196. Deve contemplar configurações para diferenciar os prestadores de serviços de instituições financeiras.
197. Permitir a importação da declaração a partir de arquivos texto: neste processo, promover a validação do arquivo, demonstrando os erros, quando acusados.
198. Permitir que o prestador realize a declaração dos serviços referente à competência aberta no período.
199. Permitir que o prestador realize a alteração dos serviços e valores informados na competência aberta no período, onde será registrado o log destas alterações.



200. Deve contemplar configurações para diferenciar os prestadores de serviços cartorários.
201. Permitir a importação da declaração a partir de arquivos texto: neste processo, promover a validação do arquivo, demonstrando os erros, quando acusados.
202. Permitir ao prestador realizar a declaração dos serviços referente à competência aberta no período.
203. Permitir ao prestador realizar a alteração dos serviços e valores informados na competência aberta no período, onde será registrado o log destas alterações.
204. Deve conter único usuário e senha para um contador, mesmo que ele atue como contador de várias empresas prestadoras de municípios.
205. Permitir ao contador criar novas competências para declaração de serviços, referente à(s) empresa(s) pela qual é responsável.
206. Permitir ao contador encerrar a competência, gerando automaticamente os lançamentos referentes à competência em questão da(s) empresa(s) pela qual é responsável.
207. Permitir ao contador realizar a declaração dos serviços referentes à competência aberta no período da(s) empresa(s) pela qual é responsável.
208. Permitir ao contador realizar o lançamento/alteração dos serviços e valores informados na competência aberta no período da(s) empresa(s) pela qual é responsável, onde será registrado o log de tais operações.
209. Permitir que o contador realize o lançamento de serviços contratados no período referente à competência aberta da(s) empresa(s) pela qual é responsável.
210. Permitir que o contador realize a emissão de guias de recolhimento referentes às competências já encerradas da(s) empresa(s) pela qual é responsável.
211. Permitir que o contador emite o(s) livro(s) fiscais da(s) empresa(s) pela qual é responsável.
212. Permitir que o declarante seja o prestador do serviço ou o tomador do serviço.
213. O prestador do serviço deverá ser previamente cadastrado como pessoa para ser vinculado a esta declaração.
214. O tomador do serviço deverá ser previamente cadastrado como pessoa para ser vinculado a esta declaração.
215. Permitir acesso rápido ao cadastro de prestador e/ou tomador do serviço.
216. Permitir informar quem é o responsável pelo recolhimento do ISSQN. Caso o item da Lei 116/2003 utilizado na declaração estiver cadastrado para não permitir alterar o responsável pelo recolhimento do ISSQN, este campo ficará fixo para o "tomador do serviço" e não permitirá alterar.



217. Permitir que o próprio declarante gere a guia de recolhimento de ISSQN da nota declarada.
218. Permitir efetuar uma conciliação entre os valores de ISSQN a recolher gerados a partir de NFS-e e DMS (declaração mensal de serviços) de econômicos optantes do simples nacional e optantes do SIMEI com os valores recebidos pela unidade gestora através do DAF607 (valores pagos pelos econômicos optantes do simples nacional e SIMEI) para o governo federal, os quais são repassados para a unidade gestora.
219. Deve mostrar o valor estimado do ISSQN a partir das NFS-e e DMS e o valor recebido através do DAF607, apurando as diferenças ou efetuando o encerramento da conciliação do econômico quando não houver diferenças.
220. Permitir integração com a Receita Federal através do arquivo PGDAS.
221. Permitir importar e consultar os dados nos arquivos disponibilizados no Portal do Simples Nacional, PGDAS
222. Gerar as seguintes consultas:
  - a) Identificação das alíquotas apuradas pela Receita Federal;
  - b) Consulta de declarações feitas pelas empresas para a Receita Federal;
  - c) Consulta de empresas que não estão declarando para a Receita Federal;
  - d) Consulta ao faturamento e apuração dos últimos 12 meses declarados a Receita Federal;
  - e) Detalhamento da movimentação e impostos pagos pelas empresas a Receita Federal;
  - f) Consultas de declarações feitas pelas empresas classificadas como MEI;
  - g) Consulta ao faturamento e apuração dos últimos 12 meses das empresas classificadas como MEI;
  - h) Apuração a empresas que estão declarando à Receita Federal, porém não possuem cadastro na entidade;
  - i) Consulta e cruzamento de dados das declarações feitas para a Receita Federal com o livro fiscal gerado na prefeitura;
  - j) Consulta e cruzamento de dados dos pagamentos feitos para a Receita Federal com os valores de declaração feitos para a Receita Federal;
223. Permitir somente uma competência mensal normal para cada econômico.
224. Permitir "N" competências complementares mensais para cada econômico. Período em que a competência complementar utilizada pode ser definida por parâmetro.



225. Criar automaticamente uma nova competência mensal para o próximo mês quando uma competência é encerrada pelo prestador de serviço.
226. Permitir a consulta de todas as competências existentes, com a visualização detalhada das competências (movimentação e encerramento).
227. Permitir que no encerramento de competência, o prestador de serviços tenha acesso às informações do período vigente, que facilitem a conclusão deste processo, como: total de serviços, informações de ISSQN retido e não retido, e os valores devidos de ISSQN, separando estes valores em serviços prestados, tomados e intermediados.
228. Apresentar o detalhamento dos serviços prestados, tomados e intermediados no período, separados por atividade econômica, com as informações de: quantidade de documentos fiscais declarados, quantidade de documentos fiscais tributados, valor total dos documentos fiscais declarados e valor do ISSQN.
229. Permitir que ao confirmar o encerramento da competência, o software gere ou não no software tributário, o lançamento do ISSQN, separando em lançamento referente a serviços prestados, serviços tomados e serviços intermediados conforme parametrizações específicas para geração e separação dos lançamentos.
230. Permitir que após a conclusão do encerramento da competência, o econômico tenha acesso ao lançamento do ISSQN a recolher gerado no encerramento ou na geração do lançamento em tela específica, onde o mesmo poderá efetuar a impressão da guia de recolhimento do ISSQN.
231. Permitir, em casos onde não exista movimentação no período, esta declaração, onde o prestador evidencie observações acerca da não movimentação de serviços prestados no período.
232. Permitir simulações dos lançamentos para qualquer tipo de lançamento de tributos referentes a receita de ISSQN (fixos, obras) permitindo ao usuário a conferência dos dados do lançamento antes da efetivação do mesmo.
233. Poder visualizar em todo e qualquer lançamento toda a memória de cálculo realizada e cada parte os valores parciais para acompanhamento e aferição do correto cálculo dos débitos.
234. Permitir que para cada documento emitido seja possível o acréscimo de taxa de expediente, podendo ser desconsiderada no caso de não quitação do documento.
235. Permitir a transferência de materiais de construção entre obras controlando o saldo de cada uma.
236. Na emissão da NFSe dever ser possível informar o código da obra pré-cadastrada, e também os materiais vinculados a mesma e após a emissão da NFSe serão deduzidos dos saldos de materiais daquela obra.



237. Possuir rotina para envio de notificação automática para prestadores que possuam débitos com o fisco.
238. Possuir controle de leitura pelos prestadores de serviços das mensagens lidas e não lidas.
239. Possibilitar a geração e exibição nativa de gráficos dinâmicos gerenciais, em tempo real, diretamente do navegador web browser, com no mínimo os seguintes gráficos:
- a) Maiores emissores;
  - b) Maiores emissores de documentos (NFS-e e DMS);
  - c) Maiores de emissores de NFS-e avulsa;
  - d) Maiores emissores por valor do ISSQN calculado;
  - e) Maiores emissores por valor do ISSQN devido;
  - f) Maiores emissores por valor do ISSQN bruto;
  - g) Maiores emissores por valor do ISSQN líquido;
  - h) Geração de extrato de movimento dos tributos do prestador, possuindo no mínimo, débitos, pagamentos, cancelamentos, pendentes, créditos. Sendo possível geração de gráfico.
240. Disponibilizar, quando da indisponibilidade da Internet, meio eletrônico para emissão do Recibo Provisório de Serviço.
241. Emissão e conversão dos recibos provisórios de serviços em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), por meio de lotes de recibos, mediante sistema instalado na máquina do contribuinte (webservice e ou integração via xml).
242. Permitir a consulta, alteração e impressão dos recibos existentes, desde que não convertidos em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

#### **2.1.7. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

1. Permitir cadastrar os fiscais da unidade gestora;
2. Permitir pesquisas nos cadastros de fiscais;
3. Permitir controle de horário de trabalho dos fiscais, bem como de afastamento para facilitar a gestão da agenda dos fiscais;
4. Manter controle histórico dos cadastros de fiscais (quem, quando e que tipo de operação foi realizada);



5. Permitir a montagem de equipe de fiscais, especificando quem são os chefes de equipes de fiscais;
6. Permitir a restrição de acesso de forma que um fiscal não consiga ver ou movimentar dados, agendas e fiscalizações de outro fiscal;
7. Permitir controle de acesso do chefe dos fiscais sobre sua equipe, podendo ver e configurar dados;
8. Manter controle histórico das equipes de fiscais (quem, quando e que tipo de operação foi realizada);
9. Permitir cadastrar os itens a fiscalizar;
10. Permitir controle de previsão de período de execução para cada item de fiscalização;
11. Permitir que o controle de previsão de execução seja em dias corridos ou dias úteis, para cada item de fiscalização;
12. Permitir a categorização de cada item de fiscalização em tipos fixos e rastreáveis para montagem futura de relatórios, tais como: fiscalização sanitária, fiscalização tributária, fiscalização de posturas, fiscalização de obras;
13. Permitir o vínculo de itens de fiscalização com os fiscais de forma que seja possível restringir\controlar os assuntos que cada fiscal pode manusear;
14. Manter controle histórico dos cadastros de itens de fiscalização (quem, quando e que tipo de operação foi realizada);
15. Permitir a configuração de agenda do fiscal;
16. Permitir o controle de situação da agenda, como por exemplo: pendente, encerrado, cancelado, em execução;
17. Manter controle histórico das modificações da agenda do fiscal (quem, quando e que tipo de operação foi realizada);
18. Permitir consulta de todas as agendas dos fiscais
19. Ser possível visualizar o início de o fim de cada agendamento já registrado;
20. Permitir a consulta por dia, por semana e por mês, de forma que seja possível analisar a disponibilidade dos fiscais e a colisão de agendas;
21. Permitir consultar todos os agendamentos já registrados: pendentes, encerrados, cancelados;
22. Permitir consultar por fiscal;



23. Permitir consultar por equipe;
24. Permitir consultar por data de agendamento;
25. Permitir agendar vários fiscais para atuarem juntos numa única demanda;
26. Permitir agendar fiscalizações separadamente para cada fiscal;
27. Permitir prorrogar\adiar agendamentos já registrados;
28. Possuir controle de acesso de forma que um fiscal não possa lançar agendamento para outro e nem visualizar os agendamentos feitos para outros fiscais a não ser esteja configurado como chefe de equipe e assim poderá ver somente os dados de sua equipe;
29. O sistema deve ser capaz de calcular o esforço para cada tipo de fiscalização e calcular o preenchimento e ocupação da agenda fiscal automaticamente de forma a facilitar a distribuição de tarefas e a gestão sobre as agendas dos fiscais;
30. O sistema deve ser capaz de distribuir automaticamente as fiscalizações na agenda do fiscal de acordo com o prazo mínimo previsto para cada atividade em relação à carga horária do fiscal que está disponível, facilitando o preenchimento da agenda para trabalhos em massa ou em longos períodos;
31. Permitir registro de agendamento para vários tipos de fiscalizados:
  - a) Agendamentos para imóveis, com opções de filtro por: Imóvel urbano ou rural; Logradouros de imóveis; Proprietários; Demais campos cadastrais do imóvel;
  - b) Agendamento para empresas, com opções de filtro por: Natureza jurídica; Regime de tributação; Situação da empresa; Portel empresarial; Atividade econômica, CNAE, Itens da lei 116/2003; Endereço das empresas; Demais campos cadastrais da empresa;
  - c) Agendamento para Logradouros, com opções de filtro por: Bairro; Distrito; Tipo de logradouro;
  - d) Agendamento para pessoas físicas ou jurídicas;
  - e) Os dados de fiscalizados devem vir de base única cadastral de movimentação de outros módulos (Tributário, NFS-e, Licitações, Contabilidade);
32. Permitir o gerenciamento de todos os processos e protocolos da fiscalização;
33. Permitir configuração de código de barras para autenticação de processos, podendo ele ser impresso numa etiqueta de documento, possibilitando a partir da sua leitura rastrear esses processos via leitor de código de barras;
34. Permite configurar quais são os documentos obrigatórios para cada tipo de fiscalização a realizar;



35. Permitir visualizar todo o trâmite executado num processo, ocorrências, anexos, históricos, quem fez, quando fez, o que fez, de qual setor é o usuário;
36. O sistema deve deixar claro ao usuário onde o processo está e para onde será movimentado a cada execução e avanço do processo;
37. Permitir a inserção de anexos a qualquer momento da tramitação;
38. Permitir que os números iniciais de sequências do sistema sejam definidos pelo próprio usuário, a fim de dar sequência aos números já existentes na entidade tais como: números de processo\protocolo de fiscalização, ordem de serviço;
39. Permitir juntada de processos, possibilitando a união de processos, em que os dois poderão ser movimentados juntos até o seu encerramento ou posterior separação (permitir desmembramento ou desapensação de processo);
40. Permitir arquivamento, extinção e desistência do processo;
41. Possibilitar empréstimo de processo arquivado bem como o registro da devolução do processo emprestado;
42. Permitir a suspensão de processo, bem como a retirada de suspensão de processo;
43. Renumeração de folhas;
44. Permitir a suspensão do processo, bem como a reativação do processo;
45. Permitir o encerramento do processo, bem como a reabertura do processo;
46. Permitir o registro de ocorrências durante todo o ciclo de vida do processo, visando registrar os atos e fatos concernentes a tramitação;
47. Permitir a formação de volume de processo (documentação);
48. Permitir a juntada de novas peças ao processo, bem como o desentranhamento de documentos;
49. Permitir o envio do processo para julgamento de mérito por um usuário superior, mantendo o devido registro do deferimento\indeferimento da questão;
50. Permitir ao usuário utilizar algum método de classificação de prioridade dos processos de fiscalização, de forma apoiara equipe na identificação e tomada de decisão de quais assuntos são mais importantes (a exemplo: Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência)
51. Permitir ao usuário selecionar uma cor para identificar a prioridade de cada tipo de fiscalização, através da qual os usuários sejam facilmente treinados para decidir quais processos são críticos ou prioritários, bem como quais processos estão em dia ou atrasados em relação a sua previsão de execução;



52. Permitir o cadastro e mapeamento via sistema de quais são os locais onde os processos são ou poderão ser armazenados;
53. Na execução dos processos, permitir que seja cadastrado onde ele estão (temporária ou permanentemente) alocados;
54. Permitir a integração do sistema de Fiscalização com o sistema Tributário, de forma que seja possível configurar emissão de débitos, como por exemplo: multas, autos de infração, penalidades tributárias, DAM);
55. Controlar todo o fluxo da fiscalização através da definição de etapas e fases, isso deve ser definido e personalizado pela própria entidade de acordo com cada tipo de fiscalização que é gerenciado;
56. Permitir inserir fases condicionais nos fluxos, de forma situações complexas de todo ponto de decisão;
57. Permitir a restrição de acesso para cada caso a ser fiscalizado, criando uma forma de controle e sigilo sobre situações específicas;
58. Ter consulta através de um diagrama de todo o fluxo que foi desenhado (o diagrama serve para facilitar a leitura por todos os usuários envolvidos);
59. Permitir configurar qual estrutura administrativa é responsável por cada fase do fluxo que irá acontecer;
60. Permitir a configuração de regras para inserção de documentos, de forma que cada passo da fiscalização possua regras específicas para documentos obrigatórios;
61. Além dos documentos obrigatórios já previamente configurados no fluxo, permitir a anexação de documentos em qualquer fase do processo de fiscalização;
62. Permitir configurar quais usuários são responsáveis por cada fase do fluxo que irá acontecer, visando a automação dos processos;
63. Permitir executar as aplicações do sistema (telas) a partir das fases do fluxo, de forma que o usuário não precise trocar de sistema ou tela a medida em que vai executando o fluxo configurado;
64. Permitir a montagem de checklists de conferência para apoio da execução do fluxo;
65. Permitir a configuração de perguntas nas fases do fluxo, para apoiar o usuário na decisão do fluxo;
66. Apesar de todo o controle de fluxo, permitir a realização de processo de fiscalização sem um fluxo determinado previamente;



67. Permitir a emissão de termos de processo para cada movimentação especial que ocorrer:

- a) Juntada de processos;
- b) Suspensão de processo;
- c) Retirada de suspensão de processo;
- d) Renumeração de folhas;
- e) Reativação de processo;
- f) Reabertura de processo;
- g) Ocorrência;
- h) Juntada de peças;
- i) Julgamento de mérito;
- j) Formação de volume de processo;
- k) Extinção de processo;
- l) Encerramento de processo;
- m) Empréstimo de processo;
- n) Emissão de termo de processo;
- o) Devolução de processo emprestado;
- p) Desmembramento de processo;
- q) Desistência de processo;
- r) Desentranhamento de documentos;
- s) Desapensação de processo;
- t) Desacautelamento de processo;
- u) Arquivamento de processo;
- v) Acautelamento de processo.

68. Permitir a emissão de termos exclusivos do processo de fiscalização:

- a) Emissão do termo de encerramento da fiscalização;
- b) Emissão do termo de prorrogação da fiscalização;
- c) Emissão do termo de prorrogação do início da fiscalização;
- d) Emissão do termo de início de fiscalização;



- e) Impressão da ordem de serviço;
- f) Apreensão;
- g) Desapreensão;
- h) Laudo de fiscalização;
- i) Deslacração;
- j) Lacração;
- k) Desinterdição;
- l) Interdição;
- m) Intimação;
- n) Advertência fiscal;
- o) Recomendação/orientação fiscal;
- p) Auto de infração.

#### **2.1.8. PORTAL DO CONTRIBUINTE**

1. A página de acesso ao Portal para uso do Administrador (acesso restrito / autenticado) e do Cidadão (acesso público / sem autenticar), deverá ser através do HTTPS, utilizando certificados digitais SSL para servidor Web, padrão raiz ICP-Brasil.
2. Possibilitar o acesso para página do Portal utilizando endereço URL no padrão institucional do governo como "gov.br", garantido confiabilidade ao acessá-lo como endereço oficial do município.
3. Permite linkar o endereço URL do Portal como atalho/caminho de acesso rápido, como sessão de destaque ou como serviço online para o cidadão / empresas, na página inicial do site oficial do município.
4. As páginas do Portal deverão ser responsivas, com seu conteúdo e componentes ajustáveis ao tamanho da tela, seja celular, tablet, computador ou até SmartTV.
5. Permite delegar acesso para funções administrativas no Portal do Contribuinte.
6. O acesso ao Portal do Contribuinte, para as funções administrativas, deverá ser por meio do Certificado Digital, podendo ainda utilizar a combinação do CPF (como usuário) e senha



composta por números, letras e caracteres especiais, para melhor segurança na autenticação.

7. As funções administrativas devem permitir personalização do Portal;
8. Permitir liberar ou bloquear o acesso às funções no Portal, tornando-as disponíveis ou não para o cidadão, com os seguintes recursos:
  - a) Autenticação de documentos digitais;
  - b) Consulta de empresas estabelecidas e inscritas no município;
  - c) Consulta de débitos e emissão da Guia de arrecadação;
  - d) Retirada do IPTU online;
  - e) Emissão de Guias de arrecadação que estejam em processo de execução e, ou protesto;
  - f) Impressão do documento de Alvará / Licença online;
  - g) Emissão de certidões
  - h) Parcelamento do débito / REFIS
  - i) Consulta de processos / protocolos
9. Permitir configurar quais serão os modelos ou os seguintes tipos de documentos ficarão disponíveis para emissão do cidadão: Boleto ou guia de arrecadação, Alvará/licença, e Certidão.
10. O sistema deverá permitir especificar a validade padrão das certidões emitidas ao cidadão;
11. O Portal deverá permitir a customização do layout (cores e conteúdo), seguindo a mesma identidade visual adotada pela administração municipal, com o corpo da página inicial totalmente personalizável no padrão Bootstrap, permitindo incluir:
  - a) Botões e links de acesso rápido
  - b) Conteúdos informativos
  - c) Caixas e banner
  - d) Imagens
  - e) Entre outros componentes visuais conforme necessidade.
12. O controle de solicitação de acesso, integrado ao módulo de gestão do ISSQN Digital, deverá possibilitar que o contribuinte, seja ele Prestador ou Tomador Serviço, faça sua solicitação de acesso ao sistema através da internet, sem ter que deslocar-se até a Prefeitura, devendo o sistema possibilitar:



- a) Determinar quais os Acessos serão liberados para serem solicitados pelo contribuinte no Portal;
- b) Para cada Acesso a ser liberado, possibilitar determinar critérios e validações automáticas pelo sistema, ampliando a segurança e automatização desse processo;
- c) Para os Acessos que foram marcados para serem validados pelo Fisco, o sistema deve dispor de painel que permita a verificação dos dados apresentados pelo contribuinte na solicitação do acesso, podendo o Fisco aprovar ou reprovar a solicitação, apontando seu parecer técnico.
- d) Neste painel, deverá permitir consultas dos pedidos de acesso enviados, possibilitando consultar a situação, o usuário que emitiu parecer, tipo de requerimento de acesso, solicitante, pessoa representada, data da solicitação, data da avaliação (deferimento / indeferimento).
- e) O sistema deverá notificar por e-mail o Fisco municipal, para cada nova solicitação de acesso; bem como notificar o contribuinte, caso seu acesso tenha sido deferido ou indeferido.
- f) Permitir ao solicitante realizar seu cadastro completo no momento do requerimento caso não exista seu cadastro na base de dados.

13. Possibilitar configurar quais serão os Alvarás ou Licenças que serão liberadas para retirada online;

14. Possibilitar a retirada online de diversos documento, como:

- a) Alvará de funcionamento
- b) Alvará de publicidade
- c) Carta de habite-se
- d) Licença ambiental
- e) Autorização de transporte de passageiros
- f) Entre outros tipos.

15. Além de permitir inserir parâmetros no sistema para automatizar esse processo, podendo indicar:

- a) Forma de validade do documento:
- b) Se deseja que o contribuinte ao emitir o documento, possa alterar a data de validade.
- c) Liberar a impressão do documento apenas para usuários autenticados no portal.
- d) Permitir que o contribuinte autenticado no portal possa fazer a solicitação do primeiro alvará/licença ou renovação.



e) Permitir configurar quais serão os programas de parcelamentos que serão liberadas para serem requeridos online;

16. Possibilitar automatizar:

- a) Parcelamentos administrativos da dívida ativa
- b) Reconhecimento da dívida
- c) Parcelamento através de programa de recuperação fiscal - REFIS
- d) Recuperação do crédito por iniciativa do contribuinte
- e) Entre outros tipos.

17. Permitir inserir parâmetros no sistema para automatizar esse processo;

18. Poderá permitir ou não que o cidadão possa informar o valor da entrada e vencimento da parcela (da segunda em diante).

19. Bloquear o requerimento de acordo, caso o contribuinte tenha débitos em:

- a) cobrança judicial ou extrajudicial.
- b) outro acordo.
- c) Se deseja que o Fisco municipal faça a conferência dos requerimentos online individualmente ou se deseja que o sistema faça a efetivamente automática.
- d) Permitir determinar prazo máximo para o cidadão requerer o parcelamento.
- e) Permitir configurar a mensagem de alerta ao usuário sobre os documentos a serem anexados;
- f) Permitir obrigar a anexação de documentos assinados (exemplo: requerimento de acordo);

20. Permitir ao cidadão emitir débitos de IPTU de todos os imóveis que ele for proprietário ou responder legalmente;

21. Permitir visualizar as opções de vencimento de IPTU disponíveis;

22. Permitir ao cidadão escolher quais débitos ele deseja envolver no parcelamento;

23. Permitir ao cidadão lançar o valor de entrada do parcelamento;

24. Permitir ou não ao cidadão escolher a data de vencimento das parcelas;

25. Permitir ao cidadão escolher a quantidade de parcelas conforme pré-configurado pela entidade;

26. Permitir ao cidadão simular livremente o parcelamento em várias parcelas, valores de entrada, vencimentos;



27. Permitir ao cidadão imprimir seu requerimento registrado junto à Prefeitura;
28. Permitir ao cidadão cancelar seu requerimento caso este ainda não tenha sido deferido pela entidade;
29. Permitir anexar documentos ao requerimento;
30. Permitir ao cidadão emitir os boletos do parcelamento efetivado;
31. Permitir ao cidadão emitir o termo de confissão de dívida;
32. Permitir ao cidadão consultar seus débitos pendentes junto à entidade;
33. Permitir ao cidadão emitir os boletos de seus débitos pendentes mesmo se estiverem vencidos;
34. Permitir ao cidadão imprimir uma relação de seus débitos pendentes junto à entidade;
35. Permitir ao cidadão escolher a data e projetar a situação de seus débitos livremente;
36. Permitir ao cidadão consultar todos os seus débitos já quitados junto a entidade;
37. Permitir ao cidadão emitir comprovante de quitação de todos seus débitos quitados;
38. Permitir ao cidadão imprimir uma relação de seus débitos já quitados;
39. Permitir ao cidadão emitir certidões sem a necessidade de comparecer presencialmente à Prefeitura;
40. Permitir emitir certidões negativas de débitos;
41. Permitir emitir certidões positivas com efeito negativo;
42. Permitir emitir certidões positivas;
43. Permitir emitir certidões de dados dos do imobiliário;
44. Permitir emitir certidões de valor venal;
45. Permitir emitir certidões dos econômicos;
46. Permitir ao cidadão solicitar o alvará de forma online sem a necessidade de ir presencial a entidade;
47. Permitir ao cidadão gerar a guia de recolhimento da taxa do alvará de forma online sem a necessidade de ir presencial a entidade;
48. Permitir ao cidadão imprimir o documento do alvará de forma online sem a necessidade de ir presencial a entidade.
49. Permitir ao cidadão solicitar diversos tipos de alvará, conforme disponibilizado pela entidade, de forma online sem a necessidade de comparecer presencialmente;



50. Permitir ao cidadão conferir a fórmula de cálculo aplicada para o seu alvará para apuração do valor da taxa antes de confirmar a solicitação ou emissão;

51. Possibilitar ao cidadão ou órgão que esteja de posse do documento emitidos pelo sistema de gestão tributária municipal, seja em formato físico (impresso) ou digital (arquivo PDF ou imagem), de fazer a verificação da veracidade desse documento, tais como:

- a) Todos os tipos de Alvará que são gerenciados pela Prefeitura (funcionamento de estabelecimentos, licença para execução de obras, vigilância sanitária, permissionários, entre outros).
- b) Certidões cadastrais, com dados e características do imobiliário ou do mobiliário (econômico).
- c) Certidões processuais, como de valor venal, narrativa, desenquadramento, entre outras.
- d) Recibo provisório de serviço - RPS.
- e) Nota fiscal de serviço eletrônica - NFSe (Competência e Avulsa).
- f) Carta de correção da Nota fiscal de serviço eletrônica.
- g) Notificações.
- h) Certidão de quitação (baixa do débito).
- i) Guia de informações do ITBI.

52. A verificação de veracidade deverá ser on-line, possibilitando a confirmação utilizando os dados presentes no rodapé do documento, por meio de:

- a) Acesso ao portal pela URL indicada, informando o código de verificação, composto por caracteres aleatórios gerados pelo sistema.
- b) Pela leitura de QR Code por dispositivos móveis como smartphones.

53. Possibilitar ao cidadão ou órgão que esteja de posse do documento assinado eletronicamente ou digitalmente através do sistema, de fazer a verificação dos signatários (responsáveis pela assinatura do documento) e apresentar: Nome, CPF e Email do signatário, Método da assinatura utilizada, e Situação da assinatura.

54. Na verificação da assinatura, deverá demonstrar o histórico das tramitações internas desse documento, possuindo as seguintes informações: Data e hora do movimento, Status da tramitação deste documento, e Identificação do usuário que realizou a tramitação.

55. O Portal deverá possibilitar a solicitação de acesso ao sistema aos usuários externos da Prefeitura para Declaração de Serviço, aos seguintes tipos de perfil:



- a) Emissor de NFS-e
  - b) Emissor de NFS-e Avulsa
  - c) Declaração Mensal de Serviço (DMS)
  - d) Declaração de Serviço Sintética (DSS)
  - e) Cartório (DES-C)
  - f) Instituição Financeira (DES-IF)
  - g) Prestador de serviço de fora do município
  - h) Tomador de serviço substituto tributário"
56. Para cada tipo de perfil de acesso, deverá estar descrito de forma clara suas atribuições e características, evitando que o usuário selecione um perfil diferente do público de seu interesse e, ou atuação.
57. Na solicitação, deverá requerer que seja informado o CPF da pessoa e caso não exista o cadastro da pessoa na Prefeitura, deverá habilitar os campos para serem preenchidos, como:
- a) Dados de identificação (Nome completo, Sexo e Data de nascimento);
  - b) Dados de contato (E-mail e telefone); e
  - c) Endereço (CEP, Município, UF, Logradouro, Número, Completo e Bairro).
58. Deverá possuir mecanismo de validação do e-mail do usuário, para confirmar se o e-mail informado é realmente válido e que é do referido usuário.
59. Dispor de área para anexar os documentos que são requeridos pela Prefeitura, do usuário solicitante e da empresa representada, para confirmar a veracidade e, ou atender os requisitos para o deferimento.
60. Após registrar a solicitação de acesso, deverá confirmar o seu registro, apresentar tela de confirmação com o número do protocolo, e enviar mensagem de confirmação para o e-mail do usuário solicitante.
61. Dependendo do tipo de perfil de acesso e da definição da Prefeitura, essa solicitação de acesso poderá ser autorizada automaticamente pelo sistema ou passar pela avaliação do Atendente da Prefeitura, que poderá: Deferir: autorizando o acesso, ou Indeferir: recusando a solicitação de acesso.
62. Após o resultado da solicitação, seja a autorização automática pelo sistema ou pela avaliação do Atendente da Prefeitura, o usuário solicitante deverá receber uma mensagem



por e-mail retornando o parecer, podendo ser deferido ou indeferido. Caso indeferido, apresentar o motivo informado pelo Atendente da Prefeitura.

63. Permitir que o usuário solicitante de acesso possa através do seu CPF, verificar no Portal o andamento da sua solicitação de acesso, demonstrando:

- a) Resumo dos dados utilizados na solicitação de acesso.
- b) Data e hora da solicitação.
- c) Situação da solicitação (Aguardando avaliação, Deferido ou Indeferido).
- d) Descrição com o parecer fornecido pelo Atendente da Prefeitura.
- e) Data e hora do parecer.
- f) Opção para reenvio dos dados de acesso.

64. O Portal deverá possibilitar a consulta do andamento do processo e, ou protocolo, através de seu número de identificação única, demonstrando a Última atividade e o Histórico de atividades, com as seguintes informações:

- a) Atividade
- b) Situação
- c) Data e hora
- d) Funcionário / Responsável
- e) Secretaria / Unidade / Local
- f) Ocorrência / Tramitação

65. O Portal deverá possibilitar a consulta das empresas estabelecidas no município, permitindo ao cidadão localizar e entrar em contato com o estabelecimento que deseja.

66. Nessa opção, deverá ser possível incluir condições para buscar, composta no mínimo dos seguintes campos:

- a) Ramo de atividade.
- b) Atividade econômica.
- c) Atividade.
- d) Nome.
- e) CPF/CNPJ.

67. Na lista, deverá demonstrar os seguintes dados do estabelecimento:



- a) Nome empresarial e Nome fantasia.
- b) CPF/CNPJ
- c) Endereço.
- d) Contato (e-mail e telefone)
- e) Setor e Atividade

68. Portal deverá possibilitar a consulta e emissão dos documentos de alvará e licenças disponíveis para o contribuinte, econômico ou imobiliário, permitindo a busca pelo CPF/CNPJ, inscrição municipal ou inscrição imobiliária, respectivamente.

69. Ao consultar, deverá estar disponível as informações resumidas do processo de licenciamento e, ou de autorização da Prefeitura, composta pelo:

- a) Número do documento.
- b) Número do lançamento tributário.
- c) Data do lançamento.
- d) Data de validade do documento.
- e) Breve descrição do documento.
- f) Para qual representante legal o documento representa.
- g) Indicação se o documento está disponível para emissão.

70. Na consulta, estando o documento disponível para emissão, deverá possibilitar sua impressão online com a autenticação eletrônica do referido documento.

71. Portal deverá estar interligado ao mesmo banco de dados dos sistemas estruturantes de gestão tributária municipal, possibilitando a oferta de serviços online ao cidadão de forma automática, composta pelo:

- a) Cadastro técnico municipal (Econômico e Imobiliário).
- b) Tributação e Arrecadação.
- c) Livro fiscal e Nota fiscal.
- d) Dívida ativa.
- e) Fiscalização.
- f) Protocolo.



## 2.1.9. COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

1. Ao realizar diferentes configurações e parametrizações do sistema, deve ser guardado o histórico de alterações para fins de auditoria. Possibilitar também a inserção de parametrizações futuras de modo a programar as alterações comportamentais da solução como um todo.
2. Possuir configuração/parametrização específica para a solução de Licitações, Contratos e Compras onde sejam definidas informações como: Possibilidade de criação do item com descrição manual; Obrigatoriedade de vinculação de Natureza de Despesa no cadastramento do item; Regra geral de balizamento de licitações; Obrigatoriedade de inserção de dotações em memorandos de compra; Formato de ordenação de itens em memorandos de compra (Por código, por ordem Alfabética); Formato de controle de Atas de Registro de Preços; Nível de aprovação de memorandos de compra e de requisições de fornecimento; Tipo de controle de PCA;
3. Permitir configurar padrões por modalidade de licitação, onde serão definidos quais os parâmetros para cada tipo de licitação (Pregão, Concorrência, Adesão, Leilão, Etc.), onde seja possível informar o formato de controle de sequencial da modalidade, formatos de disputa e realização permitidos, classificações de objeto disponíveis, documentos de habilitação padrão da modalidade, condições de cotização para MPE, definição de responsáveis da licitação "Autor do Projeto", "Responsável Jurídico", dentre outras configurações necessárias para a maior flexibilidade dos controles nos padrões que a entidade desejar operar.
4. Possibilitar o controle de no mínimo dois níveis de aprovações de requisições de fornecimento e memorandos de compra para licitação, de forma a permitir que a entidade selecione o formato no qual deseja operar.
5. Possibilitar a integração com plataformas de licitação eletrônica (Tais como BLL, BNC, Licitanet, Etc.) via API ou WebService de modo a permitir a comunicação entre os sistemas para envio e recebimento de processos licitatórios que conforme a legislação possam ser realizados de maneira eletrônica.
6. Possibilitar controle de valores estabelecidos em lei para limite de compras, de modo a impedir que sejam consumidos na entidade valores superiores aos especificados na Lei 14.133/2021 para contratações diretas e dispensas de licitação.
7. Permitir que seja controlado o valor limite especificado em lei a partir de diferentes níveis da execução orçamentária, conforme definição da entidade.



8. Possuir ferramenta de confecção do Plano Anual de Contratações, permitindo à entidade a fácil visualização dos itens que podem ser levados para o PCA.
9. Na confecção do PCA devem ser possibilitados ao usuário selecionar o valor de referência que deseja utilizar, possuindo no mínimo os seguintes valores de referência: Último valor licitado; último valor homologado e Último valor fornecido.
10. O PCA deverá trazer consigo, os quantitativos de itens consumidos pela entidade no exercício anterior, de modo a fornecer uma quantidade de referência para confecção do novo Plano Anual de Contratações.
11. Possibilitar ao usuário, conforme configuração prévia, a definição de qual será o formato de agrupamento dos itens do PCA (Por centro de custo, Por natureza de despesa, Por estrutura orçamentária etc.), de modo a permitir um controle que atenda às especificidades do planejamento da entidade.
12. Permitir o envio do Plano de Contratações Anual ao PNCP via sistema, de modo que a entidade possa realizar a publicação do PCA após a finalização do planejamento.
13. Permitir o cadastramento de itens padronizados de modo a modificar a descrição e promover celeridade nas operações do sistema, onde os itens sejam tipificados e segregados conforme seu agrupamento e classificação. Além de permitir a inserção de modificadores padrão para o complemento da descrição do item, tais como cor, dimensões, matéria prima etc.
14. Permitir incorporar múltiplas naturezas de despesa ao item, nos padrões da classificação de despesa pública, de modo a possibilitar que ele seja reutilizado durante a execução de diversas compras com diversas classificações de despesa.
15. Permitir vincular ao item o código do Tribunal de Contas/Catálogo de Material Padronizado, quando existir, e validar possibilidade de utilizar unidades de fornecimento informadas para o item caso o vínculo entre o item e a unidade de fornecimento seja obrigatório no órgão fiscalizador.
16. Possuir rotina de importação de itens e unidades de medida padronizados pelo Tribunal de Contas (Quando houver padronização pelo TCE), de modo a automatizar as rotinas de cadastramento de itens, buscando as informações de unidades de medida e de classificações do item importado.
17. Possuir complemento de cadastro do item onde seja possível inserir múltiplas unidades de medida ao item, com a opção de definição de unidade de medida mais comumente utilizada para o item, além de permitir a indicação de marcas mais populares/ sugeridas no cadastramento do produto. Permitir também a inserção da descrição completa do item sem



limitadores de caracteres a fim de possibilitar o cadastro de itens com descrições detalhadas, tais como especificações técnicas.

18. Permitir o controle de inativação dos itens, para higienização dos cadastros, de modo que os itens que forem encerrados pelos usuários responsáveis pela manutenção dos registros não possam ser inseridos e utilizados em novos processos de compra.
19. Permitir rotina de revisão de itens de modo que os itens que possam ser inseridos em novos processos de compra careçam da manutenção dos responsáveis pelo controle dos cadastros de item.
20. Permitir se o item terá execução controlada por valor financeiro para processos como obras, serviços de engenharia e maior desconto em geral. Além de permitir identificar itens que sejam "Genéricos", como por exemplo em processos de aquisição de Peças, Tabela SINAPI, Passagens.
21. Oferecer filtros que facilitem a busca dinâmica para localização dos itens e concedam uma navegação intuitiva e rápida como filtros por palavras-chave, código do item, descrição, natureza de despesa, tipo de controle de execução etc.
22. Permitir ao usuário cadastrar diferentes fontes de preço, de modo que no cadastramento de licitações possam ser utilizadas diferentes referências de preço que não sejam provenientes de cotações com fornecedores. Permitir a cotização por item e a consulta unificada de todos os preços e fontes para os itens buscados.
23. Cadastrar comissões com no mínimo os seguintes dados: Título da comissão; Portaria/norma de regulamentação; Tipo de comissão (Comissão de Contratação, pregoeiro e Equipe de Apoio, Leiloeiro e Equipe de Apoio e Comissão Especial de Licitação); Dados dos membros (Nome, Cargo, Função); Período de Vigência da comissão.
24. Permitir a criação de objetos padronizados para licitação, informando a classificação do respectivo objeto, nos padrões da Lei Geral de Licitação (14.133/2021), permitindo inclusive definir uma data para encerramento da utilização do objeto, a fim de manter a higiene dos cadastros.
25. Permitir criar tabelas padronizadas de itens para reaproveitamento deste agrupamento de itens em diversos processos de compra. Permitir a edição da tabela padronizada de itens, possibilitando a manutenção do registro.
26. Possuir funcionalidade de replicar/copiar itens de um registro para outro, buscando inclusive de processos anteriores, a fim de promover celeridade na confecção dos documentos de abertura de novos processos de compra.



27. Possuir painel de gerenciamento de itens nos memorandos/documentos de compra que possibilite a inserção, remoção, edição dos itens. Ao inserir itens no registro, permitir incluir quantidade, unidade de medida utilizada (Buscando primordialmente a unidade definida como padrão no cadastro do item), preço estimado (Para os casos em que a entidade não possuir cotação cadastrada dentro da solução e careça inserir manualmente os valores estimados do item), detalhamento de centros de custo que participarão do processo, fonte de preço, oriunda de cotação com fornecedores e de outras fontes.
28. Possuir configuração de acesso de usuários para visualização dos registros aos quais se tem permissão para acesso, diferenciando a partir do centro de custo/ estrutura administrativa quais os registros que usuário poderá visualizar, adicionar, cancelar e editar.
29. Possuir ferramenta de reordenação do registro de itens de modo que a entidade possa utilizar padrões de ordenação (Ordem alfabética, Ordem crescente de código do item), além de possibilitar ao usuário modificar manualmente a sequência de itens.
30. Permitir o reaproveitamento de fontes de preço dos documentos de origem e de outras fontes de preço que ainda se encontrem vigentes nos cadastros da entidade.
31. Permitir o detalhamento de dotações orçamentárias já na confecção das solicitações, a fim de levar para o processo licitatório a indicação orçamentária que será utilizada.
32. Permitir replicar/copiar itens de um documento para outro, de modo a promover maior celeridade nas operações da entidade. Permitir inclusive a cópia de tabelas padronizadas de itens previamente cadastradas e de processos licitatórios anteriores já homologados/finalizados pela entidade.
33. Permitir o balizamento do documento de compra, inclusive possibilitando a mudança da regra de balizamento padronizada da entidade para a opção que melhor couber para o documento de compra (Menor Preço, Maior Preço, Média de Preços). Permitir ao usuário desconsiderar fontes de preços manualmente conforme a necessidade da entidade.
34. Permitir o cancelamento dos memorandos/documentos de compra, para os casos de processos que não serão levados adiante. Permitir também a configuração de uma etapa de aprovação do documento, para que ele seja levado adiante no processo de compra.
35. Permitir a confecção parcial dos registros de documento de compra, a fim de guardar o progresso do usuário e permitir a continuidade dos serviços em momento posterior.
36. Permitir a unificação de documentos de diferentes secretarias/centros de custo em um único registro, a fim de descentralizar as operações do sistema, onde cada solicitante possa confeccionar seu documento de compra e posteriormente (Após a etapa de aprovação do gestor do departamento/secretaria, se assim configurado) enviá-lo para juntada e



seguimento do processo de licitação com um único documento concatenando os itens e quantidades de todos os documentos de origem.

37. Permitir a simples visualização nos registros de memorandos/ documentos de compra quais são os registros que deram origem ao documento, ou ainda, quais registros foram originados a partir do documento, de modo que o usuário possa visualizar as movimentações dos registros de solicitação de itens. Permitir a visualização de qual o procedimento licitatório ao qual o documento de compra foi vinculado, quando houver.
38. Possibilitar uma etapa de verificação da disponibilidade dos itens que estão sendo solicitados, tanto em estoque na entidade, quanto itens com saldo para solicitação aos fornecedores, de modo que não sejam levados para processos licitatórios itens que possuem disponibilidade de compra/requisição imediata. Permitir o encaminhamento do usuário diretamente para a etapa de solicitação de fornecimento ou para a solicitação de saída de estoque nos casos em que o item possuir saldo.
39. Possuir recurso que trave alterações simultâneas de vários usuários em registros, a fim de evitar inconsistências nas movimentações, destacando os registros que estavam sendo movimentados simultaneamente para conferência e correção das possíveis inconsistências geradas a partir das alterações.
40. Possuir etapa de análise dos documentos de compra a fim de aprovar os quantitativos de itens solicitados. Este recurso deve permitir a confecção parcial da análise, de modo a guardar o progresso do usuário que está realizando a operação, em vistas ao grande número de registros de itens que serão movimentados. Esta etapa deverá realizar a juntada de diversas solicitações de modo a evidenciar no documento que será originado quais os documentos que deram origem a ele.
41. Permitir a configuração do sistema para definição do momento a partir do qual será obrigatório para os registros de solicitação de compra será obrigatória a inserção de dotações orçamentárias, bem como do preço estimado, quando forem necessários.
42. Permitir indicar nos documentos de compra a finalidade da solicitação, se será utilizada para licitações, contratações diretas, e qual a modalidade de licitação utilizada. Bem como a inclusão de descrição no documento a fim de identificar um resumo do objeto ou da necessidade da compra.
43. Possibilitar a participação dos fornecedores da entidade na confecção do memorando de compra, no momento da cotação de preços, de modo que o fornecedor possa acessar o sistema com suas próprias configurações de acesso e preencher os preços para os itens que desejar cotar. Permitir ao gestor da entidade definir uma data limite para o



preenchimento da cotação por parte do fornecedor, bem como a definição dos fornecedores com os quais se deseja realizar a pesquisa mercadológica.

44. Permitir ao fornecedor preencher a cotação que foi enviada a ele via sistema e colocá-la disponível para a utilização do banco de preços nos documentos de compras, observando se a cotação foi preenchida dentro do tempo previsto pela entidade.
45. Permitir ao fornecedor cancelar a cotação eletrônica caso não deseje mais fornecer valores estimados para a entidade e ainda não tenha sido vinculada ao processo ou caso tenha sido realizada alteração nos itens da compra direta que justifique um novo preenchimento de cotação eletrônica.
46. Permitir ao fornecedor visualizar suas cotações eletrônicas, inclusive permitindo ao mesmo emitir a listagem de suas cotações entregues à entidade.
47. Possuir campo para especificação do memorando de compras, de modo a descrever detalhadamente a formalização da demanda, a qual poderá, conforme a necessidade da entidade, ser utilizada nos relatórios do sistema, de modo a imprimir todos os dados dos registros de solicitação de compras, com itens, finalidade e descrição da formalização da demanda.
48. Possibilitar já na fase de planejamento e abertura dos procedimentos licitatórios o bloqueio de saldo das dotações orçamentárias indicadas nos documentos de compra, de modo a assegurar a disponibilidade de reservas orçamentárias até o momento da confecção do empenho, onde deve ser feito o desbloqueio automático para evitar duplicidade de reserva orçamentária, após a homologação do processo.
49. Permitir registrar e controlar todo processo de compra efetuado, referente a licitações, pregões, dispensas ou inexigibilidade, permitindo acompanhar o processo desde a solicitação até a entrega do produto/serviço ao seu destino.
50. Possuir painel de gerenciamento de itens no processo de compras que possibilite adicionar (Buscando o documento de compra que se deseja incluir no processo licitatório), reordenar, remover, cancelar (Especificando o motivo do cancelamento) os itens que foram vinculados ao processo licitatório.
51. Possibilitar ao usuário o cadastramento de licitações conforme as modalidades especificadas em Lei para compra (Pregão, Concorrência, Concurso e Diálogo Competitivo), bem como lançamento dos procedimentos de contratação direta (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação) com a possibilidade de utilização dos devidos dispositivos auxiliares para o lançamento (Registro de Preços, Credenciamento, Chamamento Público, Etc)



52. Permitir a consulta de processos licitatórios por filtros dinâmicos, contendo no mínimo busca por: Data do Processo, Número do Processo, Modalidade, Situação e Forma de Realização.
53. Permitir cadastramento da licitação, com informações de data, número, modalidade, objeto, responsáveis pela condução do processo, itens a serem comprados, documentos de habilitação do licitante (Permitindo o registro de equivalência entre documentos), bem como todos os documentos do processo, necessários para publicação e exportação de dados para envio das tabelas órgão fiscalizador.
54. Permitir ao usuário, conforme o caso, alterar a situação do processo licitatório, declarando a licitação Deserta, Fracassada, Revogada, Anulada, Suspensa ou Cancelada.
55. Para licitações que geram registro de preços, permitir informar as entidades participantes. Sejam internas à entidade, ou mesmo participantes externos. Detalhando os quantitativos de itens que estão sendo solicitados por cada entidade.
56. Permitir registrar Participação em processo licitatório de registro de preços de outras entidades, bem como adesão (carona) em ata de registro de preços de entidades externas.
57. Permitir informar os responsáveis pela condução (Comissão de licitação conforme especificidade de cada modalidade de licitação) e acompanhamento da licitação segundo o tipo de responsabilidade previamente definido na configuração da modalidade (Como Autor do Projeto, Responsável Jurídico, Responsável Técnico etc.)
58. Possuir os critérios de avaliação e modos de disputa conforme especificações da legislação vigente, quais sejam: Critérios de avaliação: Menor Preço; Maior Desconto; Melhor Técnica; Melhor Técnica e Preço. Modo de Disputa: Fechado; Aberto; Combinação de ambos.
59. Permitir informar quais são os documentos exigíveis para habilitação dos licitantes, possibilitando ao usuário buscar os documentos que foram definidos como padrão para a modalidade de licitação em andamento.
60. Permitir registrar equivalência de documentos entregues pelos licitantes em sua habilitação, para que durante a fase de habilitação o licitante possa substituir certidões que possuam documento equivalente.
61. Permitir inserir os licitantes e os representantes do licitante, bem como informar se o representante está credenciado e apto a exercer poderes de representação.
62. Permitir o lançamento das propostas por item ou lote, conforme definido em edital.
63. Permitir o lançamento das propostas financeiras e da fase de lances (Conforme critério de avaliação Menor Preço ou Maior Desconto), conforme o modo de disputa definido em edital.



64. Possibilitar ao usuário informar a marca do item no momento da inserção das propostas financeiras do licitante.
65. Permitir o lançamento das pontuações técnicas (Quando for o caso) do licitante atingidas nas propostas de disputas fechadas.
66. Possibilitar à entidade a disponibilização de arquivo para confecção de arquivo digital por parte do licitante, de modo a promover celeridade ao procedimento licitatório, que será importada para o processo licitatório em momento oportuno.
67. Permitir o desempate manual das propostas financeiras na apuração de propostas fechadas seguidas de lances classificando os licitantes corretamente conforme legislação para a fase de lances. Realizando a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas seguidas de lances quando os valores propostos forem maiores que os valores máximos definidos para o processo em edital.
68. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas e seguidas de lances, para os casos em que a entidade assim preferir.
69. Permitir a identificação automática das disputas empatadas e o desempate manual das propostas financeiras na apuração de propostas fechadas seguidas de lances classificando corretamente conforme legislação para a fase de lances.
70. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas, técnicas e/ou financeiras, seguidas de lances.
71. Permitir o registro de lances para disputa aberta conforme as classificações feitas na apuração de propostas fechadas, com controle de rodada de lances, onde somente os licitantes que não declinaram da disputa possam ir para a próxima rodada de lances
72. Permitir por parametrização a possibilidade de bloquear o registro de lances de licitantes que não tiveram seus representantes credenciados;
73. Exibir na tela de lances valor estimado do item ou lote disputado, bem como a classificação atual dos licitantes, de modo a iniciar a sessão pública de lances de maneira ordenada, onde sejam identificados os valores atuais do licitante.
74. Possuir operação específica para apuração dos vencedores da licitação, onde devem constar os valores finais e os vencedores de cada item, permitindo negociar os valores finais dos itens após a apuração das propostas e finalização da sessão de lances, guardando o histórico de negociação do fornecedor.
75. Permitir a negociação dos valores finais com os licitantes que não forem vencedores dos itens, de modo a posicionar os licitantes com suas propostas finais.



76. Deve permitir habilitação/desabilitação do licitante que for classificado em primeiro lugar, habilitando também os licitantes vencedores subsequentes.
77. Permitir o registro de recursos e ocorrências durante a sessão do processo licitatório, armazenando as informações ocorridas durante a sessão para posterior consulta.
78. Permitir visualização de todo o histórico do processo licitatório, informando o usuário responsável pelo lançamento, operação realizada e a data da operação.
79. Permitir detalhar os preços dos itens do vencedor da licitação quando o tipo de avaliação for por lote. Sendo possível aplicar o desconto concedido em licitação proporcionalmente para todos os itens que integram o lote.
80. Possibilitar vincular documentos no processo licitatório necessários para publicação e exportação de dados para envio das tabelas órgão fiscalizador.
81. Possibilitar integração de processos com plataformas de licitações eletrônicas via API, com no mínimo as seguintes plataformas: BLL, BNC e LicitNet.
82. Possuir integração com o Portal nacional de contratações públicas (PNCP) para envio de Licitações, Atas de Registro de Preços, Contratos e Empenhos.
83. Possibilitar operação para reordenação dos itens que estão inseridos na licitação, de modo a oferecer dinamismo no gerenciamento dos itens cadastrados na licitação.
84. Para as licitações de credenciamento o sistema deve possuir uma funcionalidade para o gerenciamento dos credenciados, onde seja possível de maneira simplificada a inserção das quantidades credenciadas de cada item por licitante.
85. Caso a entidade opte por gerenciar os credenciamentos sem a informação de quantitativos por licitante, o sistema deve possuir operação simplificada para seleção dos itens credenciados por licitante, de modo a levar para o resultado de compra as informações centralizadas de cada item, sendo, portanto, o saldo de execução do item centralizado para todos os fornecedores.
86. Possuir funcionalidade de definição de cotas de participação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, nos parâmetros definidos pela legislação vigente e demais configurações estipuladas pela entidade.
87. Permitir definir toda a licitação exclusiva para MPE, conforme a necessidade da entidade, a definição de itens específicos exclusivos para MPE ou ainda a definição de itens com separação de cota exclusiva para MPE. Em ambos os casos o sistema deverá de forma automática realizar a separação das cotas e, no momento da disputa, apenas permitir a inclusão de empresas que possuam as classificações corretas como proponentes para os itens de disputa exclusiva.



88. Permitir informar percentual para consideração de empate ficto para os casos de licitações que possuem contratação preferencial para MPE's locais. Sabendo que são consideradas locais as Micro e Pequenas Empresas localizadas no município onde é realizada a licitação.
89. Possuir operação em painel próprio de compras diretas (Separado do painel de licitações), para pronto pagamento, de modo a permitir a formalização das demandas desse tipo de aquisição via sistema, de maneira similar às contratações diretas feitas através de dispensas e inexigibilidades. Contendo no mínimo os filtros por número da compra, data da compra e tipo de objeto compra. Controlando todo processo de compra efetuado, permitindo acompanhar o processo desde a solicitação até a entrega do produto/serviço ao seu destino.
90. Controlar todo fluxo desde a criação até encerramento da compra direta por meio de operações, com no mínimo as seguintes operações: Adicionar; anular; cancelar; editar; encerrar; estornar encerramento; vincular cotações e informar fornecedor da compra. Com a possibilidade de visualizar e acompanhar todo o histórico de movimentações da compra.
91. Permitir criar uma compra direta com no mínimo as seguintes informações: Número e Ano; Objeto da licitação; Descrição; Data; Critério de Avaliação (Global ou Por item); Condição de pagamento; Formato de fornecimento; justificativa da compra e Justificativa da Escolha do Fornecedor.
92. Possuir painel de gerenciamento de itens da compra direta que possibilite buscar o documento de compra formalizado via sistema para vinculação à compra, buscando por data do documento, número, centro de custo do registro, permitindo também cancelar ou remover os itens que foram levados para a compra, porém não serão mais comprados.
93. Possibilitar ao usuário o reaproveitamento dos preços orçados no documento de compra de modo a promover celeridade no lançamento.
94. Permitir detalhar a quantidade de itens por centro de custo quando o item tiver várias origens diferentes (quantidade unificada nos itens fruto da somatória das quantidades dos diferentes centros de custo que pediram o mesmo item).
95. Permitir informar as responsabilidades na compra direta, tais como responsável jurídico e as respectivas pessoas (responsáveis).
96. Permitir vincular fornecedores por vinculação de banco de preços (cotações) nas compras diretas onde não foi utilizado o preenchimento de cotações por parte do fornecedor via sistema. Permitindo vincular cotações internas, ou seja, registradas no sistema pela própria entidade. Caso em que a entidade recebe as cotações dos fornecedores e registra manualmente no painel de fontes de preço e cotações.



97. Permitir visualizar todas as cotações vinculadas a compra direta antes de realizar a apuração do vencedor, a fim de visualizar os preços vencedores.
98. Permitir encerrar uma compra direta para que a compra possa seguir para as fases seguintes de contratação (Se for o caso) e fornecimento.
99. Possuir ferramenta que permita encaminhar automaticamente para a compra direta os documentos de compra que estiverem deferidos no painel de documento de compra. Permitindo também o encaminhamento da compra para a confecção da solicitação de fornecimento, facilitando a operacionalização de processos de compra direta.
100. Possuir painel para gerenciamento de processos de alienação, permitindo a busca de processos por filtros dinâmicos, contendo no mínimo busca por: Data do Processo, Número do Processo, Modalidade, Situação e Forma de Realização.
101. Possibilitar ao usuário o lançamento de licitações do tipo alienação, nas modalidades leilão e concorrência de alienação.
102. Permitir ao usuário, conforme o caso, alterar a situação do processo licitatório, declarando a licitação Deserta, Fracassada, Revogada, Anulada, Suspensa ou Cancelada.
103. Permitir cadastramento da licitação, com informações de data, número, modalidade, objeto, responsáveis pela condução do processo, itens a serem alienados, documentos de habilitação do licitante (Permitindo o registro de equivalência entre documentos), bem como todos os documentos do processo, necessários para publicação e exportação de dados para envio das tabelas órgão fiscalizador.
104. Permitir, durante a operacionalização do procedimento licitatório a inserção de licitantes e seus representantes, possibilitando ao usuário a informação do credenciamento do representante do licitante.
105. Permitir o lançamento das propostas financeiras e da fase de lances dos licitantes em disputas fechadas ou abertas, conforme o caso.
106. Possibilitar à entidade a disponibilização de arquivo para confecção de arquivo digital por parte do licitante, de modo a promover celeridade ao procedimento licitatório, que será importada para o processo licitatório em momento oportuno.
107. Permitir o desempate manual das propostas financeiras na apuração de propostas fechadas seguidas de lances classificando os licitantes corretamente conforme legislação para a fase de lances. Realizando a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas seguidas de lances quando os valores propostos forem menores que os valores mínimos definidos para o processo em edital.



108. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas e seguidas de lances.
109. Deve permitir habilitação/desabilitação do licitante que for classificado em primeiro lugar, habilitando também os licitantes vencedores subsequentes.
110. Permitir o registro de recursos e ocorrências durante a sessão do processo licitatório, armazenando as informações ocorridas durante a sessão para posterior consulta.
111. Permitir visualização de todo o histórico do processo licitatório, informando o usuário responsável pelo lançamento, operação realizada e a data da operação.
112. Possibilitar o cadastro de fornecedores, pessoa física ou jurídica, com possibilidade de controle de Certificado de Registro Cadastral.
113. Permitir cadastrar as informações empresariais do fornecedor com seus dados, contendo no mínimo os seguintes dados: Data de Constituição, Natureza Jurídica, Regime de Tributação, Porte Empresarial, Tipo de atuação e CNAE.
114. Possibilitar a configuração de diferentes tipos de CRC, tais como CRC de Fornecedor do Município, Fornecedor de Fora do Município, Fornecedor Pessoa Física, indicando para cada CRC quais são os documentos exigíveis do fornecedor, inclusive com a possibilidade de se registrar equivalência entre documentos, onde a apresentação de determinado documento substitui a apresentação de outro(s).
115. Possibilitar que a unidade gestora realize a validação e efetivação dos requerimentos de CRC, permitindo reprovação ou aprovação, gerando automaticamente o CRC aprovado.
116. Possibilitar o controle automático de data de validade de cada CRC, com base nos documentos que o compõem, ou que a Unidade Gestora estabeleça prazo de validade personalizado para o CRC.
117. Possibilitar controle de situação cadastral do fornecedor a partir de seus Certificados de Registro Cadastral, os quais possuem período de vigência, podendo ser inativados, inativando assim a situação cadastral do fornecedor, e reativados com atualização dos documentos vencidos, voltando a ativar o fornecedor automaticamente.
118. Realizar o controle de fornecedor ativo e apto a participar de processos de compras e fornecimento a partir da situação cadastral dele, e que esta situação seja coerente com a situação de seus Certificados e de suas sanções.
119. Realizar geração automática do resultado do processo de compra ao homologar processos licitatórios ou encerrar compra direta com o objetivo de controlar o saldo de execução orçamentária e dos itens deste processo.



120. Permitir o acompanhamento de cada etapa de processos de compras finalizados/homologados, sejam originados de contratações diretas, inexigibilidades de licitação ou procedimentos licitatórios, de qualquer modalidade utilizada na administração pública, de forma centralizada.
121. Possibilitar lançamento e controle de qualquer alteração dos dados de compras durante sua execução orçamentária, com gerenciamento e rastreamento histórico de todos os dados, controlando quaisquer alterações e correções cadastrais. Possibilitando transferências entre centros de custos, alterações de itens, de dotações orçamentárias, de participantes do processo de compra (Fiscais, Representantes) etc.
122. Possibilitar cancelar alterações realizadas quando necessária, desde que as alterações realizadas já não estejam vinculadas a qualquer procedimento e o saldo dos itens que tenham sido adicionados através das alterações não tenham sido consumidos.
123. Permitir a convocação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços.
124. Possibilitar que todas as alterações de um resultado de processo de compra sejam simuladas pelo usuário antes de sua efetivação, com a condição de comparações da situação atual diante da prospecção de alteração simulada.
125. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada compra, contendo painel para acompanhamento dos empenhos emitidos e identificação clara dos saldos a consumir, tanto orçamentariamente quanto execução física (Fornecimento).
126. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada compra, com um painel para acompanhamento dos empenhos emitidos e identificação clara dos saldos a consumir, tanto orçamentariamente quanto execução física (Fornecimento).
127. Possibilitar a geração de documento com dados da compra, e a vinculação de outros documentos à mesma. Possibilitando também a vinculação de documentos às pessoas partes envolvidas na compra.
128. Bloquear o consumo de saldo dos contratos que estiverem passando por alguma alteração, a fim de manter a consistência dos saldos dos registros.
129. Possibilitar cancelar alterações realizadas quando necessária, desde que as alterações realizadas já não estejam vinculadas a qualquer procedimento e o saldo dos itens que tenham sido adicionados através das alterações não tenham sido consumidos.



130. Possuir rotina de ativação de resultados de compra para que a autoridade competente, com permissões de gerenciamento específicas, permita o consumo/execução da compra em momento oportuno, conforme fluxo de compras da entidade.
131. Possuir rotina para gerenciamento de processos de credenciamento, de modo a permitir uma gestão facilitada para inclusão de novos licitantes credenciados. Onde seja possível visualizar os quantitativos de itens distribuídos para cada licitante, e selecionar registros que cederão saldo de itens para o novo licitante credenciado.
132. A operação de credenciamento deve ser centralizada, de modo a gerar as alterações em todos os contratos e processos que forem afetados de maneira automática, sem a necessidade de lançamentos duplicados e retrabalho.
133. Ao realizar alterações de processos de credenciamento, no novo envio que será feito ao órgão fiscalizados para inclusão do novo credenciado, o sistema deverá realizar a redistribuição das novas quantidades credenciadas por licitante, levando em conta os valores e quantidades que já foram consumidos, garantindo a consistência das informações que serão enviadas ao Tribunal de Contas.
134. Possuir painel para gerenciamento dos vencimentos de processos de compra, de modo que o usuário possa visualizar os processos que estão com vencimento próximo, a fim de promover gestão assertiva e em tempo real dos registros.
135. Possuir operação de alteração massiva de dotações orçamentárias entre exercícios nos resultados de compras, de modo que o usuário possa relacionar as dotações que devem ser substituídas e então fazer a substituição em todos os registros, gerando as alterações em todas as compras que forem impactados pela execução da rotina.
136. Realizar geração automática das ARP ao homologar processos licitatórios de sistema de registro de preços, permitindo também a edição do número da ARP, para os casos em que a entidade assim optar.
137. Possibilitar lançamento e controle de qualquer alteração dos dados de compras durante sua execução orçamentária, com gerenciamento e rastreamento histórico de todos os dados, controlando desde alterações de correções cadastrais, como aditivos sobre as ARPs. Possibilitando a correções de cadastro, transferências entre compradores e aditivos através de simulação e controle histórico, permitindo a alteração, exclusão ou substituição de itens, garantindo a consistência de valor geral da ARP.
138. Possibilitar a inclusão de Carona interno (da própria unidade gestora com CNPJ próprio), ou externo (órgãos e entidades de outras unidades gestoras) em ARPs. Controlando em separado os itens que são da entidade e os itens que estão sendo comprados por outras unidades gestoras.



139. Possibilitar recursos de alterações de cadastro, transferências e aditivos (tais como alterações de valores e quantidades em itens, dotações orçamentárias, transferências de itens entre centros de custo, partes envolvidas na ARP etc.), registrando e controlando todos os dados históricos e possibilitando a consulta das informações completas do mesmo após cada alteração ou aditivo que tenha recebido.
140. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada ARP, contendo painel para acompanhamento dos empenhos emitidos e identificação clara dos saldos a consumir, tanto orçamentariamente quanto execução física (Fornecimento).
141. Possibilitar a geração de documento com dados da ARP, e a vinculação de outros documentos à ARP. Possibilitando também a vinculação de documentos às pessoas partes envolvidas na ARP.
142. Bloquear o consumo de saldo dos contratos que estiverem passando por alguma alteração, a fim de manter a consistência dos saldos dos registros.
143. Possibilitar cancelar alterações realizadas quando necessária, desde que as alterações realizadas já não estejam vinculadas a qualquer procedimento e o saldo dos itens que tenham sido adicionados através das alterações não tenham sido consumidos.
144. Possuir rotina de ativação de Atas de Registro de Preços para que a autoridade competente, com permissões de gerenciamento específicas, permita o consumo/execução da ARP em momento oportuno, conforme fluxo de compras da entidade.
145. Possuir painel para gestão de caronas e participações em registro de preços fornecidas para outras entidades, com a finalidade de gerir de forma centralizada o limite especificado em Lei para a concessão de caronas em Registro de Preços.
146. Possuir painel para gerenciamento dos vencimentos de Atas de Registro de Preços, de modo que o usuário possa visualizar os processos que estão com vencimento próximo, a fim de promover gestão assertiva e em tempo real dos registros.
147. Possuir operação de alteração massiva de dotações orçamentárias entre exercícios nas Atas de Registro de Preços, de modo que o usuário possa relacionar as dotações que devem ser substituídas e então fazer a substituição em todos os registros, gerando as alterações em todas as ARP's que forem impactados pela execução da rotina.
148. Possibilitar o cadastro de contratos de tipos diversos, conforme previsto na legislação, provendo a administração de controle contratual e condição de prestação de contas.



149. Permitir o cadastro de contratos com as seguintes informações: licitação, objeto, data da assinatura e de vigência, participantes (No mínimo: Contratante, Contratado, Representante Legal, Fiscal e Fiscal Suplente), itens discriminados, dados financeiros do contrato, controle de percentuais e limites aplicados ao contrato para gestão da execução física e orçamentária, painel de acompanhamento da execução orçamentária do contrato (Empenhos realizados), controle de cauções e garantias, documentos anexados e anotações, dados das publicações, dotações orçamentárias do contrato.
150. Permitir a geração de contratos a partir de resultados de compra e de Atas de Registro de Preço, fornecendo ao usuário as informações do processo de origem do contrato para seleção dos itens que possuem saldo a contratualizar, dotações orçamentárias da licitação, e demais dados que forem fornecidos desde o processo licitatório, considerando os aditivos, alterações e modificações que forem feitas nos registros de origem.
151. Manter o controle do vínculo com o processo de origem e a consistências das informações que são buscadas para a contratação. Possibilitar recursos de alterações de cadastro, apostilamentos, aditivos e rescisões de contrato (tais como alterações de valores e quantidades em itens, dotações orçamentárias, transferências de itens entre centros de custo, partes envolvidas no contrato etc.), registrando e controlando todos os dados históricos e possibilitando a consulta das informações completas do mesmo após cada alteração ou aditivo que tenha recebido.
152. Realizar o controle dos limites legais de aditivação e de subcontratação de contrato durante a criação de seus aditivos, mantendo o controle centralizado das informações do contrato e alterações posteriores, a fim de consolidar as alterações do instrumento.
153. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada Contrato, permitindo que o usuário visualize os saldos de itens não consumidos através de solicitações de fornecimento.
154. Bloquear o consumo de saldo dos contratos que estiverem passando por alguma alteração, a fim de manter a consistência dos saldos dos registros.
155. Possibilitar cancelar alterações realizadas quando necessária, desde que as alterações realizadas já não estejam vinculadas a qualquer procedimento e o saldo dos itens que tenham sido adicionados através das alterações não tenham sido consumidos.
156. Possuir rotina de ativação de contratos para que a autoridade competente, com permissões de gerenciamento específicas, permita o consumo/execução do contrato em momento oportuno, conforme fluxo de compras da entidade.



157. Possuir painel para gerenciamento dos vencimentos de contratos, de modo que o usuário possa visualizar os processos que estão com vencimento próximo, a fim de promover gestão assertiva e em tempo real dos registros.
158. Possuir rotina de encerramento massivo de contratos vencidos, de modo a permitir celeridade na gestão de processos de contratação e no encerramento das contratações.
159. Possuir operação de alteração massiva de dotações orçamentárias entre exercícios nos contratos, de modo que o usuário possa relacionar as dotações que devem ser substituídas e então fazer a substituição em todos os registros, gerando as alterações em todos os contratos que forem impactados pela execução da rotina.
160. Possibilitar a geração de solicitações de fornecimento a partir de saldos de itens diretamente de resultados de processos de compras, ARP ou contratos. Segregando os controles de saldo para cada registro de origem, de modo que o saldo contratado seja visualizado somente quando da geração de requisições de fornecimento a partir do contrato. Não buscando saldos remanescentes nos resultados de compra e nas Atas de Registro de Preço. Bem como o saldo em ARP seja consultado somente quando da geração de requisições a partir deste registro.
161. Possibilitar a geração automática de solicitações de fornecimento com base em análise inteligente do sistema, que verifique a disponibilidade de saldos dos itens solicitados pelos setores, nos mais diversos fornecedores, classificando por origem de processo de compra e por contrato, de modo a promover celeridade no consumo de itens da entidade.
162. Possibilitar definir o local de entrega dos itens da solicitação de fornecimento, indicando um endereço geográfico. A funcionalidade deve permitir ao usuário definir o endereço em massa para todos os itens da solicitação, a fim de promover celeridade nas movimentações e confecção dos documentos.
163. Possibilitar que a liquidação da requisição de fornecimento (entrega e conferência dos produtos e serviços) possa ser realizada em uma ou mais etapas, em vistas à necessidade de entregas parciais por parte dos fornecedores/ prestadores de serviços.
164. Possuir no mínimo duas etapas de aprovação da solicitação de fornecimento, para que os responsáveis pela aprovação possam realizar a verificação do registro e posterior aprovação para que a requisição possa ser enviada para o fornecedor. A quantidade de etapas e os responsáveis pela aprovação devem ser configuráveis conforme a necessidade do fluxo de execução das compras da entidade.
165. Possibilitar a consulta de solicitações de fornecimento por meio de filtros diversos definidos pelo usuário, os filtros devem operar conjuntamente e de forma dinâmica para que o usuário possa visualizar os registros que desejar conforme filtragem.



166. Validar para que o saldo de item comprometido em uma solicitação de fornecimento não seja novamente utilizado para confecção de outra solicitação
167. Controlar saldo de itens que não são liquidados pela quantidade, mas pelo valor financeiro, como alguns serviços de engenharia e obras, possibilitando acompanhamento do valor total financeiro do item na compra, ARP ou Contrato, em relação ao valor liquidado.
168. Emitir ordem de fornecimento por estrutura administrativa limitando a exibição dos itens conforme configuração da lotação do usuário, a ser definida na configuração de acesso de cada usuário da entidade.
169. Controlar saldo de valores empenhado das Compras, ARP's e Contratos mantendo a consistência dos valores de modo que não seja permitido empenhar valores superiores ao valor licitado/contratado (Levando em conta valores ajustados, aditivos e demais alterações dos processos, apresentando o saldo a empenhar de cada registro).
170. Possibilitar geração de pré-empenhos através da compra, ARP, contrato ou ordem de fornecimento, de modo que os executores das compras possam realizar as reservas orçamentárias, caso seja optado pela entidade. Os pré-empenhos devem fornecer informações suficientes para o departamento de contabilidade (Tais como data, processo de origem, dotação orçamentária, natureza de despesa e valor) de modo que o empenho possa ser gerado diretamente a partir do pré-empenho, com reaproveitamento das informações.
171. Permitir integração dos dados de licitações por meio de web service com o Portal de Transparência :
- a) Retornar dados gerais da licitação: Modalidade; Ano; Número; Número do processo administrativo; Descrição do objeto; e Situação do processo licitatório.
  - b) Retornar dados detalhados do processo licitatório: Tipo de avaliação; Tipo de apuração; Local de abertura; Data de abertura; Data da proposta; Data de julgamento; Data da homologação; Data de adjudicação; Dados da comissão de licitação; Se é um SRP (Sistema Registro de Preços); Se é um Credenciamento; Se é um Chamamento.
  - c) Retornar todos os documentos e publicações vinculados ao processo licitatório, através de download.
  - d) Retornar os dados de publicação dos documentos vinculados ao processo licitatório: Tipo do documento; Data de publicação; Órgão de publicação do documento; e Meio de publicação do documento.
  - e) Retornar dados dos participantes do processo licitatório: Razão social ou nome; Número do CNPJ ou CPF; Data de apresentação de proposta; e, Se o participante é convidado ou não.



- f) Retornar dados dos itens da licitação com arranjo específico por tipo de avaliação, Global, Por lote ou Por item, Tabelas dos registros por número de itens e Valores dos itens por participantes.
- g) Retornar dados dos vencedores da licitação: Nome ou razão social; CPF ou CNPJ; e Valor total.
- h) Retornar dados detalhados de atas de registro de preço: Número e ano da ata; Comprador/es da ata; Sequência de alteração da ata; Itens e/ou lotes da ata; Saldo atualizado da ata; Participantes da ata; Vencedores da ata.
- i) Possibilitar no portal a apresentação dos itens de cada comprador na Ata de Registro de Preços.
- j) Possibilitar a consulta de dados da Ata de Registro de Preços filtrando por alteração/aditivo que a ARP tenha sofrido, demonstrando os dados e valores conforme os mesmos se encontravam em cada ocasião."

172. Permitir integração dos dados de contratos por meio de web service com o Portal de Transparência:

- a) Retornar dados gerais do contrato: Tipo do contrato; Número; Ano; Sequência; Data de vigência; Contratado; Modalidade da licitação vinculada ao contrato; e Valor.
- b) Retornar documentos do contrato, através de download: Contratos; Aditivos; e Publicações de documentos.
- c) Retornar dados detalhados do contrato: Objeto do contrato; Dados da licitação vinculada (Ano; Número; e Modalidade); Valor inicial do contrato; Dados dos fiscais vinculados ao contrato (Número do ato de nomeação do fiscal; Ano do ato de nomeação do fiscal; CPF do fiscal; Nome do fiscal; e Relatórios produzidos pelo fiscal no contrato).
- d) Possibilitar a consulta de dados do Contrato filtrando por alteração/aditivo que o mesmo tenha sofrido, demonstrando os dados e valores conforme os mesmos se encontravam em cada ocasião.

173. Possibilitar ao usuário que seja fornecedor realizar solicitação de acesso ao sistema, de modo que possa realizar login para exercer atividades típicas dos fornecedores da entidade, tais como o preenchimento de cotações, e a solicitação de emissão do Certificado de Registro Cadastral.

174. Possuir funcionalidade de solicitação de CRC (Certificado de Registro Cadastral), de modo que o usuário fornecedor possa realizar a solicitação via sistema, informando as certidões que forem definidas como padrão pela entidade para a emissão do CRC. Bem como permitir ao fornecedor realizar a consulta, emissão e atualização de seu Certificado de Registro Cadastral da entidade.

175. Possuir funcionalidade de interação do fornecedor com as solicitações de fornecimento, de modo que o fornecedor possa visualizar as requisições de itens/serviços



que foram emitidas pela entidade e ainda informar via sistema à entidade que a entrega dos produtos foi realizada, de modo a promover maior interatividade dos fornecedores nas atividades da entidade.

176. Possuir painel para que o fornecedor possa preencher de forma eletrônica as cotações de preços de documentos de compra que forem solicitadas pela entidade.
177. Permitir ao fornecedor realizar consulta dos processos vigentes que possuir com a entidade, de modo que ele possa monitorar o saldo de itens a serem solicitados e requisições de fornecimento emitidas pela entidade.

## 2.1.10. PATRIMÔNIO PÚBLICO

1. Permitir cadastrar grupos com vários níveis de organização para agrupamentos de bens.
2. Permitir configurar grupos de bens para classificação de seus bens conforme PCASP.
3. Permitir configurar grupos de bens para especialização de dados cadastrais dinamicamente com informações adicionais de imóveis, equipamentos e veículos motorizados etc.
4. Permitir configurar grupos de bens para complemento cadastral onde o usuário possa criar os campos e especificar quais devem ser preenchidos ao cadastrar um bem do grupo.
5. Permitir cadastrar fornecedores unificados com os demais módulos da administração, contendo: CPF, CNPJ, RG, título de eleitor, carteira de habilitação, PASEP, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, grau de instrução, raça, estado civil, sexo, cônjuge, vínculo com endereço completo, observações, vínculo com outras pessoas nas relações de pai, mãe, sócio etc., inscrição municipal, inscrição estadual.
6. Possuir cadastro e configuração de locais para vinculação de bens, permitindo a vinculação de estruturas administrativas (secretarias, departamentos, setores) a esses locais, bem como permitindo a vinculação de endereço físico a esses locais, tornando automática a transferência de bens de uma secretaria para outra, ou de um endereço para outro, simplesmente alterando o vínculo no cadastro de local dos bens. Permitir o controle dos locais por data de vigência.
7. Possuir opção de listagem para impressão de lista dos respectivos dados diretamente em cada tela de cadastro e movimentação.
8. Possuir controle do ciclo de vida de cada bem, de forma que seja possível rastrear e exibir todos os dados de cada movimento lançado para o bem ao longo de sua linha do tempo, como tombamento, manutenções, reavaliações, depreciações e baixa.



9. Possuir cadastro completo de bens com registro histórico de todos os dados, com as seguintes informações:

- a) Dados principais: Tipo do ativo patrimonial bem móvel, imóvel ou intangível, descrição sintética, identificação do proprietário para os casos de bens de terceiros, número de placa, descrição detalhada, descrição reduzida para impressão de etiqueta, natureza do bem, classificação de uso (dominiais, uso comum, especial), o grupo ao qual o bem pertence, unidade de medida, estado de conservação, marca, modelo e ano de fabricação.
  - b) Controle de situação: Data de cada situação, o tipo de situação (bem em processo de fabricação, bem ativo, em poder de terceiros, baixado etc.).
  - c) Dados da origem do bem: Tipo da origem do bem, fornecedor, número da nota fiscal, data da nota fiscal, data da aquisição, origem, valor na aquisição, custo adicional do bem para colocá-lo em uso, processo licitatório, convênio, lei e portaria, permitindo vincular mais de um contrato ao bem, permitindo vincular mais de um empenho ao bem.
  - d) Valores do bem: Valor contábil, valor residual, Tipo de redução de valor (depreciação, amortização ou exaustão), método de redução de valor do bem (Linear, Soma de dígitos ou Unidades produzidas), percentual de redução linear, data de fim de vida útil.
  - e) Localização do bem: Localização oficial do bem na estrutura administrativa, localização física, responsável pelo bem, possibilidade de vincular um endereço específico ao bem.
  - f) No cadastro de bens, quando ele for um equipamento ou veículo motorizado, possuir as informações: tipo, marca, chassi, placa, cor, ano modelo, RENAVAM, combustível, volume do tanque, quilometragem inicial, transporte coletivo, código do modelo FIPE.
  - g) No cadastro de bens quando ele for imóvel, possuir identificação de imóvel predial ou territorial, identificação de imóvel rural ou urbano, matrícula e data de registro no cartório, possibilitar a vinculação do imóvel cadastrado no módulo de tributação.
  - h) Informações complementares personalizadas, permitindo a informação de dados em campos criados pela entidade.
- 10. Permitir a vinculação de várias fotos e documentos digitalizados ao bem.
  - 11. Possuir configuração de sequencial de números de placetas numéricas automáticas.
  - 12. Permitir no cadastro do bem a informação da placa alfanumérica quando necessário.
  - 13. Possuir cadastro de marcas que serão vinculadas a bens patrimoniais.
  - 14. Permitir a importação de itens do sistema de compras no cadastro de bens patrimoniais.



15. Possuir rotina para cópias automáticas de um mesmo bem, a fim de agilizar o cadastro de bens com a mesma característica, determinando automaticamente de forma sequencial o número da placa de cada cópia.
16. Possuir controle de lançamentos como tombamento, comodato, reavaliações e retorno a valor recuperável, manutenções, transferências e baixas de bens com simulação, de forma que o usuário possa lançar os dados para um ou mais bens simultaneamente, permitindo a conferência das alterações na simulação e após conferência o usuário possa efetivar o lançamento (que passam a influenciar nos dados oficiais dos bens indicados na data da efetivação) caso contrário o usuário possa cancelar a simulação do lançamento.
17. Permitir vínculo de fotos e documentos digitalizados ao lançar manutenção e reavaliação de bens.
18. Possuir controle dos bens em comodato (cedido ou recebido), identificando a natureza do comodato e com data de vencimento dele.
19. Possuir rotina para a transferência de bens responsáveis entre locais, estruturas administrativas com campos para descrever o motivo da transferência bem. Possibilitar a simulação da transferência antes de sua efetivação.
20. Possuir rotina para realizar as baixas dos bens, possibilitar informar se a pessoa autorizou a baixa, número da lei, portaria e processo administrativo. Possibilitar a simulação da baixa antes de sua efetivação.
21. Possuir rotina de reavaliação e redução ao valor recuperável de bens em conformidade com as Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público - NBCASP. Possibilitar a simulação da operação antes de sua efetivação.
22. Permitir o lançamento de vida útil e valor residual para os bens, efetuando cálculo automático conforme padronização de naturezas de bens e configuração de seu grupo, contudo permitindo que o usuário altere os valores sugeridos pelo sistema, adaptando-os à realidade, em atendimento às Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público - NBCASP.
23. Possuir rotina para registro de data de corte que poderá ocorrer conjuntamente com acréscimos ou decréscimos dos valores dos bens, com impacto contábil em ajustes de exercícios anteriores aumentativos ou diminutivos diretamente no resultado patrimonial, em atendimento às Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público - NBCASP.
24. Possuir rotinas para depreciação, amortização e exaustão, com a utilização de cotas constantes e soma de dígitos ou unidades produzidas, em conformidade com as Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público - NBCASP.



25. Possuir controle de lançamento documentações como seguros, licenciamentos, IPVA, seguro obrigatório, multas, 1<sup>a</sup> via de CRV e garantias com controle de vencimentos.
26. Permitir a vinculação de várias fotos e documentos digitalizados referentes à documentação, consequentemente vinculados a cada bem envolvido.
27. Possuir controle de conferência de bens por inventário, de forma que possa separar e suspender os movimentos dos bens selecionados para conferências e ajustes.
28. Possuir relatório de reavaliação e redução ao valor recuperável ocorridos no período, devendo ser emitido em menu de relatórios ou por atalho na respectiva tela de lançamentos.
29. Realizar automaticamente os lançamentos contábeis quando da efetivação dos lançamentos dos bens que influenciam os movimentos contábeis em atendimento às Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público - NBCASP, como tombamento, reavaliação, retorno a valor recuperável, comodato, depreciações amortizações e exaustões, baixas etc.
30. Possuir emissão de relação de bens com filtros como matrícula do bem, natureza, grupo, situação, por período de aquisição, por estrutura administrativa, podendo ser por ordem alfabética, numérica pelo número da placa.
31. Possuir emissão da ficha do bem com os seguintes filtros: por matrícula do bem, por período de aquisição, por estrutura administrativa. Este relatório deve conter no mínimo as seguintes informações: descrição do bem, tipo, valor de aquisição, fornecedor, estado do bem, licitação, valor atual, data da atualização do valor, número da placa, número e data da nota fiscal e natureza da despesa.
32. Possuir emissão do histórico do bem contendo todas as transferências, reavaliações, depreciações, valorizações e baixas que o bem sofrer, podendo ser por ordem alfabética ou numérica.
33. Possuir emissão do livro inventário com os seguintes filtros: por matrícula do bem, por estrutura administrativa, por origem, por classificação, ainda com opção de ordem alfabética ou numérica.
34. Possuir emissão dos seguintes termos: baixa, responsabilidade e transferência dos bens.
35. Possuir relatório que evidencie as depreciações, amortizações e exaustões ocorridas no período, devendo constar em menu de relatórios ou por atalho na respectiva tela de lançamentos.



## 2.1.11. ALMOXARIFADO

1. Permitir cadastrar a estrutura física de armazenamento de forma que a cada entrada e transferência de estoque seja possível informar em que corredor, coluna, nível e vão estão alocados os produtos. O sistema deve permitir o livre cadastro dessa estrutura para que seja possível representar com facilidade a estrutura física.
2. Possuir cadastro de produto e marca unificado e compartilhado com sistema de compras, contabilidade e patrimônio. O cadastro de produto deve permitir sinalizar se existirá controle de lote e validade deste produto ou não. Deve ser possível informar fabricantes e a unidade de medida de controle deste produto.
3. Permitir o cadastro de comissão de estoque e inventário, informando os integrantes da comissão e a norma jurídica que deu o embasamento para sua criação e nomeação.
4. Permitir o cadastro de um ou vários almoxarifados, podendo vincular ele a uma estrutura administrativa responsável, o encarregado do almoxarifado, e seu endereço.
5. Permitir o controle de empréstimos e transferências entre os almoxarifados cadastrados. Permitir a devolução ou cancelamento dos empréstimos.
6. Possuir uma tela central de consulta de estoque dos produtos. Permitir consultar o custo atual do produto, a estrutura administrativa onde há saldo. É importante que também demonstre marca e unidade de medida. Essa consulta de estoque precisa permitir filtros por almoxarifado, estrutura da administração, convênios, produtos, lote e vencimento da validade. Deve permitir saber quais produtos estão com estoque mínimo atingido.
7. O sistema deve possuir relatório de posição de estoque filtrando por almoxarifado, estrutura do município, convênios, itens, produtos, lote e validade, produtos com estoque mínimo atingido. Deve permitir uma consulta com filtro de datas para aferição das quantidades de itens em estoque em datas específicas.
8. Possuir painel de cadastramento de lotes para controle de validades, onde sejam evidenciados os itens que estão com vencimento próximo, a fim de auxiliar no gerenciamento intuitivo dos itens em estoque.
9. O sistema deverá possuir uma tela de solicitação de itens, identificando dados do solicitante e do local demandante. Deverá oferecer uma consulta geral dos produtos, fornecendo informações sobre o produto, se o item está em estoque no almoxarifado, se existe saldo para solicitar ao fornecedor ou se existem mais usuários solicitando o mesmo item. Essa solicitação deve possuir controle de aprovação de um gestor ou superior. Deverá possuir o



registro de data de solicitação e aprovação, responsável pela aprovação e relação de itens solicitados.

10. Os movimentos de entrada devem evidenciar as informações do usuário de criação e do responsável pela solicitação, além de possuir uma etapa para aprovação das solicitações antes de efetivar o movimento de estoque. Essa entrada deve permitir vincular cópia digital de documentos, deve permitir informar a comissão ou equipe responsável. Deve ser permitido selecionar os produtos indicando quantidade, valor unitário, unidade de medida e controle de lote e validade quando for o caso. O gerenciamento destas entradas precisa permitir consultas e filtros como pesquisa por almoxarifado, situação da entrada, período da entrada, tipo de entrada, filtro por lote e validade, filtro por local físico de armazenamento.
11. Os movimentos de saída devem evidenciar as informações do usuário de criação e do responsável pela solicitação, além de possuir uma etapa para aprovação das solicitações antes de efetivar o movimento de estoque. Não devem ser permitidas movimentações de produtos que estejam sendo inventariados, bem como de produtos reservados/bloqueados. Essa saída deve permitir vincular cópia digital de documentos, deve permitir informar a comissão ou equipe responsável. Deve ser permitido selecionar facilmente os produtos indicando a quantidade de saída, filtrando por descrição, lote, natureza de despesa etc. O gerenciamento destas saídas precisa permitir consultas e filtros como pesquisa por almoxarifado, situação da saída, período da saída, tipo de saída, filtro por lote e validade, filtro por local físico de armazenamento.
12. Além da saída unitária por local, o sistema deve possibilitar a saída massiva de itens em estoque para diferentes estruturas administrativas, identificando os saldos de itens de cada um dos locais, de modo a permitir uma fácil e simples visualização dos registros que estão sendo movimentados.
13. O sistema deve permitir a transferência de produtos com saldo. Possibilitando uma etapa de aprovação da transferência. O sistema deve evidenciar ao usuário de qual local/almoxarifado o item está sendo retirado (Origem) e para onde está sendo transferido (Destino). Não devem ser permitidas movimentações de produtos que estejam sendo inventariados, bem como de produtos reservados/bloqueados. É importante saber se o produto é oriundo de convênio. Deve ser permitida a seleção simples e rápida dos produtos indicando a quantidade da transferência, filtrando de maneira dinâmica por descrição, lote, natureza de despesa etc.
14. O sistema deve possuir rotina de registro de inventário. Permitir informar especificamente em qual almoxarifado esse inventário ocorrerá. Possuir informações de controle do inventário como quando começou, responsável pelo inventário, que tipo de inventário será feito, e se os produtos movimentados ali devem ficar bloqueados nas movimentações. Deve



ser possível realizar de 2 a 3 contagens dentro do sistema. Deve ser possível imprimir lista para a contagem e ao final do processo um relatório comparativo do impacto gerado pelo inventário. Deve ser possível liberar produtos bloqueados para a movimentação após a contagem.

15. Após a confecção do inventário, o sistema deve possibilitar ao usuário realizar os ajustes de estoque (Entradas e Saídas) automaticamente com base nas diferenças identificadas pelo inventário, de modo a promover celeridade no ajuste da posição atualizada de estoque.
16. O sistema deve possuir rotina de bloqueio de movimentação do almoxarifado, de modo a inserir uma trava nos movimentos retroativos, quando em períodos já fechados pela contabilidade. Deve ser emitido um alerta para que o usuário visualize que a movimentação que deseja realizar está sendo confeccionada em um período já encerrado.
17. Cada movimento de entrada, saída e transferência entre almoxarifados devem gerar seus respectivos registros contábeis. Não sendo necessário retrabalho nos lançamentos de movimentos de estoque e patrimônio, tendo em vista a integração entre sistemas.
18. O sistema deve ser integrado ao sistema de contratos e compras, de forma que ao emitir uma autorização de despesa, que o sistema seja integrado para gerar os movimentos de entrada e saída sem a necessidade de retrabalho.
19. O sistema deve possuir controle de permissões de usuário para movimentações de entradas e saídas por almoxarifado, onde seja possível inserir para quais estruturas administrativas o usuário está autorizado a realizar movimentações.
20. Possibilitar que produtos que são de classificação "Permanente" também sejam movimentados em estoque até que sejam patrimoniados.
21. Possibilitar a conversão de unidades de medida no momento da entrada do item ou saída do estoque, de modo a permitir que o item seja adquirido com uma unidade de medida, porém seja movimentado e consumido com outra.
22. Possibilitar gerar entrada e saída automáticas dos itens ao realizar a movimentação por ordem de consumo, para os casos em que os itens serão destinados diretamente para consumo, porém necessitem ser movimentados em estoque.
23. Possuir alerta de vencimento de itens que atingiram estoque mínimo e máximo.

#### 2.1.12. PROTOCOLO E PROCESSOS

1. Permitir o gerenciamento de todo e qualquer tipo de processo;



2. Permitir configuração de código de barras para autenticação de processos, podendo ele ser impresso numa etiqueta de documento, possibilitando a partir da sua leitura rastrear esses processos via leitor de código de barras e QRCode;
3. Permite configurar quais são os documentos obrigatórios para cada tipo de processo a realizar;
4. Permitir visualizar todo o trâmite executado num processo, ocorrências, anexos, históricos, quem fez, quando fez, o que fez, de qual setor é o usuário;
5. O sistema deve deixar claro ao usuário onde o processo está e para onde será movimentado a cada execução e avanço do processo;
6. Permitir a inserção de anexos a qualquer momento da tramitação;
7. Permitir que os números iniciais de sequências do sistema sejam definidos pelo próprio usuário, a fim de dar sequência aos números já existentes na entidade como: números de processo\protocolo, controle de documentos.
8. Permitir juntada de processos, possibilitando a união de processos, em que os dois poderão ser movimentados juntos até o seu encerramento ou posterior separação (permitir desmembramento ou desapensação de processo);
9. Permitir arquivamento, extinção e desistência do processo;
10. Possibilitar empréstimo de processo arquivado bem como o registro da devolução do processo emprestado;
11. Permitir a suspensão de processo, bem como a retirada de suspensão de processo;
12. Renumeração de folhas;
13. Permitir a suspensão do processo, bem como a reativação do processo;
14. Permitir o encerramento do processo, bem como a reabertura do processo;
15. Permitir o registro de ocorrências durante todo o ciclo de vida do processo, visando registrar os atos e fatos concernentes a tramitação;
16. Permitir a formação de volume de processo (documentação);
17. Permitir a juntada de novas peças ao processo, bem como o desentranhamento de documentos;
18. Permitir o envio do processo para julgamento de mérito por um usuário superior, mantendo o devido registro do deferimento\indeferimento da questão;



19. Permitir ao usuário utilizar algum método de classificação de prioridade para os processos, de forma apoiar a equipe na identificação e tomada de decisão de quais assuntos são mais importantes (a exemplo: Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência);
20. Permitir ao usuário selecionar uma cor para identificar a prioridade de cada tipo de processo, através da qual os usuários sejam facilmente treinados para decidir quais processos são críticos ou prioritários, bem como quais processos estão em dia ou atrasados em relação a sua previsão de execução;
21. Permitir o controle de prazo por cada etapa do processo a ser movimentada;
22. Permitir o cadastro e mapeamento via sistema de quais são os locais onde os processos são ou poderão ser armazenados;
23. Na execução dos processos, permitir que seja cadastrado onde ele estão (temporária ou permanentemente) alocados;
24. Permitir envio de e-mail e aviso por mensagem interna para o próximo responsável no fluxo do processo;
25. Permitir filtros para localização do processo por descrição, período, assunto, situação e grau de criticidade;
26. Permitir combinação de filtros para localização do processo por estrutura administrativa logada, usuário logado e interessado do processo;
27. Possuir controle de solicitação de diárias e adiantamentos com a devida integração com módulo contabilidade para atendimento às prestações de contas;
28. Permitir a comunicação com o Cidadão, em processos que são abertos ao público e necessitam de uma resposta, via sistema de processos, para prosseguimento da solicitação.
29. Controlar todo o fluxo do processo através da definição de etapas e fases, isso deve ser definido e personalizado pela própria entidade de acordo com cada tipo de processo que é gerenciado;
30. Permitir inserir fases condicionais nos fluxos, de forma situações complexas de todo ponto de decisão;
31. Permitir a restrição de acesso para cada caso a ser fiscalizado, criando uma forma de controle e sigilo sobre situações específicas;
32. Ter consulta através de um diagrama de todo o fluxo que foi desenhado (o diagrama serve para facilitar a leitura por todos os usuários envolvidos);



33. Permitir configurar qual estrutura administrativa é responsável por cada fase do fluxo que irá acontecer;
34. Permitir a configuração de regras para inserção de documentos, de forma que cada passo do processo possua regras específicas para documentos obrigatórios;
35. Além dos documentos obrigatórios já previamente configurados no fluxo, permitir a anexação de documentos em qualquer fase do processo;
36. Permitir configurar quais usuários são responsáveis por cada fase do fluxo que irá acontecer;
37. Permitir executar as aplicações do sistema (telas) a partir das fases do fluxo, de forma que o usuário não precise trocar de sistema ou tela a medida em que vai executando o fluxo configurado;
38. Permitir a montagem de checklists de conferência para apoio da execução do fluxo;
39. Permitir a configuração de perguntas nas fases do fluxo, para apoiar o usuário na decisão do fluxo;
40. Apesar de todo o controle de fluxo, permitir a realização de processo sem a obrigatoriedade de ter um fluxo determinado previamente;
41. Permitir a restrição de acesso para que o processo seja movimentado apenas em determinados módulos independente da permissão da estrutura administrativa do usuário.
42. O sistema deve possuir controle de protocolo de pagamento do fornecedor, que deve ser integrado ao sistema de Compras da entidade, para listar seus pedidos de fornecimento, listar os itens e seus valores, permitindo anexar a nota fiscal para envio para pagamento.
43. Permitir a emissão de termos de processo para cada movimentação especial que ocorrer:
  - a) Juntada de processos;
  - b) Suspensão de processo;
  - c) Retirada de suspensão de processo;
  - d) Renumeração de folhas;
  - e) Reativação de processo;
  - f) Reabertura de processo;
  - g) Ocorrência;
  - h) Juntada de peças;
  - i) Julgamento de mérito;



- j) Formação de volume de processo;
  - k) Extinção de processo;
  - l) Encerramento de processo;
  - m) Empréstimo de processo;
  - n) Emissão de termo de processo;
  - o) Devolução de processo emprestado;
  - p) Desmembramento de processo;
  - q) Desistência de processo;
  - r) Desentranhamento de documentos;
  - s) Desapensação de processo;
  - t) Desacautelamento de processo;
  - u) Arquivamento de processo;
  - v) Acautelamento de processo;
44. Permitir a emissão da capa do protocolo
45. Permitir a emissão de relatório detalhado do protocolo
46. Permitir utilização de fichas cadastrais personalizadas para cada tipo de processo com obrigatoriedade de informações a serem preenchidas pelo usuário na abertura do processo;
47. Permitir configuração para acompanhamento ao público externo a determinados processos e com suas atividades permitidas em portal para consulta que deve ter transparência em sua divulgação demonstrando cada histórico de atividade;
48. Permitir abertura de protocolo do público externo referente a fornecedor, contribuinte e cidadão que esteja autenticado com usuário e senha autorizado pela entidade;
49. Permitir abertura de protocolo com requerimentos e comunicados entre as estruturas administrativas do público interno referente a funcionários que esteja autenticado com usuário e senha autorizado pela entidade;
50. Permitir cadastrar descrições de atividades a serem realizadas com explicativo ao usuário responsável dos passos necessários para realização;
51. Permitir a emissão do processo na íntegra com capa, contracapa, anexos juntados e numeração de cada folha do processo;



52. Possibilitar a consulta da relação de processos encaminhados com filtros para facilitar a localização de cada atividade e estrutura administrativa envolvida na tramitação;
53. Possibilitar assinatura eletrônica e digital nativa do software para submeter assinatura dos diversos anexos juntados na tramitação do processo.

## PROCESSOS

54. Possuir cadastro de assunto;
55. Possuir matriz de prioridade;
56. Possuir configuração de código de barras;
57. Possuir cadastro de checklist;
58. Possuir cadastro de unidade de armazenamento;
59. Possuir configuração de workflow;
60. Possuir cadastro de protocolo (Interno e Externo);
61. Possuir cadastro de processos;
62. Permitir Trâmite de processo;
63. Permitir Juntada, Desmembramento, Desapensação e Derivação de processo;
64. Permitir Remessa, Arquivamento, Empréstimos e Reabertura de processo.
65. Permitir o controle de abertura de um protocolo um ou mais requerimentos.
66. Controlar toda a movimentação de processos através de um workflow cadastrado pela própria entidade, de acordo com assunto a ele atribuído.
67. Permitir configuração de código de barras para autenticação de protocolos e remessas, podendo ele ser impresso num documento, possibilitando a partir da sua leitura rastrear esses protocolos e remessas.
68. Permitir juntada de processos, possibilitando a união de processos, em que os dois processos podem ser movimentados juntos até o encerramento ou separação dos mesmos.
69. Permitir que os processos arquivados possam ser emprestados temporariamente para ser consultados por uma estrutura administrativa, ajudando num quesito de um outro processo, por exemplo.
70. Permitir que os assuntos possam ser classificados como "Internos" ou "Externos".
71. Permite selecionar Atos ou Leis para resolução de determinados assuntos.



72. Permite informar se o documento é obrigatório para pessoa física e pessoa jurídica.
73. Possuir cadastro de assuntos
74. Possuir matriz de prioridade
75. Permitir ao usuário utilizar a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).
76. Permitir ao usuário selecionar uma cor para identificar a prioridade.
77. Permitir que os problemas sejam classificados por notas de 1 a 5, para obtenção do grau crítico pela multiplicação  $G \times U \times T$  e posteriormente estabelecer a sequência das atividades, elencando as que são mais graves, urgentes e com tendências a piorar.
78. Possuir Cadastro de Autenticação
79. Permitir que a autenticação possa ser por um código de barras, que permita a exibição das informações de protocolos, processos e remessas já cadastradas no sistema, facilitando a consulta e rastreio dos mesmos.
80. Possibilitar o vínculo de campos já definidos no código de barras com campos utilizados em remessas, protocolos e processos.
81. Deverá possuir somente um código de barras para autenticação.
82. Permitir configurar Campo do código de barras;
83. Permitir selecionar o campo do código de barras e vincular com o campo interno para busca do valor.
84. Permitir cadastro de check list
85. Permitir a inserção de vários itens que devem ser observados quando uma atividade que possui check list é executada.
86. Permitir cadastro de unidade de armazenamento. Estas unidades estão vinculadas a estruturas administrativas.
87. Permitir o arquivo de documentos nos seus devidos lugares, em áreas que lhes são próprias conforme unidade de armazenamento.
88. Permitir selecionar a estrutura administrativa e informar um nome para a unidade de armazenamento.
89. Permitir cadastro de workflow, contendo no mínimo 2 cadastros, sendo eles Etapa e Atividade.
90. Permitir selecionar assunto, informar etapas, definir as atividades e permite informar uma data de vigência para o workflow.



91. Permitir que o workflow possa ser visualizado numa interface à parte num formato de diagrama.
92. Possui cadastro de etapas.
93. Permitir cadastrar etapas e inserir atividades.
94. Permitir o vínculo de Estruturas Administrativas com as Etapas, assim a Estrutura Administrativa fica responsável por executar toda a Etapa.
95. Permitir inserir dia previsto para execução da etapa.
96. Possuir cadastro de atividade
97. Permitir definir uma atividade para uma etapa. O usuário define a ordem de execução da atividade e seleciona uma estrutura administrativa para executá-la, assim como um cargo que pertença a estrutura administrativa.
98. Permitir selecionar uma aplicação para execução da atividade.
99. Permitir inserir condições e também executar atividades simultâneas através do controle de decisão
100. Permitir configuração após as atividades já estarem inseridas nas etapas do workflow.
101. O usuário deverá informar uma pergunta, que caso seja positiva é realizado o avanço para outra atividade e caso a resposta seja negativa é realizado o retrocesso para uma outra atividade.
102. Possuir diagrama de atividades
103. Permitir ao usuário visualizar todos as etapas e atividades do fluxo de trabalho selecionado. O diagrama é somente para visualização do fluxo de trabalho, não permitindo realizar alterações a partir dele.
104. Possuir cadastro de protocolo
105. Deverá ser gerado um número de protocolo.
106. Permitir visualizar situação do protocolo.
107. Possuir botão imprimir permitindo a impressão de um documento que contêm os dados do protocolo, como os requerimentos e um código de barras para facilitar o acesso ao protocolo.
108. Permitir a seleção e o preenchimento de uma ficha de documento.
109. Possuir cadastro de processo.



110. Permitir que o processo seja iniciado a partir de um workflow.
111. Possui trâmite do processo.
112. Permitir visualizar todo o trâmite executado num processo, ocorrências, anexos, juntadas, desapensamento e outras funcionalidade que o sistema oferece.
113. Permitir visualizar todos trâmites efetuados em cada atividade do workflow vinculado ao processo, apresentando a estrutura administrativa e cargo/papel que efetuou a atividade.
114. Permitir anexos, ficha de documentos e inserção de interessados.
115. Permitir movimentar o processo selecionado.
116. Apresentar ao usuário a atividade atual e a estrutura e cargo/papel que irá receber o processo após a execução da atividade.
117. Realizar o registro de todas as ocorrências realizadas nas atividades do processo.
118. Possuir as seguintes ações de trâmite: Desapensar; Desmembrar; Juntada; e Derivar processo;
119. Permitir selecionar um processo para receber outro processo que será juntado a ele, seja por apensação ou anexação.
120. Permitir selecionar o tipo de juntada e um processo que será juntado, desde que não esteja juntado a outro.
121. Ao selecionar o processo, todas as suas juntadas deverão ser apresentadas, permitindo realizar uma separação destes apensados.
122. Permitir somente a separação de processos apensados.
123. Através do arquivamento permitir a seleção somente daqueles processos interrompidos ou concluídos que necessitam de arquivamento. Informando a unidade de armazenamento e dados para arquivo.
124. Permitir reabertura de processo.
125. Permitir, após a seleção do processo arquivado ou interrompido, visualizar o processo e informar uma estrutura administrativa de destino caso o processo não possua workflow.
126. Possibilitar empréstimo de processo arquivado;
127. Possibilidade de ceder temporariamente a órgãos e entidades autorizadas, documento correntes e intermediários de um arquivo que assuma a responsabilidade pelo controle de devolução.



128. Permitir a seleção do processo, estrutura administrativa de destino e um cargo responsável por receber o empréstimo.
129. Deverá ser informado uma observação quando ocorrer a devolução de documentos cedidos.

### 2.1.13. FROTAS E ABASTECIMENTOS

1. No cadastro de veículos/equipamentos, possuir no mínimo as seguintes informações: tipo, marca, chassi, placa, cor, ano modelo, ano de fabricação, RENAVAM, combustível utilizado, quilometragem inicial, transporte coletivo, tipo de marcador (hodômetro ou horímetro) e poder informar mais de um motorista para o mesmo veículo e possibilitar parametrizar no veículo se será obrigado o uso de CNH para movimentações.
2. Permitir informar quais peças e acessórios o veículo possui.
3. Possuir cadastro dos locais onde haverá a movimentação dos veículos.
4. Controle de data de vencimento da carteira de habilitação do motorista.
5. Lançamento de solicitação de veículos com as seguintes informações: quem está solicitando o veículo, qual órgão/unidade/local está solicitando, qual o local que o serviço será realizado pelo veículo, qual o tipo de serviço que será realizado, qual o objetivo do serviço.
6. Rotina para realizar o agendamento da utilização de veículos.
7. Controle de entradas e saídas dos veículos da garagem com as seguintes informações: placa do veículo, data e hora da saída, local do serviço, tipo do serviço, código do motorista, data e hora do retorno.
8. Lançar os abastecimentos dos veículos por saída com as seguintes informações: nome do posto, quantidade de combustível, tipo de combustível, data e hora do abastecimento, quilometragem no momento do abastecimento.
9. Lançar as trocas de óleos do veículo com as seguintes informações: data da troca, tipo da troca (motor, câmbio, diferencial, filtro de óleo), quilometragem para a próxima troca, data para próxima troca, local da troca e responsável pela troca.
10. Possuir rotina para gerenciamento de manutenção de troca de óleo dos veículos, que após configuração na UG, deverá exibir tela de alerta, demonstrando o que está "a vencer" ou "vencidos".



11. Lançar os gastos com manutenção do veículo com as seguintes informações:

- a) Código do veículo;
- b) Placa, fornecedor,
- c) Local,
- d) Tipo de gasto,
- e) Valor,
- f) Quilometragem no momento do gasto com opção de vincular a itens do almoxarifado ou itens externos.

12. Possuir rotina para lançar as avaliações sobre o veículo com os seguintes itens a serem avaliados: Lataria, pintura, estofamento, pneus, painel, vidros, faróis, extintor, acessórios, motor, câmbio, freios, alinhamento, balanceamento, direção, ruídos, suspensão e odômetro/horímetro. Data da avaliação e observações.

13. Possuir rotina para realizar lançamento de entradas e saídas de veículo/equipamento de forma retroativa controlando por data/hora e hodômetro/horímetro validando a cronologia.

14. Permitir que através de notificações de vencimentos de documentos dos veículos/equipamentos (IPVA, Licenciamento, Seguro e Multa) e CNH de motoristas.

15. Permitir através de notificações que o usuário seja informado do vencimento da manutenção (troca de óleo, correia dentada, Pneu, Vela de Ignição) dos veículos/equipamentos, por data ou km.

16. Possibilidade de inserir por parametrização se o usuário vai informar ou não o percentual de Desconto sobre o Valor Unitário do Combustível.

17. Possibilitar controlar cotas de combustível por estrutura administrativa, veículo/equipamento, fornecedor e almoxarifado.

18. Possibilitar transferências de cotas de estrutura administrativa superior para estrutura administrativa inferior.

19. Possibilitar transferências de cotas de estrutura administrativa para veículo/equipamento e entre veículos.

20. Possibilitar utilização integrada ao módulo de compras visando reduzir a morosidade de lançamentos duplicados, portanto quando utilizada a integração com o módulo de compras o sistema deve gerenciar as entradas e saídas de cotas de maneira automática e sincronizada ao abastecer determinado veículo/equipamento.

21. Possibilitar utilização não integrada ao módulo de compras.



22. Possibilitar lançamento manual de saídas de cotas com finalidade de ajuste (estorno).
23. Possibilitar checagem pré-abastecimento de saldo de cota de combustível do veículo/equipamento e dados do motorista, a fim de agilizar o abastecimento, seja no fornecedor ou no almoxarifado.
24. Oferecer perfil para o fornecedor de combustíveis operar e realizar os abastecimentos.
25. Oferecer perfil para o motorista realizar os abastecimentos protegidos por senha.
26. Permitir lançamento retroativo de entrada de cota de combustível.
27. Permitir lançamento retroativo de transferência de cotas de combustíveis.
28. Permitir lançamento retroativo de abastecimento de veículo/equipamento, para adequação de lançamentos não efetivado em tempo real no fornecedor/almoxarifado por questões adversas.
29. Permitir lançamento retroativo de ajuste (estorno) de cota de combustível.
30. Permitir realização de reprocessamentos de valores já abastecidos em um determinado período, visando trazer opções ao usuário de optar na utilização de tabelas padronizadas para o valor do combustível que são liberadas semanalmente.
31. Deve permitir o abastecimento por veículo e por Unidade Gestora.
32. Emissão de demonstrativo de abastecimento com os seguintes filtros: órgão/unidade; veículo; e período.
33. Emissão de demonstrativo de custos os seguintes filtros: órgão/unidade; veículo; item; grupo; subgrupo; e período.
34. Emissão de demonstrativo de medias os seguintes filtros: órgão/unidade; veículo; item; grupo; subgrupo; e período.
35. Emissão de demonstrativo por local do serviço com os seguintes filtros: órgão/unidade; veículo; período.
36. Emissão de relação dos motoristas contendo a validade da CNH.
37. Emissão de relação com os vencimentos das trocas de óleo.
38. Relação de saídas e retornos dos veículos, com os seguintes filtros: período; motorista; veículo; tipo de serviço; local do serviço.

#### **2.1.14. EDUCAÇÃO MUNICIPAL**



## REQUISITOS TECNOLÓGICOS OBRIGATÓRIOS

Quadro de requisitos técnicos obrigatórios para o termo de referência

### Arquitetura do Sistema

O sistema deve apresentar as seguintes características de arquitetura e funcionalidades gerais:

- Ambiente Multusuário:
  - Ser um ambiente multusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
- Integração e Integridade:
  - Possuir total integração de informações entre os módulos.
  - Possuir integridade referencial dos dados armazenados no banco de dados.
- Interface do Usuário:
  - Possuir interface dos módulos no formato MDI (Multiple-Document Interface), possibilitando a exibição de mais de um formulário ao mesmo tempo, dentro da tela principal do módulo, facilitando a cópia de dados entre as mesmas, minimização e maximização dos formulários internamente à tela principal.
  - Ser acessível apenas por navegador web e utilizando o protocolo de segurança HTTPS.
- Controle de Auditoria e Acesso:
  - Permitir o controle de auditoria, contendo pelo menos as seguintes informações de atividades dos operadores: data, hora e informações incluídas, alteradas e excluídas. As mesmas devem ser mantidas por um período mínimo de 24 meses.
  - Permitir o acesso do operador aos módulos através de senha que limite o acesso individual e particular apenas às funcionalidades cujo operador tenha permissão.
  - Permitir controle de autenticação e autorização de acesso às ações disponibilizadas pelo sistema por operador.
  - Permitir controle de autenticação e autorização de acesso às ações disponibilizadas pelo perfil de operadores.
  - Permitir que o operador seja vinculado em mais de um perfil de acesso.
  - Permitir a emissão do relatório de operadores por perfil de acesso.



- Permitir consultar os históricos de acesso dos operadores no sistema.
- Permitir consultar o tempo de permanência logado no sistema de cada operador.
- Permitir emitir relatório dos históricos de acessos por operador e período.
- Gestão de Dados e Comunicação:
  - Permitir unificar, através dos respectivos cadastros de pessoa física, todas as informações com mais de um cadastro.
  - Permitir chat de comunicação entre os operadores do sistema.
  - Permitir o envio de mensagens e/ou documentos entre os operadores do sistema, podendo restringir a notificação por unidade escolar e perfis de acesso.
- Administração do Sistema:
  - Permitir aos operadores com perfil de administração do sistema, redefinir a senha de outros operadores.
  - Permitir a impressão ou geração dos relatórios do sistema nos formatos PDF e XLS.
  - Permitir acessibilidade em Libras em todo o sistema.
- Integrações e Conformidade:
  - Possibilitar a integração de sistemas terceiros através de APIs.
  - Exibir o controle e a visualização de versionamento das atualizações.
  - Estar de acordo com as regras e exigências do Ministério da Educação (MEC) para envio de informações relativas ao EDUCACENSO.
  - Possibilitar a importação de dados da base do EDUCACENSO para a base do sistema (escolas, etapas, turmas, profissionais e alunos), de acordo com o layout do EDUCACENSO.
- Personalização de Documentos:
  - Permitir a inclusão do brasão do município para a emissão de documentos e relatórios.
  - Permitir a impressão do brasão do município e a logomarca da unidade escolar nos relatórios.
  - Permitir configurar a posição (esquerda ou direita) no cabeçalho dos relatórios onde será impresso o brasão e a logomarca da unidade escolar.
- Autenticação Avançada:



- Permitir o login de acesso por meio de CPF e senha.
- Permitir a possibilidade de logar no sistema utilizando autenticação por certificado digital do tipo A1.
- Permitir a possibilidade de logar no sistema utilizando autenticação por certificado digital em nuvem.
- Políticas de Senha e Bloqueio:
  - Possibilitar configurar uma quantidade de dias em que, caso o usuário não acesse o sistema, seu usuário deve ser bloqueado automaticamente.
  - Possibilitar definir os critérios para criação de senha de usuário, definindo no mínimo: a quantidade mínima de caracteres, se exigirá número, se exige letra e se exigirá símbolo.

#### Central de Matrícula

O módulo de Central de Matrícula deve:

- Portal Web Responsivo:
  - Possuir um portal web totalmente responsivo, disponibilizado para pais e responsáveis para realizar as pré-inscrições de matrículas.
  - Ser personalizável, permitindo alteração de imagens, logo, brasão e nome atribuído.
- Integração e Validação:
  - Ser integrado diretamente à estrutura de gerenciamento de matrícula (software de gestão escolar), permitindo a identificação automática de alunos já cadastrados e seu eventual vínculo por meio do nome.
  - Permitir que o responsável cadastre no ambiente do portal, condicionando as informações inseridas com termos de uso, baseado na legislação municipal de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
  - Permitir a recuperação de senha através do e-mail cadastrado.
  - Permitir validar as informações de documentos emitidos pelo portal de matrícula através do uso de um QR Code, garantindo a autenticidade das informações.
  - Permitir validar protocolos em aberto para o mesmo aluno, impedindo duplicidade de solicitações.
- Seleção de Unidades e Georreferenciamento:



- Permitir a seleção de unidades escolares baseadas no posicionamento geográfico das escolas e relacioná-las com o endereço de residência ou de trabalho de alunos ou responsáveis.
- Permitir a seleção de zona urbana ou rural para seleção da unidade escolar.
- Permitir que o responsável, ao solicitar vaga, possa identificar no sistema a localização geográfica no mapa do domicílio ou do local de trabalho.
- Possibilitar a visualização no mapa de um raio identificando a área com as unidades escolares mais próximas do endereço do aluno ou de trabalho do responsável.
- Gestão de Alunos e Solicitações:
  - Permitir que o responsável realize o cadastro de um ou mais alunos sob sua responsabilidade, podendo visualizar todos em um único portal e acesso, assim como suas solicitações relacionadas.
  - Permitir realizar o controle completo da matrícula do aluno, sendo possível realizar solicitações de transferências internas, confirmação de rematrícula, cancelamento de solicitações de vagas e impressão de requisições.
  - Exibir no portal as matrículas, pré-matrículas, prazos e documentos obrigatórios.
  - Possibilitar restringir o pedido aos níveis de acordo com a idade da criança.
  - Permitir a solicitação de transferência entre unidades escolares de ensino via portal de matrícula digital.
  - Permitir confirmar a rematrícula do aluno já matriculado na rede para o ano letivo posterior.
  - Permitir que o portal de matrícula exiba os registros de matrículas dos anos letivos anteriores.
- Configurações e Critérios:
  - Permitir parametrizar se o sistema deverá ou não possibilitar a solicitação de matrícula para alunos que já estejam matriculados em alguma escola da rede.
  - Informar aos pais/responsáveis o prazo para comparecimento na unidade escolar para confirmação da matrícula.
  - Permitir a parametrização de quantos dias o sistema aguardará o deferimento da solicitação para que não seja indeferida automaticamente.
  - Permitir parametrizar se as vagas das turmas integrais serão rateadas em turnos matutino e vespertino na matrícula digital.



- Permitir o vínculo de questionários estatísticos para obtenção de informações, que serão observadas diretamente pela gestão administrativa de educação.
  - Possibilitar o preenchimento de formulários personalizados com intuito de extrair dados métricos para composição de critérios de posicionamento de fila de espera, como indicadores socioeconômicos. Todas as informações extraídas devem estar disponíveis para controle de distribuição de vagas.
  - Considerar o posicionamento de acordo com CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) para o atendimento de vagas compulsórias, com visibilidade para o controle de distribuição de vagas.
  - Permitir a parametrização de períodos para atualização cadastral obrigatória, a fim de garantir a integridade das informações utilizadas para composição de fila de espera.
  - Permitir a realização do controle de vagas e sua distribuição a partir das filas de espera para vagas disponíveis através de outros estabelecimentos da rede privada ou de outras organizações não vinculadas diretamente com a secretaria municipal de ensino.
  - Possibilitar a adição de formulário personalizável para apuração de indicadores norteadores para posicionar o aluno na fila de espera.
  - Realizar o bloqueio de fila de espera, onde o agente responsável pela matrícula só poderá realizar a efetivação se o aluno estiver posicionado para tal ação.
- Visualização e Acessibilidade:
    - Permitir a consulta pública, sem a necessidade de cadastro, das principais informações sobre as matrículas (posicionamento geográfico das unidades escolares, prazos e resoluções).
    - Conter ferramentas de acessibilidade como inversão de cores, texto para fala, guia de leitura, cursores grandes, aumento e diminuição de espaçamento do texto e tons de cinza.
    - Permitir a exibição da lista de espera de forma pública, sem necessidade de login e senha.
    - Permitir anexar documentos para comprovação de informações relacionadas a patologias, deficiências e síndromes.



## Módulo Secretaria Escolar

O sistema deve permitir:

- Cadastro da Unidade Escolar:
  - Cadastrar os dados da unidade escolar: nome, logo, decreto de criação, autorização, resolução, número do INEP, diário oficial, nº portaria, telefone, e-mail, localização, distrito, latitude e longitude.
  - Incluir no cadastro da unidade escolar a logomarca para a emissão de relatórios.
  - Cadastrar extensões das unidades escolares.
  - Vincular uma matrícula a uma extensão.
- Personalização e Avisos:
  - Personalizar avisos da escola: aulas sem lançamentos, avaliações sem notas registradas, planejamento em atraso, professor sem acessar o sistema, aviso de fechamento de prazo do plano de aula.
- Organização Curricular:
  - Cadastrar turmas multisseriadas.
  - Atender todas as etapas e modalidades de ensino (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos).
  - Organizar as turmas: ensino regular, multisseriado, AEE e atividade complementar.
- Cadastro de Pessoas Físicas (Alunos e Responsáveis):
  - Cadastrar pessoas físicas.
  - Capturar foto pela webcam ou arquivo.
  - Enquadrar a foto ou arquivo capturado.
  - Informar o nome social conforme Decreto nº 8.727/2016.
  - Substituir nos documentos o nome de registro pelo nome social.
  - Informar a ausência de pai e mãe.
  - Informar o nome de pais socioafetivos.
  - Informar e-mail principal e alternativo.
  - Informar tipos de deficiências e anexar o laudo.
  - Informar tipos de transtornos e anexar o laudo.



- Informar tipos de doenças, vincular códigos de CID e anexar o laudo.
- Informar tipos de alergias e anexar o laudo.
- Anexar documentos digitalizados.
- Consultar o endereço em um mapa georreferenciado.
- Cadastro de Profissionais:
  - Cadastrar profissionais por unidade escolar, informando tipo de vínculo, data de admissão, data de saída e número da portaria.
  - Informar formações profissionais (instituição, formação, tipo, curso superior, ano de início/conclusão, tipo de instituição, situação, orientador, título de monografia, bolsa de estudo).
  - Informar cursos técnicos realizados (instituição, curso, tipo de instituição, data de início/conclusão, carga horária).
  - Imprimir a carteirinha do profissional (brasão do município, foto, ano de validade, nome, ocupação, lotação, CPF, RG, QR Code de validação).
  - Cadastrar hora atividade dos profissionais, validando com os horários de aulas e impedindo vínculo de aula e hora atividade no mesmo dia/horário.
- Gestão de Matrículas:
  - Permitir a inserção de matrículas.
  - Informar na matrícula se o aluno é participante do Auxílio Brasil, se necessita de transporte escolar, se participa de atividades extracurriculares, se recebe escolarização em outro espaço.
  - Exibir a quantidade de vagas disponíveis, vagas excedidas e alunos já matriculados na inserção da matrícula.
  - Informar o turno de permanência do aluno para turmas integrais (matutino, vespertino ou integral).
  - Informar o responsável pela matrícula, puxando dados automaticamente (pai, mãe ou o próprio aluno).
  - Informar lista de pessoas autorizadas a retirar o aluno (nome, grau de parentesco, observação).
  - Informar os documentos já recebidos pela unidade escolar, registrando usuário, data e hora automaticamente.



- Notificar o secretário escolar sobre alunos com documentos pendentes da matrícula.
  - Informar a linha e roteiro do aluno, caso necessite de transporte escolar.
  - Preencher questionário pré-determinado para coleta de dados complementares do aluno.
  - Informar restrições alimentares do aluno.
  - Conter campo para descrever observações sobre a matrícula.
  - Realizar rematrículas de um ano para outro de forma automatizada.
  - Alterar a situação na matrícula do aluno.
  - Realizar transferências de alunos para escolas da mesma rede.
  - Gerar guia de transferências, trazendo automaticamente notas registradas do histórico e do ano letivo corrente.
  - Lançar o histórico escolar dos alunos (escola, número de matrícula, situação, carga horária da etapa, nota por disciplina, faltas por disciplina, carga horária por disciplina).
- Transporte Escolar:
    - Informar a linha do transporte escolar que o aluno utilizará e o ponto de passagem.
    - Informar a quilometragem adicional do ponto de passagem.
    - Cadastrar escolas fora da rede de ensino.
  - Documentos e Controles:
    - Imprimir a carteirinha estudantil (brasão do município, ano de validade, turma, QR Code).
    - Consultar o histórico escolar de todos os alunos cadastrados na rede de ensino.
    - Controlar a entrega de uniformes por tamanho e quantidade.
  - Calendário e Horário:
    - Cadastrar calendário escolar por nível e por unidade de ensino.
    - Imprimir o calendário escolar, exibindo legendas, cores e totalizador de dias letivos.
    - Cadastrar quadro de horários.
    - Cadastrar mais de um profissional ao quadro de horários, cada um com seu período.



- Notificar ao tentar inserir professor ao quadro de horários que já esteja lotado em outra escola/turma no mesmo dia/aula.
- Imprimir o relatório de quadro de horários.
- Faltas e Ocorrências:
  - Lançar faltas justificadas por aluno (justificativa, observações, período, upload de anexo).
  - Lançar faltas justificadas por professor (justificativa, observações, período, upload de anexo).
  - Lançar notas e faltas por turma.
  - Registrar ocorrências (tipo, data, hora, descrição, profissional, ação vinculada, recurso para finalizar).
- Documentos Internos:
  - Gerar ofícios padronizados (número, data, responsável, ocupação, destinatário, pronome, cargo, órgão destino, assunto, descrição).
  - Gerar CI's (Comunicação Interna) padronizados (número, data, responsável, ocupação, destinatário, cargo, órgão origem, órgão destino, assunto, descrição).
- Compartilhamento e Prazos:
  - Cadastrar manuais e/ou documentos compartilhados entre os usuários, podendo restringir a visualização por perfil, unidade escolar.
  - Controlar prazos para avaliação do planejamento pelos coordenadores escolares.
- Integração e Validação Externa:
  - Estar integrado e habilitado às exigências e normas federativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para gerar arquivo de importação das informações validadas e exigidas, como EDUCACENSO (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> etapas) de todas as unidades educacionais.
  - Interagir em tempo real através de conexão com a Internet com os sistemas da Receita Federal para consulta e validação do "CPF" e extração/importação do "Nome", objetivando a validação e complementação do cadastro da pessoa física.
- Relatórios (Secretaria Escolar):
  - Imprimir relatório de pais e alunos.
  - Imprimir relatório de responsáveis dos alunos.



- Imprimir relatório de alunos estrangeiros.
- Imprimir relatório de percentual de alunos por unidade escolar.
- Imprimir relatório de percentual de alunos por situação.
- Imprimir relatório de alunos por sexo.
- Imprimir relatório de alunos aniversariantes.
- Imprimir relatório de alunos matriculados, com filtro para ordem de emissão (alfabética ou número de chamada).
- Imprimir relatório de alunos cancelados.
- Imprimir relatório de alunos transferidos.
- Imprimir relatório de alunos remanejados.
- Imprimir relatório de alunos com necessidades especiais.
- Imprimir relatório de alunos com Bolsa Família.
- Imprimir relatório de alunos por turma.
- Imprimir relatório de alunos pré-matriculados.
- Imprimir relatório de turmas.
- Imprimir relatório de matrícula por unidade escolar.
- Imprimir relatório de faltas justificadas.
- Imprimir relatório de resumo de alunos por idade.
- Imprimir relatório de resumos de uniformes solicitados.
- Imprimir relatório de controle de recebimento de uniformes.
- Imprimir relatório de alunos aprovados e reprovados.
- Imprimir relatório de resumo de vagas por turma.
- Imprimir relatório de turmas com excesso de alunos.

#### Módulo Gerencial

O sistema deve permitir:

- Configuração de Avaliações:
  - Cadastro e personalização de tipos de avaliações.



- Configuração do tipo de arredondamento de notas.
- Personalização da média para aprovação.
- Personalização da média para exame.
- Configuração da quantidade máxima de disciplinas reprovadas por nota para exame.
- Configuração da quantidade máxima de casas decimais permitidas no lançamento de notas.
- Configuração de recuperação semestral, substituindo pela menor nota do semestre.
- Personalização da fórmula para o cálculo das médias dos regimes.
- Personalização da fórmula para o cálculo da média anual.
- Personalização da fórmula para o cálculo da média final.
- Parametrização para lançamento de notas alfabéticas e numéricas.
- Atribuir um peso à nota alfabéticas para cálculos de médias alfabéticas.
- Cadastros Gerais:
  - Cadastro de feriados.
  - Cadastro de pessoas jurídicas.
  - Cadastro de ramos de atividades.
  - Cadastro de ocupações.
  - Cadastro de endereços.
  - Busca online do endereço na base de dados dos Correios pelo número de CEP.
  - Cadastro de bairros.
  - Cadastro de regiões.
  - Cadastro de cursos.
  - Cadastro de níveis.
  - Cadastro de disciplinas.
  - Cadastro de fichas avaliativas para educação infantil.
  - Cadastro das notas conceitos para avaliação da educação infantil.
- Gestão de Plano de Aula:



- Cadastro dos grupos de itens de plano de aula que serão aplicados comumente na rede.
- Cadastro dos itens de plano de aula que serão aplicados comumente na rede.
- Definir qual item do plano de aula será importado ao diário de classe do professor.
- Cadastrar currículo de referência próprio do município.
- Configuração da tela de lançamento de plano de aulas dos professores.
- Configuração do que será obrigatório preencher no plano de aula.
- Inclusão de anexos no plano de aula.
- Definir o modelo de plano de aulas entre planejamento por datas, aulas, texto livre ou por carga horária.
- Regras e Bloqueios:
  - Definir um prazo para alteração da turma/turno das matrículas após o início do ano letivo.
  - Definir prazo de bloqueio para lançamentos dos professores no diário de classe.
  - Bloqueio de lançamento de notas e faltas para alunos inativos.
- Calendário e Turmas:
  - Replicar o calendário escolar.
  - Consultar as vagas disponíveis nas unidades escolares, por turno, por nível e por turma.
  - Configurar o período de planejamento de forma personalizada entre intervalos de datas.
  - Definir quantas e quais avaliações serão utilizadas para compor a nota do regime do aluno.
  - Definir qual a nota máxima de cada avaliação a ser lançada pelo professor.
  - Criar estrutura multidisciplinar de disciplinas, vinculando o professor a várias disciplinas, agrupando-as em um único registro.
  - Vincular o professor a um ou mais campos de experiências na educação infantil.
  - Definir qual quantidade de vagas disponibilizadas por turma.
  - Definir a quantidade de aulas por dia em cada turma.
  - Definir professor auxiliar da turma/disciplina.



- Controlar a data de entrada e saída dos professores em cada turma.
- Definir para turmas integrais, um ou dois professores (matutino e vespertino).
- Definir se o diário de classe pode ser compartilhado com outro professor na mesma turma/disciplina.
- Definir uma observação por turma para exibição na impressão da ata de resultados finais.
- Definir cabeçalho a ser impresso nos documentos, diferenciando por unidade escolar.
- Parâmetros de Exibição:
  - Parametrização da forma que o sistema deve ordenar os alunos nos relatórios e telas de lançamento (alfabética ou número da chamada).
  - Definir se o sistema deve ou não aceitar mais de uma matrícula por aluno no ano letivo em toda a rede.
  - Definir qual o símbolo representativo de 'falta', 'presença', 'falta justificada' 'outro'.
  - Configurar os símbolos que devem ser impressos no diário de classe para representar os registros de falta, presença e falta justificada.
- Avaliação Institucional:
  - Cadastro de modelos de avaliação institucional para configurar perguntas, modelos de respostas e parâmetros de utilização.
  - Permitir que os alunos e professores realizem a avaliação institucional a partir de um Portal WEB.
- Históricos de Acesso:
  - Consultar histórico de acessos dos usuários.
  - Consultar histórico de acesso dos usuários por tela do sistema.
- Documentos e Textos:
  - Configuração de textos e hipertextos a serem impressos nas declarações no sistema.
  - Cadastro do calendário escolar e regime personalizado para toda rede municipal de ensino.



## Módulo do Professor

O sistema deve permitir que o professor:

- Lançamento de Faltas:
  - Realize o lançamento de faltas dentro de um período personalizado.
  - Realize o preenchimento de faltas em uma determinada data para todos os alunos em uma única ação.
  - Realize o preenchimento de faltas para um determinado aluno para todo o período em uma única ação.
- Conteúdos e Planejamento:
  - Realize o lançamento de conteúdos ministrados de forma digitável.
  - Realize o lançamento de conteúdos ministrados importados do planejamento previamente realizado.
  - Seja alertado sobre as aulas não lançadas que estão como pendentes.
  - Realize o planejamento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) atualizada.
  - Tenha autonomia para adicionar conteúdo próprio aos planejamentos.
  - Posso replicar o planejamento entre turmas e entre escolas da rede.
  - Crie um planejamento individual para alunos especiais, onde é possível vincular os itens da BNCC de todos os níveis.
  - Utilize o reconhecimento de voz para registrar conteúdos e avaliações descriptivas.
  - Formate os textos descritos no plano de aulas (negrito, itálico, tamanho da fonte).
  - Registre observações no plano de aulas.
  - Lance o mesmo registro de plano de aulas para várias aulas de uma única vez.
  - Registre anexos ao plano de aula, com os seguintes tipos de arquivo: jpg, jpeg, png, doc, docx, pdf, xlsx, xls, odt, txt.
  - Envie o plano de aulas para a avaliação do coordenador responsável via sistema.
  - Visualize o histórico de movimentação dos planos de aula (data e hora de criação, envio, avaliação, observações da coordenação).
  - Imprima o planejamento parcial ou finalizado, nas orientações vertical e horizontal.
  - Vincule os conteúdos, ações didáticas e/ou demais itens do planejamento à aula.



- Avaliações e Notas:
  - Lance avaliações por regime, seja ela criada pelo professor ou gerada automaticamente pelo sistema.
  - Gere automaticamente avaliações, no caso da utilização de avaliações pré-definidas por regime.
  - Lance notas numéricas ou alfabéticas para avaliação dos alunos, de acordo com parametrização do gestor.
  - Lance notas descriptivas.
  - Lance notas conceituais.
- Recursos e Agendamentos:
  - Agende recursos na sala de tecnologia.
  - Agende recursos na sala de tecnologia através do plano de aulas.
  - Lance registro de hora atividade.
- Comunicação e Impressão:
  - Solicite pedidos de acompanhamento para a educação inclusiva/especial.
  - Imprima documentos (folha de frequência, conteúdo ministrado, mapeamento de notas e faltas, canhoto e rascunhos para preenchimento manual).
- Consultas:
  - Consulte informações de anos letivos anteriores de acordo com a lotação.
  - Consulte o quadro de horários e calendário escolar.
- Evolução e Comportamento:
  - Lance evolução de aprendizagem do aluno, em vários períodos durante o ano letivo.
  - Lance uma substituição de aula, selecionando o profissional substituído, data, aulas e professor substituto.
  - Registre comportamento dos alunos por aula, identificando através de ícones representativos (ótimo, bom, regular, péssimo).

#### Módulo Coordenação Pedagógica

O sistema deve permitir que o coordenador pedagógico:



- Avaliação de Planos de Aula:
  - Avalie os planos de aulas enviados pelos professores.
  - Devolva o planejamento revisado com observações para o professor realizar as correções.
  - Aprove o planejamento enviado pelo professor.
  - Escreva comentários por aula/dia no plano do professor.
  - Imprima o planejamento realizado pelo professor.
- Gestão de Prazos:
  - Libere prazos para lançamento de avaliações.
  - Libere prazos para lançamento do diário, conteúdo e faltas.
  - Libere prazos para os professores realizarem o lançamento do planejamento.
- Organização de Aulas:
  - Insira aulas de reposição para os professores.
  - Realize a substituição de aulas entre dois professores em uma data específica, sem a necessidade de alterar o quadro de horários.
  - Configure e mantenha o quadro de horário das turmas e professores.
- Indicadores e Vagas:
  - Consulte gráficos de indicadores pedagógicos.
  - Imprima gráficos com dados de indicadores pedagógicos.
  - Consulte as vagas disponíveis na rede de ensino, podendo agrupar por turno, nível e turma.
- Educação Especial:
  - Realize o pedido de solicitação da educação especial.
- Históricos de Acesso:
  - Consulte o histórico de acesso dos professores no sistema.
  - Consulte o histórico de acesso dos professores nas telas do sistema.

#### Módulo Educação Inclusiva e Especial



Este módulo deve permitir:

- Vínculo de Diagnóstico: Vínculo de um diagnóstico compatível com a notificação da CID-10.
- Públicos-Alvo: Vínculo de alunos a públicos-alvo cadastrados pela rede municipal.
  - Cadastro e gerenciamento dos tipos de público-alvo habilitados para educação especial, com vínculo por CID ou tipo de diagnóstico.
- Solicitações Pedagógicas:
  - Que o setor pedagógico envie solicitações ao setor de gerenciamento da educação especial por meio de formulários personalizados.
  - Análise de pedidos enviados pelo departamento pedagógico, classificando-os como "Aceitos" ou "Indeferidos".
- Controle de Protocolos:
  - Controles individualizados de protocolos, de acordo com a aprovação de pedidos analisados e aprovados.
  - Identificação do protocolo de análise com numeração única.
  - Condicionamento de pedidos e protocolos a um vínculo de acordo com o usuário logado.
  - Registro de pedidos no protocolo de análise, definindo tipo de contato, data, hora e descrição do atendimento.
  - Registro do atendimento especializado no protocolo de análise, incluindo vínculo de anexos, formulários personalizados e descrição de pareceres recebidos.
  - Impressão do atendimento realizado pelo protocolo de análise.
  - Adição de tipos personalizados de situação de desfecho no protocolo de análise, possibilitando condicionalidade para o preenchimento de parecer.
  - Totalizador de protocolos tramitados, de acordo com a situação.
  - Exclusão ou alteração de protocolos cadastrados.
- Gestão de Recursos e Estrutura:
  - Cadastro de calendário e eventos direcionados especificamente para as salas de recurso.
  - Cadastro das estruturas físicas utilizadas para atividades da educação especial, com registro de informações físicas adicionais (dimensões, tamanho em m<sup>2</sup>, espaço por aluno, quantidade máxima de alunos e descrições adicionais).



- Configurações de Atendimento:
  - Definição de regimes específicos para educação especial, definindo data de início e fim.
  - Configuração de horários de atendimento para os profissionais da sala de recurso.
  - Cadastro de especialidades para vínculo direto dos profissionais relacionados à sala de recurso.
  - Cadastro de grupos de turmas.
  - Cadastro de turmas, exibindo total de vagas e turno vinculado.
- Quadros de Horários e Planejamento:
  - Cadastro e gerenciamento de quadros de horários, considerando profissionais e possibilitando o vínculo individual de um ou mais alunos, ou uma turma completa.
  - Cadastro de questionários e formulários pedagógicos para utilização na sala de recursos.
  - Cadastro de eixos norteadores pedagógicos, permitindo correlação com públicos-alvo ou turmas, compostos por descrição e vinculação de questionários personalizados.
  - Configuração de planos individualizados, integrados com referenciais da BNCC ou outras bases.
  - Estruturação de planos individualizados a partir de linhas e colunas ou por questionários personalizados.
  - Configuração e personalização de planos de aulas, integrados com referências da BNCC ou outras bases.
  - Cadastro e definição de períodos de planejamento.
- Ambiente do Professor da Sala de Recurso:
  - Acesso a um ambiente exclusivo para o professor da sala de recurso.
  - Lançamento de registros de sondagem por eixo, via questionários com indicadores numéricos para acompanhamento e planejamentos mais precisos.
  - Realização de planejamentos individualizados (gerados automaticamente com base em matrículas e períodos).
  - Realização do lançamento de plano de aulas (gerado automaticamente com base no perfil de quadro de horários).



- Visualização de lançamentos de plano de aulas e informações pendentes.
- Visualização dos alunos contemplados pelo planejamento.
- Realização de avaliações periódicas (com base na sondagem inicial ou não), com relatórios de evolução ou involução dos alunos.
- Controle de frequência de alunos de acordo com o quadro de horários.
- Lançamento de registro de bordo de acordo com o horário.
- Lançamento de portfólio diário do aluno, podendo anexar fotos, vídeos e atividades digitalizadas individualmente.
- Relatórios (Educação Inclusiva e Especial):
  - Relatório de alunos que necessitam de transporte escolar.
  - Diário de classe com filtro de turma e período.
  - Relatório de faltas justificadas com filtro por matrícula, turma e período.
  - Listagem de matrículas com filtros de situação, especialidade, nível, turno, profissional de apoio e período.
  - Listagem de pedidos de vagas com filtro por período, situação e entidade escolar.
  - Listagem dos profissionais da educação especial com filtro por entidade escolar e especialidade.
  - Listagem de protocolos com filtro de período e situação.
  - Boletim escolar descritivo com filtro por nível, turno e matrícula.
  - Diário de classe com filtro de regime de composição e período.
  - Listagem de atendimentos com filtro por período, aluno, protocolo, tipo de atendimento, situação, realizador.

#### Módulo Sala de Tecnologia

Este módulo deve permitir:

- Cadastro de Recursos:
  - Cadastro dos tipos de recursos tecnológicos disponíveis.
  - Registro do nível de conservação dos recursos.
  - Informar número de série e número do patrimônio.



- Gestão de Ocorrências:
  - Registro de ocorrência de perda, manutenção ou extravio de recurso tecnológico.
- Profissionais e Parâmetros:
  - Cadastro de profissionais vinculados à sala de tecnologia.
  - Configurar parâmetros básicos de funcionamento (capacidade e dimensões).
- Agendamentos:
  - Cancelamento dos agendamentos com justificativa.
  - Impedimento de agendamentos em datas específicas.
  - Realocação dos agendamentos dos recursos.
  - Agendamento para o uso dos recursos.
  - Exibição em tela de quadro de horários de todos os agendamentos em tempo real.

#### Módulo Biblioteca

Este módulo deve permitir:

- Controle: Controle de empréstimo e devolução.
- Cadastros:
  - Cadastro de tipos de categorias.
  - Cadastro de tipos de publicações.
  - Cadastro de coleções.
  - Cadastro de autores.
  - Cadastro de editoras.
  - Cadastro de publicações da biblioteca.
- Relatórios:
  - Emissão da listagem de empréstimos por coleção, autor, categoria, editora, publicação, tipo de publicação, período e pessoa.
  - Emissão da listagem de publicações por coleção, autor, categoria, editora, tipo de publicação e exemplares ativos.



## Módulo Merenda Escolar

Este módulo deve permitir:

- Cadastros Nutricionais:
  - Cadastro de ingredientes.
  - Acesso aos dados da Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO).
  - Cadastro de macronutrientes.
  - Cadastro de micronutrientes.
- Ficha Técnica e Cardápio:
  - Cadastro da ficha técnica alimentar.
  - Exibição do totalizador nutricional na ficha técnica.
  - Adição do fator de correção para peso bruto e líquido na ficha técnica.
  - Inserção do modo de preparo na ficha técnica.
  - Vínculo de múltiplas fichas técnicas na montagem do cardápio.
  - Composição do cardápio com fichas técnicas e ingredientes in natura.
  - Cadastro de grupos de alimentos.
  - Integração do cadastro de grupos de alimentos com o gerenciador de estoque.
  - Cadastro de cardápio por curso.
  - Cadastro de cardápio individual.
  - Replicação de cardápios por escola, cursos e faixas etárias.
  - Cálculo do valor nutricional per capita conforme dados da TACO.
  - Tabelamento dos valores gastos com alimentação de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
  - Alerta de restrições alimentares (colhidas na matrícula) na montagem ou replicação de cardápio.
- Gestão de Estoque e Visitas:
  - Registro de visitas dos profissionais com registro de anamnese personalizada.
  - Gerenciamento do estoque em conformidade com os cardápios.
  - Gerenciamento de estoque individual por escola.



- Realização de transferências do estoque central para estoques individuais.
- Transferências entre estoques individuais.
- Devolução de alimentos para o estoque central.
- Acesso autorizado à consulta de saldo dos estoques de alimentos das escolas.
- Registro de perda, definindo o tipo (vencido, extraviado, danificado, etc.).
- Impressão da ficha de consumo (cozinha escolar).
- Relatórios:
  - Relatório de avaliação antropométrica, com filtro para curso, níveis, turnos, turmas, alunos e período.
  - Relatório de listagem de alimentos, com filtro para curso, níveis, turnos, turmas, grupo, subgrupo, tabela.
  - Listagem de cardápios.

#### Módulo Almoxarifado / Estoque

Este módulo deve permitir:

- Cadastros:
  - Cadastro de produtos.
  - Cadastro de muitos estoques para a secretaria de educação e unidades de ensino.
  - Vincular os produtos ao estoque cadastrado.
  - Parametrizar o estoque mínimo dos produtos por estoque.
- Movimentação de Estoque:
  - Registro das entradas dos produtos por fabricante, data de fabricação, data de vencimento, número do lote, quantidade e valor unitário.
  - Registro da solicitação de produtos através de pedido.
  - Registro da transferência de produtos entre os estoques.
  - Registro das saídas de produtos para os destinos previamente cadastrados.
- Centro de Custos e Perdas:
  - Cadastro de centros de custos.



- Registro da saída de produtos para os centros de custo cadastrados.
- Registro de perdas e o motivo das perdas dos produtos.
- Realização da correção do estoque.
- Compras e Licitações:
  - Registro do controle de compras através de licitações.
  - Gerenciamento das licitações lançadas no sistema, com a baixa automática dos itens cadastrados.
  - Consulta do saldo dos produtos da licitação.
  - Envio do pedido de compra ao fornecedor via e-mail.
- Relatórios:
  - Relatório de média de saídas por destino e período.
  - Relatório de perdas por período.
  - Relatório de resumo de perdas por período.
  - Relatório de saldo em estoque.
  - Relatório de produtos a vencer.
  - Histórico de entradas, saídas, transferências e entregas por produto e número do lote.
  - Relatório de fechamento do estoque mensal, trimestral, semestral e anual.

#### Módulo Transporte Escolar e Aplicativo

Este módulo e aplicativo devem permitir:

- Cadastros Gerais:
  - Cadastro de todos os tipos de destinos (descrição e posicionamento geográfico).
  - Cadastro de inspeções periódicas vinculadas ao veículo, com anexo de documentações digitalizadas.
  - Adição de fotos e documentações relacionadas aos veículos.
  - Cadastro de linhas.
  - Cadastro de profissionais com sua ocupação, incluindo registros de formações e especializações.



- Bloqueio e ativação individual dos profissionais.
- Roteiros e Mapeamento:
  - Cadastro de roteiros praticados no transporte escolar.
  - Consulta rápida de todos os roteiros, com filtro por ano letivo, trecho ou tipo de transporte.
  - Geração de codificação de identificação de roteiro.
  - Integração entre o calendário escolar e o cadastro de roteiro.
  - Classificação do tipo de alunos transportados (regulares e alunos com deficiência).
  - Gerenciamento individualizado do aluno com deficiência, com vínculo de acompanhante e identificação da deficiência.
  - Classificação do tipo de transporte utilizado no roteiro (rodoviário, aquaviário ou ambos).
  - Vínculo do horário de funcionamento completo do roteiro.
  - Vínculo do mapeamento geográfico por importação de arquivos GPX.
  - Identificação de posicionamento geográfico de pontos de embarque, destinos e garagens (conforme roteiro e GPX).
  - Mapeamento do roteiro de acordo com pontos registrados no mapa, via algoritmo Google.
  - Alteração automática de roteiro em caso de alterações em pontos notificados no mapa (algoritmos Google).
  - Adição de alunos aos pontos de embarque e desembarque.
  - Integração automática com a situação de matrícula da secretaria da escola (cancelamento de matrícula desvincula aluno do roteiro).
  - Vínculo de equipe atuante no roteiro (motorista e monitores).
  - Cadastro de veículos vinculados ao roteiro, com validação automática de capacidade.
  - Registro de ocorrências notificadas no roteiro.
  - Agrupamento de roteiros por linha previamente cadastrada.
- Gestão de Contratos:
  - Gerenciamento de contratos com empresas contratadas.



- Vínculo de equipe de profissionais com contrato cadastrado.
- Cadastro de modalidade de cobrança por hora, de acordo com o contrato.
- Vínculo de veículos relacionados aos contratos de empresas terceirizadas.
- Adicionar documentos digitalizados ao cadastro de contrato.
- Adicionar as ocorrências de acordo com o contrato cadastrado.
- Vínculo de roteiros aos cadastros de contratos, validando veículos e profissionais automaticamente.
- Carteirinha e Viagens:
  - Personalização da carteirinha utilizada pelo aluno (texto, cor, perfis personalizados).
  - Gerenciamento de viagens praticadas no transporte escolar.
  - Vínculos de alunos e profissionais com as viagens cadastradas.
  - Controle de hodômetro vinculado à viagem.
  - Vínculo de ocorrências ao registro de viagem.
  - Adicionar um roteiro à viagem.
  - Registro de despesas da viagem.
- Aplicativo para Motoristas/Monitores:
  - Disponível para Android e iOS.
  - Recuperação de senha pelo próprio aplicativo.
  - Login via Face ID ou biometria.
  - Integração direta com sistema de gestão escolar.
  - Lançamentos de informações offline, com transmissão automática online.
  - Gerenciamento de roteiros.
  - Receber notificações em tempo real de alterações de pontos, rotas, cancelamento de alunos (via app e WhatsApp).
  - Exibir todos os roteiros vinculados ao motorista ou monitor.
  - Controle de embarque dos alunos por QR Code.
  - Possibilitar abertura de navegação de roteiro previamente cadastrados e mapeados.
  - Registro de ocorrências notificadas direto do aplicativo.



- Computação da quilometragem percorrida e tempo.
- Finalizar o percurso automaticamente ao passar pelo destino final mapeado no roteiro.
- Relatórios (Transporte Escolar):
  - Relatório de alunos que necessitam de transporte, com filtro por escola, curso, nível, turno e turmas.
  - Relatório de extrato de linhas de transporte, com filtro por linha, tipo de transporte e tipo de frota.
  - Listagem de linhas, com filtro de fornecedor, linha, veículo e motorista.
  - Listagem de linhas de transporte com filtro de tipo de transporte, tipo de frota, tipo de passageiro, linha e entidade escolar.
  - Listagem de passageiros por linhas de transporte com filtros de tipo de transporte, tipo de frota, tipo de passageiro, linha e entidade escolar.
  - Relatório de nome de alunos que usam transporte escolar com filtro por linha, tipo de passageiro e turno.
  - Planilha mensal de frequência de viagens com filtro de mês.
  - Relatório por pontos de passagem do transporte com filtro por linha.

## Módulo Frotas

Este módulo deve permitir:

- Cadastros:
  - Cadastro de marcas de veículos.
  - Cadastro de tipos de combustíveis.
  - Cadastro de modelos de veículos.
  - Cadastro dos tipos de despesa.
  - Cadastro de veículos, com informações sobre acessórios vinculados.
  - Cadastro de acessórios veiculares.
  - Anexo de documentos vinculados aos veículos.
- Manutenção e Custos:



- Cadastro das inspeções realizadas nos veículos.
- Cadastro de checklists sobre os veículos (perguntas e respostas dinâmicas).
- Cadastro do registro de manutenções dos veículos.
- Cadastro do registro de despesas dos veículos.
- Cadastro do registro de orçamentos.
- Cadastro do registro de encargos.
- Cadastro de seguros de vida e seguro veicular.
- Condutores:
  - Cadastro de condutores habilitados.
- Relatórios:
  - Relatório de listagem de veículos com filtro por marca, modelo e situação.

#### Módulo Financeiro

Este módulo deve permitir:

- Cadastros Base:
  - Cadastramento de centros de custos.
  - Cadastramento de planos de contas.
  - Cadastramento de contas corrente.
  - Cadastramento de formas de pagamento.
  - Cadastramento de frequência de pagamentos.
  - Cadastramento de tipos de documentos de pagamento.
  - Cadastramento de recursos financeiros.
- Contas a Pagar:
  - Lançamento de uma despesa de contas a pagar.
  - Informar o parcelamento de uma despesa.
  - Informar o rateio de uma despesa por centro de custo e por plano de contas.
  - Gerar o parcelamento de uma despesa conforme a frequência de pagamento.



- Realizar a baixa de uma despesa, informando mais de uma forma de pagamento e mais de uma conta corrente.
- Informar o valor de juros, multas e desconto na baixa de uma despesa.
- Anexar documentos.
- Realizar o estorno de um pagamento.
- Impressão de recibo.
- Contas a Receber:
  - Lançamento de uma receita no contas a receber.
  - Informar o parcelamento de uma receita.
  - Informar o rateio de uma receita por centro de custo e por plano de contas.
  - Realizar a baixa de uma receita, informando mais de uma forma de pagamento e mais de uma conta corrente.
  - Informar o valor de juros, multas e desconto.
  - Anexar documentos.
  - Realizar o estorno de um recebimento.
  - Impressão de recibo.
- Transferências e Conciliação:
  - Realizar transferências de recursos entre as contas cadastradas.
  - Realizar a conciliação bancária e importação do arquivo OFX dos bancos.
- Relatórios:
  - Impressão do relatório analítico de contas a pagar, com filtro de credor, centro de custo, plano de contas e período.
  - Impressão do relatório sintético de contas a pagar, com filtro de credor, centro de custo, plano de contas e período.
  - Impressão do relatório analítico de contas a receber, com filtro de credor, centro de custo, plano de contas e período.
  - Impressão do relatório sintético de contas a receber, com filtro de credor, centro de custo, plano de contas e período.
  - Impressão do relatório analítico de contas recebidas, com filtro de credor, centro de custo, plano de contas e período.



- Impressão do relatório sintético de contas recebidas, com filtro de credor, centro de custo, plano de contas e período.

#### Módulo Protocolo Digital

Este módulo deve permitir:

- Comunicação Intersetorial:
  - Comunicação intersetorial através de protocolo de comunicação interna personalizado.
- Cadastros e Categorias:
  - Cadastro de todos os setores (departamentos) que farão parte do sistema.
  - Vínculo de categorias a setores, disponibilizadas e relacionadas aos departamentos ou módulos.
- Padronização e Controle:
  - Que todos os protocolos sigam um padrão de codificação (Ex: AAMMXXXX).
  - Controle de permissões de solicitações entre os setores.
  - Controle de documentos digitalizados, vinculados à categoria, com possibilidade de correlacionar diferentes anexos.
- Alertas e Prazos:
  - Que os setores recebam alertas de novos protocolos, e quando atingirem prazo máximo de resposta.
  - Cadastro de formulário personalizado para vínculo ao tipo de setor.
  - Definição de prazos de respostas de acordo com a categoria.

#### Aplicativo do Professor

O aplicativo deve:

- Estar disponível na loja de aplicativos para Android e iOS.
- Permitir a recuperação de senha pelo próprio aplicativo.
- Permitir o login através do Face ID ou biometria do dispositivo.
- Ter integração direta com o sistema de gestão escolar.



- Possibilitar os lançamentos das informações de forma offline, transmitindo automaticamente quando houver conexão.
- Permitir o lançamento de faltas e conteúdos ministrados em sala de aula.
- Permitir o cadastro e lançamento de resultados de avaliação.
- Exibir resumo diário da agenda do professor.
- Permitir visualizar as aulas por dia.
- Possibilitar o acesso ao calendário escolar.
- Possibilitar notificar os responsáveis, por SMS, sobre eventuais faltas de alunos.
- Registrar as ocorrências acontecidas em sala de aula.
- Possibilitar a comunicação entre aluno e professor.
- Permitir lançar faltas e presenças.
- Permitir lançar faltas e presenças por reconhecimento facial.
- Permitir lançamento descriptivo do aluno.
- Permitir visualizar o histórico de acesso e sincronização do aplicativo.

#### Portal do Aluno e Aplicativo

O portal e aplicativo devem:

- Estar disponível na loja de aplicativos para Android e iOS.
- Ter integração direta com o sistema de gestão escolar.
- Permitir a recuperação de senha pelo próprio aplicativo.
- Possibilitar o acesso por meio da biometria disponível no aparelho.
- Exibir uma visão geral da rotina diária do aluno com informações vinculadas a:
  - Aulas.
  - Calendário de atividades e avaliações.
  - Comportamento no dia.
  - Cardápio disponível.
- Permitir consulta das faltas do aluno.
- Permitir consulta das notas lançadas.



- Permitir consulta do calendário escolar.
- Permitir consulta do quadro de horário.
- Permitir consulta de desempenho pedagógico e comportamento.
- Permitir a consulta e a realização de atividades desenvolvidas através de ambientes virtuais de aprendizagem.
- Permitir a comunicação entre professor e aluno através do mesmo.

#### Portal de Gestão

Este portal deve:

- Possuir um portal web totalmente responsivo, disponibilizado para os gestores para auxílio nas tomadas de decisões.
- Permitir o login de acesso por meio de CPF e senha.
- Ser acessível apenas por navegador web e utilizando o protocolo de segurança HTTPS.
- Permitir o acesso a qualquer informação em tempo real de toda rede municipal de educação, via internet, independentemente do número de conexões.
- Conter indicadores com quantidade de:
  - Escolas.
  - Alunos por escolas.
  - Alunos que utilizam transporte escolar.
  - Merendas distribuídas.
  - Alunos matriculados por sexo.
  - Matriculados por nível.
  - Alunos por turno.
  - Alunos por situação de matrícula.
  - Professores por turno.
  - Evasões.

#### Portal de Treinamento



O Portal de Treinamento deve possuir as seguintes características e funcionalidades:

- Ambientes Exclusivos:
  - Professor: Ambiente exclusivo para criar conteúdo programático e personalizado, com acesso por usuário e senha específica.
  - Aluno: Ambiente exclusivo para acesso a conteúdo criados por administradores e professores.
  - Configurações: Ambiente exclusivo para configurações e personalizações específicas do portal.
- Cadastros Essenciais:
  - Administradores: Cadastro de administradores para realizar configurações no sistema, incluindo alterações de segurança e dados cadastrais.
  - Alunos: Cadastro de alunos para acesso ao ambiente do aluno, com possibilidade de integração com o sistema de gestão escolar.
  - Classificações de Cursos: Cadastro de classificações de cursos para organizar as atividades.
  - Tipos de Cursos: Cadastro de tipos de cursos para estruturação de atividades de professores e administradores.
  - Turmas Personalizadas: Cadastro de turmas personalizadas de acordo com os alunos cadastrados.
  - Cursos: Cadastro de cursos a serem ministrados aos alunos, permitindo personalizações como:
    - Cores de destaque
    - Imagem de referência
    - Frequência mínima
    - Período
    - Carga horária
    - Nota de aprovação
    - Vínculo com a entidade escolar
  - Módulos: Cadastro de módulos vinculados aos cursos ministrados, personalizáveis com descrições e imagens.



- Gestão de Conteúdo e Atividades:

- Liberação de Módulos: Controle de liberação do módulo para alunos.
- Atividades: Cadastro de atividades de acordo com o módulo e curso, com possibilidade de inserir períodos e descrições.
- Itens de Atividades (Tipos de Conteúdo):
  - Inserção de textos construídos a partir da própria ferramenta.
  - Inserção de vídeos através de upload local.
  - Inserção de vídeos através do YouTube.
  - Inserção de imagens.
  - Inserção de anexos (qualquer tipo de arquivo como PowerPoint, Docs, áudios, planilhas, entre outros).
  - Incorporação de jogos educativos através de links de incorporação.
  - Inserção de questionários personalizados, que deverão possuir ajustes como autoavaliação, nota mínima, número de tentativas, tipos de ordenações e descrições.
  - Inserção de questões dentro da estrutura dos questionários, personalizáveis através das opções de texto curto e longo, números, período, múltipla escolha e caixa de seleção.

- Funcionalidades de Edição e Controle:

- Duplicação/Exclusão: Duplicar ou excluir o item cadastrado.
- Item Avaliativo: Considerar um item adicionado como avaliativo.
- Anexo em Item: Habilitar o anexo a um item adicionado.
- Comentários em Item: Habilitar os comentários de um item adicionado.
- Visualização de Aluno: Visualizar a atividade como um aluno.
- Acompanhamento de Progresso: Acompanhar o progresso individual do aluno, verificando o desempenho através de indicadores numéricos.
- Avaliação Individual: Avaliar individualmente um item de um aluno, estabelecendo um comentário ou uma nota numérica.
- Certificado de Conclusão: Imprimir o certificado de conclusão da atividade.



## Portal de Comunicação

O Portal de Comunicação deve oferecer as seguintes funcionalidades:

- Disponibilização de Conteúdo:
  - Liberação de um portal específico para disponibilização de notícias e comunicados relacionados à secretaria de educação.
  - Exibição das notícias mais acessadas.
- Organização e Busca:
  - Classificação das notícias por meio de tags, classificando os temas de destaque.
  - Classificação das informações entre notícias, comunicados e artigos.
  - Busca de notícias através de palavras-chave.
- Interação e Utilidades:
  - Compartilhamento direto de informações lançadas com as principais redes sociais (Facebook, Messenger, Instagram, WhatsApp, Twitter e LinkedIn).
  - Impressão das informações lançadas no portal através de botão de impressão.
  - Adição de atalhos rápidos de principais links utilizados pelos usuários.
  - Consulta rápida dos telefones das unidades escolares da rede municipal.
  - Consulta rápida de contatos úteis da rede municipal de educação.
  - Consulta rápida de informações relacionadas ao suporte do portal.
- Ambiente de Criação e Gerenciamento de Conteúdo:
  - Acesso a um ambiente restrito para usuários da rede municipal de educação, para criação e gerenciamento de conteúdo.
  - Acesso estabelecido por CPF e senhas previamente cadastradas.
  - Cadastro nativo de conteúdo, com possibilidade de classificação por:
    - Tipo de público-alvo
    - Data e hora
    - Título da publicação
    - Subtítulo da publicação
    - Descrição



- Configurações de Publicação:
  - Definir a liberação do conteúdo para o público, mantendo apenas internamente.
  - Definir o compartilhamento ou não do conteúdo cadastrado.
  - Definir a liberação dos comentários no conteúdo publicado.
- Tipos de Conteúdo para Publicação:
  - Inserção de conteúdo de texto (com editor) nas publicações.
  - Inserção de conteúdo de vídeo nas publicações.
  - Inserção de imagens nas publicações.
  - Inserção de anexos (áudios, documentos, apresentações, PDF, entre outros) nas publicações.
  - Inserção de áudios para reprodução direta na publicação.
- Revisão e Gestão:
  - Visualização prévia da notícia antes de publicá-la.
  - Salvar o conteúdo em criação como rascunho.
  - Adição de galerias de fotos, com descrições e direitos autorais.
  - Criação de grupo de galerias de fotos.
- Personalização e Publicidade:
  - Adição de publicidade personalizada no portal, com imagem e link para direcionamento.
  - Edição completa da aparência do portal (cores, logos, brasões), para seguir a identidade visual do município.
  - Personalização de todas as redes sociais exibidas no portal, com adição de links de direcionamentos.
- Fórum de Discussões:
  - Criação e gerenciamento do ambiente de interação de outros usuários, baseado em uma estrutura de fórum de discussões.
  - Personalização do fórum com definição de perfis de interação (membros, editores, moderadores e administradores).
  - Criação de grupos de tópicos para serem utilizados no fórum.



- Criação de tópicos, com inserção de títulos, tipo de postagem, descrição e áreas de conhecimento.
- Definir um alerta para respostas relacionadas a um tópico.
- Definir um bloqueio de um tópico.
- Bloquear novas respostas.
- Arquivamento de um tópico.

## ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1. A interface gráfica deve ser desacoplada do servidor, fazendo com que o processamento de informações seja dividido entre interface gráfica e servidor de forma equilibrada, aliviando o servidor que não necessita realizar todo o processamento, permitindo que o mesmo servidor possa lidar com mais requisições simultaneamente.
2. O SGBD utilizado deve ter controle para limitar o número de conexões.
3. A interface deve ser responsiva ajustando-se aos diferentes tamanhos de tela aproveitando os espaços de acordo com a resolução. Deve suportar a visualização em resolução mínima de 1024 pixels de largura por 768 pixels de altura.
4. A comunicação entre a interface gráfica e servidor também deve ser segura através do protocolo HTTPS.
5. A interface gráfica deve permitir que os profissionais configurem as telas mais importantes para serem exibidas em um local isolado e de fácil acesso. Por exemplo, um item de menu favoritos listando essas telas configuradas.
6. O software deve ser acessível pela internet, permitindo seu uso adequado e de forma nativa, sem necessidade de softwares/plugins de terceiros, em todos os navegadores de uso relevante em seus respectivos dispositivos e sistemas operacionais, tal como Google Chrome e Mozilla Firefox, suportando ao menos suas últimas versões estáveis disponíveis ao usuário final. Excetuam-se utilização de plugins para funções específicas como integração com periféricos ou emissão de relatórios e chat.



7. Deverá utilizar um único banco de dados que permita armazenar todos os exercícios, passados e vindouros, possibilitando assim a geração de relatórios e gráficos comparativos sobre vários exercícios.
8. Deve possuir um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) e sistema de gerenciamento de banco de dados relacional de objetos (SGBDRO) e open source.
9. O sistema deve utilizar data e horário do servidor como referência e deve estar visível na interface gráfica. A interface gráfica deve sincronizar a data e horário com o servidor periodicamente.
10. O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux e MacOs.
11. A interface gráfica deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS para garantir a segurança na troca de informações com o servidor.
12. O software Web desenvolvido pela proponente por motivos de segurança de aplicações web deve ser acessível por protocolo “HTTPS”, ficando a cargo da CONTRATANTE a aquisição de certificado de uma entidade fornecedora para funcionalidades executadas nos servidores do ambiente interno.
13. O SGBD utilizado deve ter controle para restrição de acesso por IP.
14. A senha de acesso do profissional, deve obrigatoriamente ser uma senha forte, possuindo no mínimo 8 caracteres, sendo pelo menos 1 letra, 1 número e 1 caractere especial.
15. Possibilitar o cadastro de perfis de profissionais e seus privilégios de acesso.
16. O sistema deve possuir controle de acesso de usuários do sistema para cada opção do sistema identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta).
17. Permitir o cadastro dos profissionais, definindo os perfis e unidades em que está vinculado.
18. O profissional deve obrigatoriamente ser relacionado a uma pessoa única do sistema, não permitindo que seja cadastrado para o profissional informações já disponíveis na pessoa, tais como nome, data de nascimento.
19. A autenticação no sistema deve ser feita usando OAuth 2.0 (username, password, client\_id, client\_secret).
20. Permitir, para o profissional, a recuperação de senha através do e-mail cadastrado.
21. Possibilitar ao profissional a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.
22. O acesso ao sistema deve realizado através de nome de acesso e senha do profissional.



23. Possibilitar, nas telas de cadastro, a pesquisa avançada de registros permitindo utilizar qualquer campo do cadastro para filtragem dos registros que serão listados.
24. Permitir que os profissionais de sistema favoritem as telas que desejarem. As telas favoritas deverão aparecer em um espaço separado e de fácil acesso.
25. O sistema deve possuir, em sua página inicial, o link de acesso ao suporte técnico (ícone de ajuda).
26. Possibilitar, nas telas de cadastro, a pesquisa com paginação e que permita selecionar a quantidade de registros a serem exibidos por página.
27. Permitir a exportação em formato CSV dos registros listados nas pesquisas das telas de cadastro.
28. Disponibilizar ferramenta que permite ao profissional de acesso ao sistema o registro de sua agenda diária de forma digital, criar compromissos, definindo horário de início e fim (data e hora), título, detalhes e local. Permitindo a visualização por dia, semana e mês, e a navegação entre meses, semanas e dias.
29. O sistema além, de ocultar do menu as funcionalidades sem acesso para o profissional do sistema, se digitada a rota deve mostrar mensagem que o usuário não possui acesso, e não abrir a tela.
30. O sistema deve possuir o banco de dados do Diretório Nacional de Endereço (DNE) dos Correios, constituído de elementos de endereçamento (descrição de logradouros, bairros, municípios, vilas, povoados) e Códigos de Endereçamento Postal - CEP, para informação de qualquer endereço necessário.
31. A interface gráfica deve manter sempre visível o nome do profissional autenticado no sistema.
32. Disponibilizar serviço externo e dedicado para armazenamento de arquivos, evitando sobrecarga no banco de dados e garantindo a segurança dos arquivos anexados.
33. O sistema deve permitir a configuração do local onde o serviço de armazenamento de arquivos está instalado e deve permitir a alteração deste local caso seja necessário.
34. O sistema deve possuir uma tela de consulta das trilhas de auditoria acessível apenas aos perfis com privilégio.
35. A tela de consulta de trilhas de auditoria deve ter mecanismos de filtragem de informações através de filtros por data, tipo de registro e profissional que executou as operações.
36. O sistema deve registrar em trilhas de auditoria no banco de dados as operações de inclusão, alteração e exclusão de registros. Nas trilhas deve constar minimamente as



informações de quando e quem executou as operações além do tipo de operação e os registros afetados.

## DASHBOARD

37. Permitir a manipulação das informações de cada gráfico, optando por ocultar determinado item para melhor visualização dos demais.
38. O sistema deverá apresentar, logo após a realização do login, um painel visual que, de maneira centralizada, destaca um conjunto informações pertinentes para a gestão do município através de indicadores gráficos.
39. Exibir totalizadores de informação, com quantidade total de cidadãos cadastrados, total residentes no município e residentes em outros municípios
40. O painel visual, deverá conter minimamente indicadores que apresentem informações básicas dos cadastros do cidadão, como bairro, município de residência, faixa etária, deficiências, doenças crônicas, escolaridade, alergias e intolerância, evolução quantitativa na criação de cadastros.
41. Possibilitar que sistemas externos seguindo um padrão de dados, possa enviar indicadores de seus sistemas para complementar os gráficos já existentes.
42. O painel visual, deverá possibilitar que o profissional de acesso personalize quais indicadores deseja ou não deseja visualizar, exceto gráficos de sistemas externos apresentados.

## CADASTROS GERAIS

43. Possuir cadastro de alergias e intolerâncias alimentares podendo definir minimamente as informações tipo, categoria, situação, contando com cadastros já predefinidos e possibilitando novas inclusões. Permitir a inativação do cadastro, quando necessário.
44. Possuir cadastro de motivos de recusa cadastral. Permitir a inativação do cadastro, quando necessário.
45. Possuir tabela de CBO - Classificação brasileira de ocupações, tabela populada com as informações disponibilizadas pelo ministério do trabalho. Permitir a inativação do cadastro, quando necessário.



46. Possuir cadastro de bairros, permitindo a complementação de cadastros não disponíveis no Diretório Nacional de Endereçamento (DNE), contendo minimamente as informações de nome e nome abreviado.
47. Possuir cadastro de motivos de cancelamento. Permitir a inativação do cadastro, quando necessário.
48. Possuir cadastro de feriados, com os feriados nacionais previamente cadastrados. Permitindo cadastrar feriado Nacional, Municipal, Estadual, Institucional podendo definir minimamente as informações descrição e data. Permitir a inativação do cadastro, quando necessário.
49. Possuir cadastro de estados civis. Permitir a inativação do cadastro, quando necessário.
50. Possuir o cadastro de formações superiores, populado com formações reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação), com informações de descrição, grau acadêmico, código da OCDE e área.
51. Possibilitar o cadastro de unidades de atendimento, podendo definir minimamente as informações de nome, área, tipo, gestor, informações de contato, endereço e os guichês de atendimento.
52. Permitir o cadastramento de áreas que irão integrar com o sistema, com as informações de nome, chave e detalhes. Permitir a inativação do cadastro, quando necessário.
53. Possuir cadastro de logradouros, permitindo a complementação de cadastros não disponíveis no Diretório Nacional de Endereçamento (DNE), contendo minimamente as informações de nome, nome abreviado, tipo e bairro.
54. Possuir tabela de cartórios nacionais, populado com os cartórios do Brasil, contendo minimamente os campos de nome, município e código da serventia. Permitir a inativação do cadastro, quando necessário.

## CIDADÃOS

55. Possibilitar o cadastro de mais de um endereço do cidadão, sendo que as informações necessárias para o endereço devem ser: tipo, cep, município, distrito, bairro, logradouro, número, ponto de referência e complemento.
56. Permitir, no cadastro do cidadão, o registro de informações de condições de saúde, no que diz respeito a deficiências, transtorno do espectro autista, síndrome de down, doenças crônicas, doenças contagiosas já contraídas, restrições para atividades físicas, alergias, intolerâncias e medicamentos.



57. Permitir a captura de imagem de webcam no cadastro do cidadão através do próprio software.
58. Permitir a vinculação de múltiplos anexos no cadastro da pessoa. Os documentos anexados poderão ser baixados a qualquer momento.
59. Para cada documento pessoal deve ser possível a realização do anexo de imagem digitalizada.
60. Permitir o controle da composição familiar do cidadão, relacionando demais pessoas que fazem parte de sua família, a relação de parentesco, situação, e as das de início e fim.
61. A informação de endereço deverá ser georreferenciada, exibindo a posição no mapa após o preenchimento das informações.
62. Permitir, no cadastro do cidadão, o registro de documentos pessoais, sendo estes: certidão civil, registro geral, carteira de trabalho, título eleitoral, cartão nacional de saúde, cadastro de pessoa física e número de identificação social.
63. Permitir o controle da situação do cadastro do cidadão, considerando as datas de inclusão, alteração e inativação. O cadastro poderá estar ativo ou inativo, quando for inativo deve obrigatoriamente permitir o preenchimento do motivo de inativação.
64. Possibilitar o cadastro de cidadãos, contendo informações de pessoais, endereços e contatos, documentos, escolaridade e condições de saúde.
65. Possibilitar, no cadastro do cidadão, o registro de informações para contato com mais de um telefone e e-mail.
66. Permitir, no cadastro do cidadão, o registro de informações de escolaridade, sendo estas: o nível da escolaridade, o tipo de ensino médio cursado, as formações superiores e outros cursos.
67. O cadastro de pessoas deverá permitir o registro de informações de identificação pessoal, como no mínimo os seguintes campos: foto, nome completo, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, data de nascimento, cor ou raça, estado civil, religião ou tradição espiritual, filiação 1, filiação 2, nacionalidade, país de origem e município de nascimento.

## PAINEL DE INFORMAÇÕES DO CIDADÃO

68. O painel deverá exibir uma linha do tempo com os eventos relacionados ao cadastro da pessoa em ordem cronológica, como alterações cadastrais, exibindo a data e hora do evento.



69. O painel deve permitir a exibição de informações a respeito daquele cidadão que serão provenientes dos sistemas integrados. Tais informações devem ser dinâmicas, definidas pelo próprio sistema integrado.
70. Permitir a visualização, através de painel, das informações do cidadão, incluindo os dados pessoais de nome, nascimento, idade, sexo, filiação, endereço e situação.
71. A linha do tempo deve possibilitar eventos enviados pelos sistemas externos, que além de exibir data e hora, deverão exibir o nome do sistema de origem.
72. Através do painel, deve ser possível realizar o download dos anexos do cadastro da pessoa.
73. Permitir filtrar a visualização das informações apresentadas através de data inicial e final

## **INTEGRAÇÕES COM OS OUTROS SISTEMAS**

74. Deve possuir configuração dos sistemas externos integrados, permitindo definir a área e nome e disponibilizando uma chave de autenticação para utilização da API.
75. O software deve estar preparado para integração com outros softwares através de API, e disponibilizar o uso das APIs existentes, bem como a documentação para utilização.
76. Possibilitar definir se o sistema integrado compartilha informações da própria área com os demais sistemas integrados.
77. Deve permitir a configurar se os cadastros de cidadão passarão ou não por homologação manual das informações. Se a homologação for manual, deve permitir configurar os campos que necessitarão de revisão, caso sejam alterados, incluídos ou excluídos.
78. Deverá fornecer documentação com regras e padrões de integração através de uma aplicação web que possibilite a visualização e consumo dos métodos de APIs REST de forma interativa.
79. A troca de mensagens entre o web service e os sistemas municipais será realizada no padrão Restful, com troca de mensagens no formato JSON.
80. O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure - protocolo de transferência de hipertexto seguro, é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada adicional de segurança que utiliza o protocolo SSL/TLS.)
81. Disponibilizar serviços de consulta, inclusão atualização cadastral de cidadãos contendo os dados para formação da identificação única do cidadão permitindo o transacionamento das



informações socioeconômicas, prevendo, no mínimo, nome, data de nascimento, filiação, endereço residencial, CPF, RG, título de eleitor, CNH, endereço eletrônico e telefones.

82. O sistema deve ser distribuído no modelo SAAS onde o FORNECEDOR disponibiliza o sistema e o ambiente de servidor onde ele será executado.
83. O sistema deve utilizar um serviço de mensageria para enviar as inclusões, alterações, exclusões de registros aos sistemas integrados sem comprometer o desempenho da API. Este serviço deve utilizar mensagens com código aberto através de protocolos padrões de mercado como AMQP, STOMP.
84. Deve ser garantida a disponibilização da informação para reuso pelos diferentes sistemas transacionais implantados no município.
85. Quando houver homologação cadastral manual deve disponibilizar a agenda de atendimento para os sistemas externos. Sendo possível definir o número de dias de limite máximo para realização de um agendamento.

## HOMOLOGAÇÕES

86. Impedir que sejam criados horários de agendamentos com datas conflitantes para uma mesma unidade.
87. Permitir a configuração de horários de agendamento para atendimentos, parametrizando por unidade de atendimento e período.
88. Permitir que o processo de agendamento seja realizado pelos sistemas externos integrados.
89. Permitir a realização de agendamento de homologações cadastrais em horários pré-definidos.
90. Permitir a realização de recepções de cidadãos, possibilitando o encaminhamento para homologação cadastral, definindo o guichê de atendimento.
91. Permitir a realização da homologação cadastral possibilitando a conferência de todos os campos presentes no cadastro do cidadão. Durante este processo, poderão ser alteradas informações e realizada a vinculação de documentos anexados.

## OCORRÊNCIAS

92. Possibilitar que o cidadão manifeste as ocorrências para atendimento do município de forma anônima ou identificada.
93. Possibilitar que o cidadão manifeste as ocorrências para atendimento do município.



94. As ocorrências poderão ser cadastradas por tipos (via pública, coleta de lixo, foco de dengue, semáforo, limpeza urbana, iluminação pública e segurança pública) e categorias pré-definidas (buraco na rua, buraco na calçada, buraco na ciclovia, coleta não executada, implantação de coleta, colocação de containers, retirada/mudança de containers, foco do mosquito, reservatório descoberto com água parada, água acumulada, lixo acumulado, entulho, terreno baldio, semáforo apagado, semáforo oscilando (piscando), semáforo com ciclo curto, semáforo destruído, um dos sinais apagado, retirada de entulhos, varrição em praças públicas, capina, corte de mato/grama, varrição não executada/serviço mal executado, limpeza de boca de lobo, poda de árvores, limpeza de terreno baldio, lâmpada apagada, lâmpada oscilando (piscando), lâmpada acesa durante o dia, fios e cabos caídos, perturbação do sossego, vandalismo, furto e animal abandonado).
95. As categorias ativas para atendimento podem ser personalizadas pelo município, inclusive permitindo a adição de novas categorias desejadas.
96. Durante o cadastro da ocorrência pelo Cidadão será registrado o endereço, detalhes da situação e a vinculação das fotos.
97. Através do sistema de retaguarda, os profissionais do município poderão verificar a lista de ocorrências realizadas, além de dar os devidos pareceres e / ou procederem com a resolução das situações reportadas.
98. O atendimento das ocorrências poderá ser limitado por profissionais específicos.
99. Deve ser possível solicitar esclarecimentos ao cidadão quanto à ocorrência.
100. As movimentações da ocorrência devem ser notificadas ao cidadão, desde que o profissional de atendimento tenha optado por isso.

## APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS

101. Permitir que sejam cadastrados links personalizados para endereços na web. Os links deverão possuir um título e um ícone de exibição.
102. Permitir o cadastro do cronograma da coleta de lixo do município. O cadastro deve conter no mínimo as informações de tipo de lixo coletado, bairros, frequência, dias da semana e horários.
103. Permitir cadastrar informações detalhadas a respeito das linhas do transporte coletivo municipal, sendo possível traçar as rotas do transporte e marcar os pontos de parada no próprio mapa.



104. Os assuntos das notícias deverão ser uma lista pré-definida, com no mínimo os seguintes itens: Brasil, Mundo, Saúde, Educação, Assistência social, Ciência e tecnologia, Esportes, Entretenimento, Política, Economia, Games, Clima, Vida e Estilo e Diversidade.
105. Permitir que as rotas do transporte coletivo municipal possuam os dias e horários de funcionamento.
106. Permitir que sejam cadastrados as informações de destaque do município. Os destaques deverão possuir no mínimo as informações de título, detalhamento e anexos.
107. Permitir que os links sejam categorizados através de categorias personalizadas.
108. Permitir que sejam cadastradas notícias do município. As notícias deverão conter no mínimo as informações de título, assunto, detalhes, vigência e anexos.
109. Permitir que seja vinculado um link de endereço web ao destaque.
110. Disponibilizar aplicativo para dispositivo móvel aos cidadãos, possibilitando a consulta de suas informações e interação com os serviços municipais, conforme itens descritos abaixo.
111. Por questão de performance, o aplicativo deve ser desenvolvido em linguagem nativa para as plataformas Android e IOS. Não deverá ser utilizado emulações ou desenvolvimentos baseados em tecnologia web (webview, HTML, CSS).
112. Permitir o acesso ao aplicativo através de CPF e Protocolo. O protocolo é gerado no momento da atualização cadastral no próprio sistema de retaguarda, ou sistemas externos integrados.
113. O protocolo deve ser enviado via SMS, WhatsApp e e-mail.
114. Ao realizar o primeiro acesso ao aplicativo, o cidadão obrigatoriamente deverá aceitar os termos de uso. E, a cada nova versão dos termos de uso, um novo consentimento deverá ser realizado pelo cidadão para que prossiga com a utilização do aplicativo.
115. Permitir o acesso ao aplicativo sem a necessidade da utilização de protocolo. Para estes casos, o cidadão deverá informar CPF, data de nascimento, nome completo, número de celular e e-mail.
116. Ao ser informado o CPF e protocolo o aplicativo deverá verificar a veracidade de informações para a realização do acesso.
117. Os cadastros realizados via aplicativo, poderão ser submetidos para aprovação do município, desde que as informações atualizadas sejam informações que necessitem de revisão, conforme definido pelo município.



118. Disponibilizar, na página inicial do aplicativo, botões que acessem os links personalizados previamente cadastrados no sistema, além disso os botões deverão exibir o ícone selecionado. A exibição dos ícones deve ser agrupados conforme suas categorias.
119. Após realizar o acesso, o cidadão poderá atualizar os seus dados cadastrais como dados pessoais, endereço, informações de saúde e documentação. Sendo possível o anexo das fotos dos documentos.
120. Disponibilizar página para visualização das notícias cadastradas, levando em consideração o período de vigência da mesma.
121. Quando um link personalizado redirecionar para uma página de autenticação permitir que seja autenticado automaticamente, desde que o cidadão seja reconhecido pelo link externo.
122. Os links personalizados, links das notícias e os links dos destaques deverão ser acessados em página aberta diretamente no próprio aplicativo.
123. Disponibilizar, na página inicial no formato de "banners", a exibição dos destaques, deverão ser exibidos por imagens previamente cadastradas. Quando houver o link, o mesmo poderá ser acessado através do clique na imagem.
124. Disponibilizar a visualização do cronograma de coleta de lixo, exibindo o tipo de lixo de coletado, frequência, bairros, dias da semana e horários.
125. Permitir a visualização do painel de informações do cidadão. O painel deve ser composto por informações de dados cadastrais presentes no sistema e de dados provenientes dos sistemas externos integrados.
126. Disponibilizar a visualização das linhas do transporte coletivo, com os pontos e horários de paradas. A rota deverá ser exibida em um mapa dentro do próprio aplicativo.
127. O município poderá personalizar as cores, logotipo e imagem de fundo do aplicativo, com o objetivo de trazer a identidade do próprio município.
128. O município poderá enviar notificações via push ao aplicativo. As notificações poderão ser enviadas para todos os usuários do aplicativo ou por grupos de pessoas, com no mínimo as seguintes opções: faixa etária, sexo, deficiência e bairro.

## OUVIDORIA

129. Possibilitar que o cidadão manifeste as ocorrências para atendimento do município de forma anônima ou identificada.



130. Possibilitar que o cidadão manifeste as ocorrências para atendimento do município.
131. As manifestações poderão ser cadastradas por assuntos (assistência social, educação, saúde) e categorias (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio).
132. Os assuntos para atendimento devem ser personalizadas pelo município, inclusive permitindo a adição de novos assuntos desejados.
133. Durante o cadastro da ouvidoria pelo cidadão serão registrados os detalhes da situação e a vinculação de fotos.
134. Através do sistema de retaguarda, os profissionais do município poderão verificar a lista de ouvidorias realizadas, além de dar os devidos pareceres e / ou procederem com a resolução das situações reportadas.
135. Deve ser possível solicitar esclarecimentos ao cidadão quanto à ouvidoria.
136. As movimentações da ouvidoria devem ser notificadas ao cidadão, desde que o profissional de atendimento tenha optado por isso.

## MAPAS TEMÁTICOS

137. Possibilitar a visualização do mapa de forma detalhada, nesta visualização o mapa deverá marcar o exato endereço onde a situação ocorreu, em relação aos filtros aplicados.
138. Permitir o georreferenciamento dos endereços dos cidadãos para visualização de pontos de interesse para apresentação em mapas.
139. Possibilitar a visualização na estrutura de mapa de calor (heatmap), que busca demonstrar a intensidade de determinadas ocorrências utilizando cores e dimensões, em relação aos filtros aplicados. Sendo que, quanto mais quente for a cor exibida, maior é a intensidade de determinada situação dentro daquela área no mapa.
140. O conjunto de filtros deverá mesclar entre informações existentes no próprio sistema, bem como possibilitar que os sistemas externos enviem informações para serem plotadas nos mapas.
141. O cadastro da pessoa deverá ser georreferenciado automaticamente, atribuindo a latitude e longitude do endereço conforme informações de município, bairro, logradouro e número do endereço.
142. O conjunto de filtros do mapa deve possuir minimamente os seguintes itens em relação às informações da rede municipal de ensino:
  - a) Matrículas escolares por anos letivos e etapas de ensino



- b) Frequência escolar por percentual
- c) Desempenho escolar por média numérica do aluno
- d) Itinerários do transporte escolar

143. O conjunto de filtros do mapa deve possuir minimamente os seguintes itens em relação às informações cadastrais:

- a) Sexo
- b) Faixa etária
- c) Nacionalidade
- d) Escolaridade
- e) Deficiências

144. O conjunto de filtros do mapa deve possuir minimamente os seguintes itens em relação às informações de assistência social:

- a) Especificidades sociais
- b) Atendimentos sociais
- c) Serviços, projetos ou programas sociais
- d) Benefícios
- e) Medidas socioeducativas
- f) Violências e violações de direitos

145. Possibilitar a visualização do mapa em tela cheia.

146. Deverá ser possível a aplicação de zoom ao mapa, permitindo a visualização com maiores detalhes das informações apresentadas.

147. Possibilitar a visualização no formato "Satélite", ou seja, exibindo imagem da região visualizada.

148. Possibilitar a utilização de vistas panorâmicas de 360° na horizontal e 290° na vertical que permite visualização da região ao nível do chão/solo.

## RELATÓRIOS

149. Possibilitar que todas as configurações de emissão de relatórios sejam salvas como preferências para que possam ser utilizadas novamente a cada emissão de relatório definindo a descrição.



150. Deve ser possível personalizar cada filtro definindo a descrição do campo, obrigatoriedade de preenchimento, tipo de comparação e ainda determinar se é um filtro fixo com valor preenchido automaticamente.
151. Possibilitar a configuração de relatórios e documentos diretamente pelo sistema como parte integrante do próprio aplicativo. Deve permitir que as preferências de novos relatórios sejam criados sem a necessidade de atualizar o sistema.
152. Possibilitar a configuração de papel (orientação, tamanho, largura, altura), margens (superior, inferior, esquerda e direita) e impressão de linhas zebradas.
153. Permitir configurar agrupamentos de informações com base nos campos das tabelas selecionadas. Deve ser possível configurar a exibição de porcentagem e/ou totais dos agrupamentos.
154. Possibilitar que sejam configurados cálculos com contagem de registros, somas de informações e expressões de cálculo.
155. Possibilitar a cópia de preferências de relatório permitindo criar novos relatórios com base em existentes
156. Permitir configurar um conjunto de campos para ordenação das informações definindo se a ordenação é ascendente ou descendente.
157. Permitir configurar as informações que serão exibidas com base nos campos das tabelas selecionadas.
158. Permitir configurar os filtros que definirão os registros que serão listados com base nos campos das tabelas selecionadas
159. Possibilitar a configuração de privilégios, através do controle de visualização, podendo liberar acesso por profissional ou por grupos de pessoas.

## REDE DE PROTEÇÃO

160. Deve ser possível definir uma data de início para cada cadastro de horário de agendamento, obrigatoriamente. Enquanto, a data final deve ser opcional.
161. Deve ser possível registrar reuniões periódicas para planejamento ou discussão de casos, possibilitando informar minimamente a data e local da reunião, profissionais participantes, resumo da reunião e casos discutidos.
162. Permitir o registro de revelações espontâneas aderente a Lei N° 13,431 de 2017, informando minimamente o profissional que acompanhou o relato, unidade onde ocorreu,



data e hora, vítima, se está matriculada em instituição de ensino, suposto indício de violência e vínculo com o suposto autor.

163. Permitir o cadastro de notificações intersetoriais, informando minimamente a descrição do caso, ações realizadas antes do encaminhamento, área de origem e área de destino.
164. Permitir a inclusão e configuração de equipes de atendimento, informando minimamente o nome ou descrição da equipe, a unidade de atendimento e os profissionais participantes.
165. Possibilitar definir se os profissionais participantes podem ou não visualizar os dados registrados na reunião.
166. Permitir a visualização das revelações espontâneas cadastradas ao usuário através do seu histórico de acompanhamento pela rede de proteção.
167. Permitir a realização de agendamento de atendimentos em horários pré-definidos podendo realizar agendamento para um profissional em específico.
168. Permitir a realização do cancelamento de um agendamento, caso identificado necessidade, informando minimamente a data, hora e o motivo do cancelamento.
169. Permitir a parametrizar a forma de visualização da agenda, disponibilizando as opções por mês, por semana e por dia, ficando a cargo do profissional selecionar o tipo de visualização desejada.
170. Deve ser possível verificar através do painel do usuário os dados do acompanhamento pela Rede de proteção.
171. Permitir, através de legenda por cores a visualização de agendamentos pendentes, atendidos ou cancelados.
172. Permitir informar quais foram os encaminhamentos realizados, assim como às áreas de destino.
173. Permitir a exclusão de datas e/ou horários específicos que o profissional não fará atendimento.
174. Permitir a criação de horários de agendamento específicos para equipes de atendimentos ou profissionais.
175. Permitir, sem a necessidade de intervenção de qualquer profissional, a visualização dos feriados nacionais e o bloqueio automático dos dias para agendamento.



176. Deve permitir a inclusão e inativação do usuário em acompanhamento pela rede de proteção.
177. Permitir a definição dos horários de agendamento para atendimentos, sendo possível selecionar os dias da semana que farão parte da agenda, e o horário inicial e final de atendimento.
178. Permitir a configuração de quais profissionais podem visualizar o registro.
179. A definição dos horários de atendimento para cada agendamento deverá ser realizada por dia da semana, sendo possível definir quantidade ou tempo de atendimento para cada dia da semana. Também deve ser possível replicar a configuração de um dia da semana para outro.
180. Deve ser possível selecionar o tipo da reunião, assim como áreas e equipamentos participantes.
181. Permitir a realização de agendamento de atendimentos para uma equipe de profissionais em horários pré-definidos de acordo com a necessidade, notificando a pendência do agendamento para todos os profissionais da equipe.
182. Permitir configurar uma notificação intersetorial como dado sensível, permitindo a seleção de quais especialidades e unidades podem visualizar as informações registradas.
183. Permitir informar os casos discutidos durante a reunião, informando minimamente o usuário, detalhes do caso e ações alinhadas entre os profissionais.
184. Possibilitar via métodos de consulta e envio da API, o recebimento e envio das informações referentes ao acompanhamento do usuário pela rede de proteção, garantindo que essas informações estejam integradas com os demais serviços via API.

## 2.1.15. PAINEL DE ASSINATURAS

1. Possuir painel de gestão das solicitações de assinatura eletrônica e digital, de modo a permitir identificar as situações dos documentos, documentos não baixados, tipo do arquivo;
2. Permitir vincular vários signatários em solicitações para assinaturas eletrônicas e digitais;



3. Permitir notificar usuários via e-mail sobre solicitações de assinaturas eletrônicas e digitais pendentes;
4. Permitir notificar usuários via aplicação, sobre solicitações de assinaturas eletrônicas e digitais pendentes;
5. Permitir assinar eletronicamente e digitalmente via aplicação interna da solução.
6. Permitir parametrizar se é exigido usuário e senha do módulo em assinaturas eletrônicas via e-mail;
7. Permitir assinar eletronicamente via e-mail do usuário. Toda a troca de informações e assinatura eletrônica ocorrerá por serviços na internet.
8. Permitir assinar eletronicamente documentos não gerados pelos módulos;
9. Permitir assinar digitalmente conforme assinatura digital homologada junto a ICPBrasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira);
10. Assinar documentos utilizando certificado A1.
11. Permitir que mais de uma pessoa física utilize o mesmo certificado digital.
12. Permitir que o utilizador responsável pelo certificado, possa inativar o certificado, desvinculando todos os seus utilizadores;
13. Permitir que os utilizadores não responsáveis possam se desvincular do certificado;
14. Permitir assinar digitalmente com assinador próprio da prestadora sem intermédio de sistemas e/ou controles de terceiros.
15. Permitir assinar digitalmente documentos não gerados pelos módulos;

#### **2.1.16. GESTÃO DE INDICADORES (BI)**

1. Permitir agendar a sincronização das informações nos gráficos automaticamente.
2. Permite selecionar no gráfico o módulo que deseja consultar.
3. A solução deverá conter a possibilidade de utilizar SQLs, funções e procedures criadas nos bancos de dados, para utilização em relatórios ou análises;
4. A solução deverá possibilitar a criação de novos cenários, em cima de novas necessidades e demandas levantadas pelos diversos setores que compõe a Prefeitura Municipal;



5. A solução deverá possuir funcionalidade de exportação dos relatórios desenvolvidos nos formatos (XML, e Excel formatado);
6. A solução deverá permitir de forma nativa a inclusão de várias formas de visualização (Mapas, Dashboards, Gráficos e Tabelas) em uma mesma tela criando um Painel de Controle, sem que para isto seja necessária a utilização de hiperlinks ou sobreposição de imagens;
7. A solução deverá conter de forma nativa (sem programação ou customização) a visão de todas as informações e configurações das métricas apresentadas em um único local e uma única visão;
8. A solução deve ter inteligência para entender que o acesso pode ser feito através de TABLETS e Smartphones dos sistemas Operacionais Android e IOS, e a apresentação nesses dispositivos deve ser adequado ao seu formato;
9. A solução deverá dispor de variedade de formas de análises – gráficos, tabelas, relógios, velocímetros, relatórios, exportação de tabelas para planilhas eletrônicas;
10. A solução deverá permitir a interatividade entre as análises de um mesmo dashboards, onde as alternâncias de indicador, dimensão, filtro e drill em uma das análises refletem automaticamente nas demais, de forma dinâmica.
11. A solução deverá possuir recursos que permitam a alternância de um estilo de gráfico para outro estilo, sem necessidade de reconstrução da análise.
12. Exemplo: alterar a representação de uma análise no formato de gráfico de barras para gráfico de pizza;
13. A solução deverá permitir a representação da comparação dos valores dos indicadores com mesmo período de exercícios diferentes;

## ÁREA TRIBUTÁRIA

14. Possuir painel de gestão indicando o valor arrecadado, o percentual de efetividade, o percentual de inadimplência, o percentual arrecadado do valor lançado, o valor arrecadado por tributo, a evolução mensal e anual da arrecadação e a indicação dos principais contribuintes, com opção de filtragem geral por ano, origem (exercício ou dívida ativa) e por tributo.
15. Possuir gráfico comparativo de valor lançado com discriminação de: valor lançado, valor baixado, juros, multa, correção, descontos, créditos, saldo pendente, saldo pago, e total;



16. Possuir gráfico de débitos vencidos e a vencer, por: ano, classificação tributária e devedores;
17. Possuir gráficos de análise das baixas tributárias por: ano, classificação tributária e tipo de baixa;
18. Possuir gráficos de análise da dívida ativa municipal, por: ano, classificação tributária, tipos de baixa, e saldos de juros, multa, correção, desconto;
19. Possuir gráfico de análise da evolução da dívida ativa municipal por exercício;
20. Possuir gráfico de análise dos benefícios concedidos, por: ano, classificação tributária, beneficiado;

## ÁREA IMOBILIÁRIA

21. Possuir gráfico cadastral de imóvel urbano por: classificação, proprietários, bairro, quadra, distrito e setor;
22. Possuir gráfico cadastral de imóvel urbano com dados do terreno por: classificação e dados do terreno;
23. Possuir gráfico cadastral de imóvel urbano com dados da construção por: classificação e dados da construção;
24. Possuir gráfico para análise de transferência de imóveis urbanos por: classificação do imóvel, ano, meses, valor venal das transferências, valor venal dos imóveis e bairro;
25. Possuir gráfico para análise da distribuição geográfica dos imobiliários do município por: classificação do imóvel, bairro, quadro do BCI e opção do quadro;
26. Possuir gráfico de análise do imobiliário urbano por: setores, bairros e logradouros;

## ÁREA EMPRESARIAL

27. Possuir gráfico para análise da distribuição geográfica de empresas do município por: situação, porte empresarial, setor da economia, e descrição do CNAE;
28. Possuir gráfico de análise das empresas do município por: situação, porte empresarial, setor da economia e CNAE;
29. Possuir gráfico de análise das atividades econômicas por: bairro, porte empresarial, setor da economia e descrição do CNAE;



30. Possuir gráfico de análise quanto a abertura e fechamento de empresas por: data, porte empresarial, setor da economia e descrição do CNAE;
31. Possuir gráfico de análise quanto a sociedade de empresas por: situação das empresas, porte empresarial, setor, nome, CPF e CNPJ;

## ÁREA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

32. Possuir gráfico de análise dos processos criados por: situação, ano, assuntos e localização;
33. Possui gráfico de análise da média de processos criados por: situação, ano e mês;
34. Possuir gráfico de análise de processo movimentados por: ano, mês e usuário;

## ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

35. Possuir painel contendo a quantidade de processos de compras, o valor total dos processos, o tempo médio de homologação, o indicativo do percentual de processos concluídos, os processos de compras por modalidade (quantidade e valor), os processos por natureza, por secretaria e o indicativo em porcentagem dos pregões eletrônicos;
36. Possuir gráfico de análise dos processos de compras por: ano de abertura, modalidade, situação do processo, secretarias e fornecedores;
37. Possuir gráfico de análise de compras por itens. Filtros por: ano, modalidade, situação e descrição do item;
38. Possuir gráfico de análise de compras por consumo de itens. Filtros por: ano, modalidade, situação e descrição do item;
39. Possuir gráfico de análise por contratos por: vigência, fornecedor e número do contrato;
40. Possuir gráfico de análise de vencimentos dos contratos por: vigência, fornecedor, número do contrato e valor;
41. Possuir painel de Ordens de Fornecimento por quantidade, valor, tempo médio de entrega, secretaria, mapa com a localização dos fornecedores, quantidade de fornecedores totais, do município, fora do município e porte empresarial;
42. Possuir detalhamento das Ordens de Fornecimento indicando número, data, secretaria, fornecedor, prazo de entrega, data de recepção, indicativo se foram recepcionadas totalmente, parcialmente, no prazo ou fora do prazo.



43. Possuir detalhamento das ordens de fornecimento por fornecedor, indicando a quantidade, os valores totais e o percentual de entregas no prazo, com possibilidade de filtro por data, fornecedor, porte empresarial, localidade (município ou fora do município) e por secretaria.
44. Possuir detalhamento das Ordens de Fornecimento por servidor para medição de produtividade, indicando a quantidade gerada e o percentual, possibilitando filtro por data, servidor e secretaria.

## ÁREA ADMINISTRATIVA DE FOLHA DE PAGAMENTO

45. Possuir painel de gestão indicando vínculos ativos de servidores, massa salarial bruta, admissões, rescisões e afastamentos, apontando a variação em relação ao ano anterior; indicação dos vínculos ativos por idade, sexo, escolarização e estado civil; e indicação da variação mensal da folha, com opção de filtro por ano, mês e secretaria;
46. Possuir gráficos com detalhamento dos vínculos ativos por cargo, indicando quantidade de servidores e massa salarial, com opção de filtro por ano, mês, cargo e secretaria.
47. Possuir gráficos com detalhamento dos vínculos ativos por secretaria, indicando quantidade de servidores e massa salarial, com opção de filtro por ano, mês, cargo e secretaria.
48. Possuir gráficos com detalhamento dos afastamentos, indicando quantidade e valores pagos, com opção de filtro por ano, mês, tipo de afastamento e secretaria.
49. Possuir gráficos com detalhamento dos tipos de vínculos (regimes trabalhistas), indicando quantidade de servidores e massa salarial, com opção de filtro por ano, mês, tipo de vínculo e secretaria.
50. Possuir gráficos com detalhamento das rubricas, indicando quantidade e valores, com opção de filtro por ano, mês, rubrica e secretaria.
51. Possuir gráficos com comparativo da massa salarial (bruta ou líquida), por mês ou ano, com opção de filtro de ano, tipo de vínculo empregatício, cargo e secretaria.

## ÁREA CONTÁBIL

52. Possuir painel de gestão com resumo da receita arrecadada, despesa executada, saldo financeiro e índices da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como gastos com pessoal, saúde e educação (MDE e FUNDEB);
53. Possuir gráfico de análise da arrecadação da receita orçamentária por: ano, mês e origem (natureza da receita e fonte de recurso), demonstrando a receita prevista, receita



arrecadada, saldo a arrecadar, média mensal de arrecadação e a variação da arrecadação em relação ao exercício anterior;

54. Possuir gráfico de análise de excesso de arrecadação por: fonte de recursos e natureza da receita, incluindo o cálculo de tendência;
55. Possuir gráfico de análise do resultado orçamentário (receita – despesa) por: mês e fonte de recurso;
56. Possuir gráfico de análise da execução orçamentária da despesa por: ano, mês e origem (natureza da despesa e fonte de recurso), demonstrando a despesa fixada, despesa atualizada (contemplando os créditos adicionais), despesa executada, saldo disponível a executar e a variação da execução da despesa em relação ao exercício anterior;
57. Possuir gráfico de análise do valor e do percentual empenhado, a empenhar, liquidado, a liquidar, pago e a pagar por: ano, mês e origem (natureza da despesa e fonte de recurso);
58. Possuir gráfico de análise dos créditos adicionais por: lei, decreto, tipo do recurso e fonte de recurso;
59. Possuir gráfico de análise do superávit financeiro do exercício anterior, de sua respectiva utilização para abertura de crédito adicional e do saldo a utilizar por fonte de recurso;
60. Possuir gráfico de análise do excesso de arrecadação, de sua respectiva utilização para abertura de crédito adicional e do saldo a utilizar por fonte de recurso e natureza de receita;
61. Possuir gráfico de análise dos restos a pagar, contemplando o valor inscrito, cancelado, liquidado, saldo a liquidar, pago e a pagar por: órgão, unidade, natureza de despesa, função, subfunção e fonte de recurso;
62. Possuir gráfico de análise dos saldos das movimentações da despesa extraorçamentária por: conta, natureza da conta (credora ou devedora) e por fonte de recurso;
63. Possuir gráfico de análise dos fornecedores, contemplando o valor empenhado, liquidado, pago e a pagar;
64. Possuir gráfico de análise financeira, contemplando o saldo em caixa, as obrigações a pagar e o resultado financeiro por mês;
65. Possuir gráfico de análise do superávit financeiro para o exercício seguinte por fonte de recurso.

#### 2.1.17. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



1. A solução tecnológica deve atender ao conceito de SAAS (software as a service) possibilitando hospedagem da aplicação na nuvem por serviço de terceiros ou infraestrutura local do cliente.
2. A solução tecnológica deve atender ao conceito de Cross Platform (múltiplos dispositivos), ou seja, deve rodar em computadores, tablets e smartphones.
3. A solução tecnológica deve atender ao conceito de responsividade, ou seja, em cada dispositivo que a solução esteja sendo executada (computadores, tablets e smartphones) as telas devem se redimensionar.
4. A solução tecnológica deve oferecer opção de autoinstalação como aplicativo em smartphones criando um atalho de acesso na home do celular.
5. A solução tecnológica deve notificar o usuário de novas versões de aplicação e dar opção que o usuário atualize.
6. A solução deve possuir recurso nativo de customização de design e estilos (temas, cores e organização dos componentes, brasão da entidade, etc.) para dar a contratante mais independência e controle sobre personalização do portal.
7. A solução deve possuir uma flexibilidade da entidade criar suas próprias publicações. O conteúdo dessa publicação deve ser flexível, sendo em Doc, PDF, planilhas, etc., para que todo conteúdo que não for coberto nas consultas rápidas e fixas, seja atendido por meio de publicações manuais.
8. A solução deve possuir recursos para permitir ao administrador escolher quais itens de menu ou de consulta devem ou não ficar disponíveis. Caso a entidade precise emergencialmente retirar alguma do ar temporariamente, o sistema deve prover recurso fácil.
9. A solução deve possuir a flexibilidade da própria entidade para renomear o nome e título das consultas para aquilo que julgar mais apropriado para a sua realidade. Todas as consultas, publicações, etc., devem ter o nome personalizável.
10. A solução deve possuir a flexibilidade de personalizar a página inicial do Portal (a página mais importante) de forma que a entidade consiga por conta própria escolher quais opções, textos, conteúdo, links, etc., irão compor a primeira página do Portal.
11. A solução deve possuir recurso de filtro em todas as consultas de informações, o filtro deve funcionar de forma que o usuário possa escolher dinamicamente que campos de dados das consultas podem ser selecionados como filtro.



12. A solução deve possuir recurso avançado de saída\exportação de dados. Com este recurso o usuário deve ser capaz de exportar em diversos formatos (doc, pdf, xls etc.). É importante que o usuário consiga escolher que campos de dados ele deseja que seja exportado.
13. A solução deve possuir controle de seleção de entidade dentro do município. Há casos de entidades que não possuem site próprio, nesta hipótese a contratante utilizará a publicação genérica da solução de transparência governamental e os usuários irão selecionar a entidade do município.
14. As consultas devem ser online e disponibilizar as informações do município em tempo real.
15. Tais consultas devem ser acessadas por qualquer cidadão, sem a necessidade da existência de cadastro para acesso ao sistema.
16. A solução deve atender as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, decorrente Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022 (Atricon).
17. O sistema deve possuir controle de acesso para distinguir um “administrador” de um “cidadão” comum.
18. Permitir ao administrador, servidor da entidade, fazer as devidas configurações das publicações de documentos, planilhas ou quaisquer outros dados que se fizerem necessários realizar o upload manualmente no Portal, de forma prática e sistematizada, possibilitando manter o portal devidamente atualizado para pesquisa do cidadão.
19. Permitir que o cidadão tenha amplo acesso ao portal, dispondo as informações de forma temática, agrupadas de forma fácil de entender, que atenda aos requisitos da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.
20. Deve possuir um glossário no site que permita ao interessado\cidadão buscar explicações e informações sobre termos, palavras, tópicos e expressões que serão usadas nas páginas e documentos do portal da transparência.
21. Deve possuir uma ferramenta de zoom no site que permita a pessoas com dificuldade ou algum tipo de deficiência aumentar o tamanho das letras, textos e conteúdo.
22. Deve possuir uma forma de contraste das cores da página, que permita a pessoas com dificuldade ou alguma forma de deficiência operar o site com facilidade, garantindo assim a inclusão de todos.
23. Deve possuir uma forma de pesquisa completa no site, servindo como ferramenta de apoio ao interessado\cidadão a localizar qualquer conteúdo, texto ou página do site.
24. Disponibilizar consulta rápida de processos licitatórios realizados. Deve demonstrar todos os dados da licitação como: número e ano, todas as datas (abertura, encerramento,



- homologação, etc.) modalidade, objeto, valores (do processo, dos itens, lotes, etc.), dados dos participantes do processo, documentos vinculados\anexos, contratos vinculados ao processo, dados financeiros do processo.
25. Disponibilizar consulta rápida das atas de compras, com vínculo fácil à licitação\compra de origem, possuindo as datas de vigência da ata e todos os detalhes inerentes a ela (objeto, valores, itens envolvidos, participantes, etc.)
  26. Disponibilizar consulta rápida dos contratos firmados. Deve demonstrar todos os dados do contrato como: número e ano, as datas (assinatura, vigência, etc.), situação, contratado, tipo do contrato, valores do contrato, imagem digital do contrato, todos os aditivos do contrato, dados do fiscal do contrato e demais documentos vinculados.
  27. Disponibilizar dados de receita e despesa financeiras relacionadas a COVID-19 em tempo real conforme gastos e movimentos realizados pela entidade.
  28. Disponibilizar consulta rápida das receitas recebidas, detalhando a forma de recebimento, valor, natureza de receita contábil e fonte de recurso recebida.
  29. Disponibilizar consulta rápida das receitas extra orçamentária movimentadas, detalhando o credor, documento do credor (CPF\CNPJ), contra extraorçamentária acionada, descrição do movimento e valor.
  30. Disponibilizar consulta rápida dos descontos e isenções sobre as receitas, detalhando o valor envolvido, a receita envolvida, a data da concessão.
  31. Disponibilizar consulta rápida das receitas por natureza de receita contábil, mostrando o orçamento elaborado para o período (valor orçado, do mês, acumulado até o mês).
  32. Disponibilizar consulta rápida das operações financeiras realizadas, detalhando os dados da conta bancária envolvida (tipo da conta, número da conta, agência e banco envolvido), valores de débito e crédito envolvidos e o saldo atual da conta.
  33. Disponibilizar consulta rápida das interferências financeiras realizadas, detalhando o tipo do movimento, período de referência, descrição e valor envolvido.
  34. Disponibilizar consulta rápida e completa dos empenhos realizados. Detalhar número e ano, tipo de empenho, período, órgão, favorecido, valor empenhado, fonte de recurso, detalhamento da dotação. Demonstrar o saldo de cada fase da despesa como: empenho, em liquidação, liquidação e pagamento. Demonstrar se está vinculado à licitação, contrato ou convênio. Demonstrar documentos fiscais vinculados.
  35. Disponibilizar consulta rápida e completa dos restos a pagar realizados. Detalhar número e ano, tipo de empenho, período, órgão, favorecido, valor empenhado, fonte de recurso, detalhamento da dotação. Demonstrar o saldo de cada fase da despesa (inscrito, liquidado,



- pago, cancelado, distinção se o resto a pagar está processado ou não). Demonstrar se está vinculado à licitação, contrato ou convênio. Demonstrar documentos fiscais vinculados.
36. Disponibilizar consulta rápida das movimentações extraorçamentárias. Detalhar favorecido, documento do favorecido, período, conta extra orçamentária envolvida, valor. Deve também disponibilizar os saldos de cada movimentação realizada.
  37. Disponibilizar consulta rápida das despesas com diárias. Detalhar o período, número do empenho, favorecido, valor empenhado e pago, gastos adicionais se houver, detalhes da viagem como origem e destino, datas de saída e retorno, tipo de transporte utilizado, etc.
  38. Disponibilizar consulta rápida de despesas por favorecido. Detalhar para quem foi realizada a despesa, o valor da despesa, o saldo de cada fase da despesa (empenhado, liquidado e pago)
  39. Disponibilizar consulta rápida de despesas com passagens. Detalhar o período, empenho envolvido, favorecido e valor.
  40. Disponibilizar consulta rápida de despesas por fonte de recurso. Detalhar os empenhos e restos a pagar exibindo o saldo liquidado, pago e a pagar. Ter os dados detalhados de cada despesa como o favorecido, detalhes da liquidação e detalhes do pagamento.
  41. Disponibilizar consulta rápida de despesas por funcional programática. Detalhar os empenhos com saldo liquidado e pago.
  42. Disponibilizar consulta rápida geral de servidores. Detalhar documento do servidor, nome, cargo, estrutura administrativa atual, forma de contratação do servidor, salário, situação atual.
  43. Disponibilizar consulta rápida de servidores rescindidos e exonerados. Detalhar quem é o servidor, nome, cargo, documento, estrutura administrativa que ocupava, data do movimento.
  44. Disponibilizar consulta rápida de quadro de pessoal
  45. Disponibilizar consulta rápida de panorama de cargos. Detalhar o tipo do cargo, total de vagas configurada, total de vagas preenchidas, saldo vago de vagas, nome do cargo.
  46. Disponibilizar consulta rápida de servidores cedidos para outros órgãos. Detalhar os dados do servidor, o cargo, órgão de origem, órgão de destino, estrutura administrativa que estava lotado, indicação de haverá custos na cessão, período envolvido na cessão.
  47. Disponibilizar consulta rápida de servidores cedidos por outros órgãos. Detalhar os dados do servidor, cargo, órgão de origem e destino, período envolvido.



48. Disponibilizar consulta rápida de servidores afastados, de férias ou licença. Detalhar os dados do servidor, nome, documento, cargo, estrutura administrativa atual.
49. Disponibilizar consulta rápida de servidores temporários. Detalhar nome, documento, cargo, estrutura administrativa e data de admissão.
50. Disponibilizar consulta rápida dos conselhos municipais. Detalhar o nome do conselho e o período de vigência dele.
51. Disponibilizar consulta rápida de informações gastos com fundos municipais. Detalhar nome do fundo, favorecido das despesas, empenhos, liquidações e pagamentos com fundo.

#### **2.1.18. PROVIMENTO DE DATA CENTER**

1. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso definidas pelo próprio cliente no momento de criação de cada VM;
2. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;
3. Sistema de proteção e combate contra incêndios;
4. Sistema de proteção contra inundações / alagamentos;
5. Redundância de links de internet fornecidos por mais de uma operadora;
6. Redundância de fornecimento de energia elétrica, inclusive com a disponibilidade de geradores no local para acionamento emergencial;
7. Responsabilizar-se por manter o hardware e os softwares atualizados;
8. Fornecer as licenças do sistema operacional bem como as do sistema gerenciador do banco de dados quando necessárias;
9. Possuir equipe de profissionais especializados (24 x 7) e em número suficiente para a execução dos serviços;
10. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;
11. Possuir rotina de backup, com garantia da proteção e disponibilidade dos referidos dados.
12. Permitir efetuar cópias de segurança lógicas (Backups lógicos), com frequência de armazenamento em nuvem de forma diária, semanal, mensal e anual, possibilitando ser restaurada a qualquer momento;



13. Validar a integridade da cópia lógica ao menos uma vez ao mês;
14. Efetuar cópias de segurança físicas (Backups físicos) devendo reter toda a estrutura do banco de dados, no mínimo dos últimos dois dias possibilitando restaurar o banco de dados de forma completa.

Anaurilândia/MS, 06 de outubro de 2025.

---

**PAULO MACEDO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças*